



DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

ANO XX Nº 72

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 1996

PREÇO: R\$ 0,78

SUMÁRIO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO	2981
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	2995
SECRETARIA DE GOVERNO	2995
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2995
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	2996
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2997
SECRETARIA DE SAÚDE	2997
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	2998
SECRETARIA DE TRANSPORTES	2999
SECRETARIA DE AGRICULTURA	2999
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	3000
SECRETARIA DE TURISMO	3002
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3002
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	3002

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	3003
SECRETARIA DE GOVERNO	3005
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3006
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	3006
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3007
SECRETARIA DE SAÚDE	3013
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	3018
SECRETARIA DE TRANSPORTES	3018
SECRETARIA DE AGRICULTURA	3018
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	3018
SECRETARIA DE TURISMO	3019
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3020
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	3020
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	3021

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	3022
SECRETARIA DE GOVERNO	3022
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3023
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	3023
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3023
SECRETARIA DE SAÚDE	3024
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	3026
SECRETARIA DE OBRAS	3026
SECRETARIA DE TRANSPORTES	3027
SECRETARIA DE AGRICULTURA	3027
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	3027
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	3028
SECRETARIA DE TURISMO	3028
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	3030
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	3031
INEDITORIAIS	3031
ÍNDICE	3032

RECADASTRAMENTO RECADASTRAMENTO

Preencha o formulário e entregue no Departamento de Pessoal do seu órgão.

Prazo: 16-05-96

Importante: O servidor que não se recadastrar, no prazo previsto, será automaticamente excluído da folha de pagamento do órgão

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.248, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994 (*)

Aprova Instrução Normativa TC nº 001/94 do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, decreta:

Art. 1º - Fica aprovada a Instrução Normativa TC nº 001/94 do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF, que define e classifica as categorias de uso, para assegurar uma linguagem técnica uniforme na área de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, na forma do anexo deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de Dez de 1994
108º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado por ter saído com incorreções, do original, no DODF nº 251, de 30-12-94.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO

TABELA DE CATEGORIAS DE USO

RESIDENCIAL

ATIVIDADE	ITEM	TIPO
RESIDENCIAL		
UNIFAMILIAR	1	Corresponde a uma habitação por lote ou conjunto de lotes
MULTIFAMILIAR	2	Corresponde a mais de uma habitação por lote ou conjunto de lotes, agrupados verticalmente
CONDOMÍNIO HORIZONTAL	3	Corresponde a várias edificações unifamiliares cada uma em um mesmo lote com frações ideais
CONJUNTO HABITACIONAL	4	Uso residencial em edificações conjuntas uni ou multifamiliares, num mesmo agrupamento de lotes
CHÁCARA/SÍTIO	5	Uso residencial unifamiliar em lote para uso agrícola e/ou lazer

TABELA DE CATEGORIAS DE USO		
INSTITUCIONAL OU COMUNITÁRIO		
ATIVIDADE	ITEM	TIPO
LAZER		ENTIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS
	1	Confederações, federações, ligas, associações desportivas e recreativas
	2	Playgrounds
	3	Estádio
	4	Hipódromo
	5	Autódromo
	6	Camping
	7	Clube esportivo
	8	Clube recreativo
	9	Piscinas
	10	Praça de esporte
	11	Parque urbano
	12	Parque de bairro
	13	Praças públicas
	14	Parque de vizinhança
	15	Jardim botânico
	16	Jardim zoológico
	17	Cinemas e teatros
	18	Casas e parques de diversões, loterias, bilhares, boliches, jogos eletrônicos e similares - inclusive exposições com cobrança de ingresso
LAZER	19	Clubes e associações recreativas
	20	Execução de música, individualmente ou por meio

SOCIAL

SOCIAL

SOCIAL

de conjuntos

- 21 Outros estabelecimentos de diversões
INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, CULTURAIS, TECNOLÓGICAS E FILOSÓFICAS
- 22 Associações científicas, culturais, tecnológicas e filosóficas
- 23 Aquário
- 24 Centros de pesquisa
- 25 Centros de documentação
- DEFESA DE INTERESSE COLETIVO
- 26 Associações de bairro
- 27 Sede de movimentos sociais
- 28 Associação de moradores
- 29 Diretórios
- ORGANIZAÇÕES CÍVICAS E POLÍTICAS
- 30 Sede de partidos políticos
- 31 Diretórios e comitês políticos
- ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 32 Associações beneficentes
- 33 Asilos
- 34 Orfanatos
- 35 Creches
- 36 Albergues
- 37 Entidades de assistência e promoção social
- 38 Centro de desenvolvimento social (CDS)
- 39 Unidade de semi-liberdade e núcleo de convivência (USLJ)
- 40 Posto de atendimento ao trabalhador (SINF)
- 41 Centro de orientação sócio-educativa (COSE)
- 42 Casa aberta
- 43 Cemitério
- ÓRGÃOS DE PREVIDÊNCIA
- 44 Instituições de aposentadoria e previdência social
- ENTIDADES DE CLASSE E SINDICAIS
- 45 Confederações, federações de classe
- 46 Sindicatos
- 47 Mostra artesanais e folclóricas



GDF
BRÁSILIA DE TODOS NÓS

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

CULTURAL	48	Associações de classe, conselhos e demais órgãos de assistência e fiscalização vinculados à entidade de classe	EDUCAÇÃO	78	Laboratórios radiológicos
		ESTABELECIMENTOS OU INSTALAÇÕES CULTURAIS		79	Serviços de ambulância
	49	Bibliotecas		80	Serviços de enfermagem
	50	Museus		81	Banco de sangue
CULTURAL	51	Estabelecimento de cultura artística	EDUCAÇÃO	82	Instituto de fisioterapia
	52	Mostra artesanais e folclóricas			SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
	53	Estabelecimento ou instalações culturais destinados a cultura típica e/ou cultural		83	Jardim de infância e maternal
	54	Uso cultural especializado - local		84	Pré-primário
CULTUAL	55	Estabelecimentos ou instalações culturais que implicam em maior concentração de pessoas, veículos - cultural global	EDUCAÇÃO	85	Escola de 1º grau
		INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS		86	Escola de 2º grau
	56	Órgãos administrativos de instituições religiosas		87	Escolas Técnicas
	57	Congregações religiosas (conventos)		88	Cursos supletivos
SAÚDE	58	Seminários religiosos	ADMINISTRAÇÃO	89	Centro de educação infantil
	59	Templos		90	Centro de ensino fundamental
	60	Associações religiosas		91	Centro de ensino médio
		SERVIÇOS DE SAÚDE		92	Centro de ensino especial
SAÚDE	61	Posto de saúde	ADMINISTRAÇÃO	93	Outros estabelecimentos de ensino
	62	Centro de saúde			ADMINISTRAÇÃO FEDERAL
	63	Hospital regional		94	Órgãos e entidades federais dos poderes executivo, legislativo e judiciário
	64	Hospital especializado			ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SAÚDE	65	Hospital de base	ADMINISTRAÇÃO	95	Órgãos e entidades do governo do Distrito Federal dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário
	66	Policlínica		96	Serviço autônomo de limpeza urbana
	67	Maternidade		97	Usina de tratamento de lixo
	68	Hospital de doenças infecto-contagiosas		98	Polícia civil - delegacias circunscrições
SAÚDE	69	Inspetoria de saúde	ADMINISTRAÇÃO	99	Posto policial
	70	Manicômios		100	Postos de identificação e documentação
		SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		101	Companhia independente da polícia militar
	71	Clínica Especializada		102	Presídios / casas de detenção
SAÚDE	72	Clínica de vacinação	ADMINISTRAÇÃO	103	Corpo de bombeiros do DF
	73	Clinicas odontológicas		104	Companhia regional de incêndio
	74	Clinicas veterinárias		105	Batalhão de incêndio
	75	Hospital veterinário		106	Arquivo público do DF
SAÚDE	76	Serviços veterinários de alojamento e alimentação	ADMINISTRAÇÃO	107	NOVACAP
	77	Laboratório de análises clínicas		108	Viveiros de plantas
				109	CAESB
				110	Estações de controle e tratamento de água e esgoto

ADMINISTRAÇÃO	111	Reservatórios de água	2	Extração e tratamento de minerais para fabricação corretivos do solo
	112	TELEBRASILIA		
	113	Posto telefônicos / centrais telefônicas	3	Extração e tratamento de calcário, granito, mármore, pedras e outros minerais para construção
	114	CEB	4	Extração e tratamento de pedras preciosas e semi-preciosas
	115	Estações e subestações reguladoras de energia elétrica	5	Extração e tratamento de outros minerais
	116	Administração regional		MINERAIS NÃO METÁLICOS
TRANSPORTE		TRANSPORTE URBANO	6	Fabricação de cimento
	117	Empresas de transporte rodoviário urbano de cargas mudanças	7	Fabricação de artefatos de cimento
	118	Empresas de transporte rodoviário urbano individual de passageiros	8	Fabricação de argamassa
	119	Empresas concessionárias de transporte coletivo urbano de passageiros	9	Fabricação de ladrilhos, tubos, manilhas, louças e assemelhados
	120	Outros serviços de transportes urbanos de passageiros e cargas	10	Fabricação de abrasivos derivados de minerais
		TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL	11	Fabricação de tijolos e telhas
TRANSPORTE	121	Empresas de transporte aéreo de passageiros e cargas	12	Fabricação de artigos de porcelana, cerâmica e assemelhados
	122	Empresas de transporte rodoviário de passageiros	13	Fabricação de vidro, cristal e seus produtos
	123	Empresas de transporte rodoviário de passageiros de cargas - inclusive mudanças	14	Fabricação de outros produtos da indústria de minerais não metálicos
	124	Outros serviços de transportes		METALURGIA
		TERMINAIS	15	Fabricação de ferramentas
	125	Terminais rodoviários	16	Fabricação de artigos de serralheria
CIRCULAÇÃO	126	Terminais aéreos	17	Fabricação de estruturas metálicas
	127	Terminais ferroviários	18	Fabricação de arames de aço
	128	Terminais de carga	19	Fabricação de tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos
		OUTROS	20	Fabricação de artigos de cutelaria
	129	Guarda-móveis	21	Fabricação de canos e tubos metálicos
	130	Hangares	22	Fabricação de artigos de alumínio
CIRCULAÇÃO	131	Garagens e estacionamentos	23	Fabricação de outros produtos da indústria metalúrgica
		ARMAZENAMENTO		MECÂNICA, MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO
	132	Armazéns gerais	24	Fabricação de máquinas e aparelhos mecânicos
	133	Outros estabelecimentos de armazenamento	25	Fabricação de peças e acessórios, componentes e partes para máquinas e aparelhos mecânicos - exclusive veículos
			26	Fabricação de máquinas e aparelhos elétricos
			27	Fabricação de peças e acessórios, componentes e partes para máquinas e aparelhos elétricos
ABASTECIMENTO			28	Fabricação de máquinas e aparelhos
	INDUSTRIAL			
	ATIVIDADE	ITEM	TIPO	
			EXTRAÇÃO E TRATAMENTO DE MINERAIS	
		1	Extração de areia, saibro e argila	

		hidráulicos			calçados e artigos de vestuário
29		Fabricação de peças e acessórios, componentes e partes para máquinas e aparelhos hidráulicos		50	Fabricação de outros produtos da indústria de borracha
30		Fabricação de outros produtos da indústria mecânica e de material elétrico e hidráulico			COUROS, PELES E PRODUTOS SIMILARES
		TRANSPORTE		51	Curtimento e outras preparações de couros e peles - inclusive subprodutos
31		Fabricação de veículos não motorizados		52	Secagem e salga de couros e peles
32		Fabricação de veículos motorizados		53	Fabricação de malas, valises e outros artigos para viagem
33		Fabricação de reboques, containers, trailers e similares		54	Fabricação de artigos de selaria
34		Fabricação de peças e acessórios para veículos		55	Fabricação de artigos de couro e peles para uso pessoal - exclusive calçados e artigos de vestuário
35		Fabricação de outros produtos da indústria de transporte		56	Fabricação de outros produtos da indústria de couro, peles e similares
		MADEIRA			QUÍMICA
36		Serragem ou desdobramento de madeira		57	Fabricação de asfalto e betume
37		Fabricação de estruturas de madeira e artigos de carpintaria		58	Fabricação de gasolina, querosene, graxas, lubrificantes, ceras, parafina, vaselina, aguarrás, coque e outros derivados do petróleo
38		Fabricação de chapas e placas de madeira, aglomerada, prensada e de madeira compensada, revestida ou não		59	Fabricação de resinas de fibras e de fios artificiais e sintéticos
39		Fabricação de esquadrias de madeira em geral		60	Fabricação de pólvoras, explosivos, detonantes, munição para caça e esporte, fósforos de segurança e artigos pirotécnicos
40		Fabricação de casas de madeira		61	Fabricação de defensivos agrícolas, inseticidas, germicidas e fungicidas
41		Fabricação de outros produtos de indústria de madeira		62	Fabricação de material para pintura, impermeabilização e produtos para polimento
		PAPEL E PAPELÃO		63	Fabricação de adubos, fertilizantes e corretivos do solo
42		Fabricação de papel, papelão, cartolina e cartão		64	Fabricação de outros produtos da indústria química
43		Fabricação de artigos de papel, papelão, cartolina, cartão, impressos ou não, simples ou plastificados			APARELHOS, INSTRUMENTOS E PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS
44		Fabricação de outros produtos de papel e papelão, não associados à produção de papel, papelão, cartolina, cartão		65	Fabricação de aparelhos, instrumentos e produtos médico-hospitalares
		BORRACHA		66	Fabricação de aparelhos, instrumentos e produtos odontológicos
45		Fabricação e acondicionamento de pneumáticos		67	Fabricação de aparelhos, instrumentos e produtos farmacêuticos
46		Fabricação de espuma de borracha e de artigos de espuma de borracha - inclusive latex		68	Fabricação de aparelhos, instrumentos e produtos veterinários
47		Fabricação de peças e acessórios de borracha para veículos, máquinas e aparelhos - exclusive correias, canos, tubos e mangueiras			
48		Fabricação de correias, canos, tubos e mangueiras			
49		Fabricação de artigos de borracha para uso doméstico - exclusive			

		PERFUMARIA, HIGIENE E LIMPEZA				91	Fabricação de outros móveis de madeira, revestidos ou não
	69	Fabricação de produtos de beleza, cosméticos, perfume e extratos				92	Fabricação de móveis de vime, junco, bambu e assemelhados
	70	Fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos - inclusive mesclas				93	Fabricação de móveis moldados em material plástico
	71	Fabricação de sabões, dentífricos, detergentes e desinfetantes				94	Fabricação de móveis de metal ou com predominância de metal, revestidos ou não - inclusive estofados
	72	Fabricação de filtros				95	Fabricação de persianas e venezianas
	73	Fabricação de escovas, broxas, pincéis, vassouras e assemelhados				96	Fabricação de outros produtos da indústria mobiliária
	74	Fabricação de outros produtos de perfumaria, higiene e limpeza					GRÁFICA
		MATERIAL PLÁSTICO				97	Edição e impressão de jornais, livros e publicações diversas
	75	Fabricação de laminados plásticos				98	Impressão de material gráfico para uso industrial comercial
	76	Fabricação de artigos de material plástico para uso industrial - exclusive embalagem e acondicionamento				99	Composição gráfica, zincografia e outros matrizes para impressão
	77	Fabricação de artigos de material plástico para uso doméstico e pessoal - exclusive calçados e artigos de vestuário				100	Fabricação de carimbos
	78	Fabricação de artigos de material plástico para embalagem e acondicionamento, impressos ou não				101	Fabricação de outros produtos da indústria gráfica
	79	Fabricação de manilhas, canos, tubos, mangueiras e conexões de material plástico para todos os fins					ARTIGOS DE JOALHERIA, RELOJOARIA, BIJUTERIA E ÓTICA
	80	Fabricação de material termoplástico				102	Fabricação de jóias, artigos de ouro e outros metais preciosos
	81	Fabricação de outros produtos da indústria de material plástico				103	Lapidação de pedras preciosas e semipreciosas
		VESTUÁRIO, CALÇADO E TÊXTIL				104	Fabricação de relógios
	82	Confecção de roupas e agasalhos				105	Fabricação de artigos de bijuteria
	83	Fabricação de calçados				106	Fabricação de produtos óticos
	84	Fabricação de aviamentos e acessórios do vestuário				107	Fabricação de outros artigos de joalheria, bijuteria e ótica
	85	Confecção de roupas de cama, mesa e banho					SOM E IMAGEM
	86	Produção e beneficiamento de fibras têxteis				108	Fabricação de aparelhos de fotografia, cinema, vídeo e som
	87	Fiação e tecelagem				109	Fabricação de material fotográfico, de cinema, vídeo e som
	88	Fabricação de artigos de tapeçaria, cordoaria, estopa e sacaria				110	Fabricação de instrumentos musicais - inclusive elétricos
	89	Fabricação de outros produtos das indústrias têxteis de vestuário e de calçado				111	Produção de discos fonográficos
		MOBILIÁRIO				112	Fabricação de outros produtos das indústrias de imagem e de som
	90	Fabricação de armários de madeira em geral					ELETRÔNICA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
						113	Fabricação de máquinas e aparelhos eletrônicos, peças e acessórios, partes e componentes - exclusive de som e imagem
						114	Fabricação de aparelhos e

		equipamentos de medida e outros usos técnicos - inclusive peças e acessórios, partes e componentes
115		Fabricação de máquinas e aparelhos de comunicação - fax, telefonia, telex, modems - inclusive peças e acessórios, partes e componentes
116		Fabricação de máquinas e aparelhos para informática - inclusive peças, acessórios, partes e componentes
117		Fabricação de suprimentos para máquinas e aparelhos eletrônicos, de comunicação e informática
118		Fabricação de outros produtos eletrônicos, de comunicação e informática
		PRODUTOS PARA ESPORTE E RECREAÇÃO
119		Fabricação de brinquedos - inclusive pedagógicos
120		Fabricação de artigos de caça, pesca, náutica e camping
121		Fabricação de outros artigos para recreação
122		Fabricação de outros artigos esportivos
		ABATEDOURO, FRIGORÍFICO E PRODUTOS DERIVADOS
123		Abatedouro e frigorífico de aves
124		Abatedouro e frigorífico de bovinos
125		Abatedouro e frigorífico de suínos
126		Preparação de conservas de carne - inclusive subprodutos
127		Fabricação de rações balanceadas e alimentos para animais - inclusive farinhas de carne, sangue, osso e peixe
128		Fabricação de outros produtos de abatedouros e frigoríficos
		PRODUTOS AGROINDUSTRIAL E ALIMENTÍCIOS
129		Beneficiamento, torrefação e moagem de café
130		Moagem de trigo
131		Moagem de soja e fabricação de produtos derivados de soja
132		Fabricação de outros óleos comestíveis e de produtos derivados de grãos ou cereais
133		Preparação industrial de refeições, conservas de frutas, legumes e outros vegetais, especiarias e condimentos
134		Preparação, resfriamento e congelamento de carnes e pescados

135	Beneficiamento do leite e fabricação de produtos derivados
136	Fabricação de pães, doces, sorvetes, balas, caramelos, chocolates, biscoitos e massas alimentícias
137	Fabricação de outros produtos agroindustriais e alimentícios
	BEBIDAS E GELO
138	Fabricação de cervejas, chopes e malte
139	Fabricação de aguardentes, vinhos, licores e outras bebidas alcoólicas
140	Fabricação de refrigerantes
141	Fabricação de sucos de frutas naturais, xaropes e concentrados
142	Fabricação de outras bebidas não alcoólicas
143	Captação, envasamento e gaseificação de águas minerais
144	Fabricação de gelo
145	Fabricação de outros produtos das indústrias de bebida e gelo

COMERCIAL		
ATIVIDADE	ITEM	TIPO
COMÉRCIO DE BENS (VAREJISTA)		PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
	1	Carne e derivados
	2	Aves e ovos
	3	Pescado
	4	Produtos hortifrutigranjeiros
	5	Massas alimentícias
COMÉRCIO DE BENS (VAREJISTA)	6	Outros produtos alimentícios
		FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS
	7	Restaurantes e similares
	8	Bares e lanchonetes
	9	Confeitaria
	10	Padaria
	11	Alimentos congelados - inclusive sorvetes
	12	Outros fornecedores de alimentos preparados
		BEBIDAS E GELO
	13	Cervejas, chopes e refrigerantes
	14	Sucos de frutas e outras bebidas não alcoólicas
	15	Vinhos e licores, aguardentes e

COMÉRCIO DE BENS (VAREJISTA)	16	outras bebidas alcoólicas	COMÉRCIO DE BENS (VAREJISTA)	42	TECIDOS, ROUPAS E CALÇADOS
		Gelo			Tecidos
		MERCADOS, SUPERMERCADOS, LOJAS DE DEPARTAMENTO E COOPERATIVAS		43	Aviamentos, acessórios para o vestuário e outros artigos de armarinho
	17	Supermercados e cooperativas de consumo		44	Roupas de cama, mesa e banho
	18	Mercados e mercearias		45	Roupas e agasalhos
	19	Lojas de departamento		46	Calçados, malas e bolsas
	20	Cooperativa agropecuária		47	Outros produtos de origem têxtil
		COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO			MÓVEIS E ARTIGOS PARA HABITAÇÃO
	21	Combustíveis líquidos e lubrificantes, com lavagem e lubrificação ou sem lavagem e lubrificação		48	Móveis - inclusive armários
	22	Gás		49	Artigos de decoração - inclusive tapetes, carpetes, cortinas, persianas, venezianas e forrações
COMÉRCIO DE BENS (VAREJISTA)	23	Derivados de petróleo utilizados na construção civil	COMÉRCIO DE BENS (VAREJISTA)	50	Louça, cristal, porcelana, prataria e cerâmica
		LIVROS E ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO		51	Artigos para banheiro, sauna e piscina
	24	Livros		52	Artigos de borracha, plástico e cortiça para habitação
	25	Revistas e jornais		53	Artigos de espuma de borracha - inclusive colchões
	26	Artigos de papelaria e impressos em geral		54	Outros artigos para habitação
	27	Material para escritório e expediente			PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS
		ESPORTES, RECREAÇÃO, SOM E IMAGEM		55	Produtos médico-hospitalares
	28	Bicicletas - inclusive peças e acessórios		56	Produtos farmacêuticos
	29	Artigos para caça, pesca náutica e camping		57	Produtos odontológicos
	30	Outros artigos e equipamentos esportivos		58	Produtos veterinários
COMÉRCIO DE BENS (VAREJISTA)	31	Brinquedos - inclusive pedagógicos	COMÉRCIO DE BENS (VAREJISTA)		MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E FERRAGENS
	32	Outros artigos de recreação		59	Cimento
	33	Artigos de fotografia, cinema e vídeo		60	Artefatos de cimento
	34	Discos e fitas magnéticas		61	Madeira e artigos de madeira
	35	Instrumentos musicais		62	Material hidráulico - inclusive tubos e conexões
	36	Outros artigos de som e imagem		63	Tijolos e telhas
		ÓTICA, RELOJOARIA, JOALHERIA E BIJUTERIA		64	Areia, saibro e pedras para construção
	37	Artigos de ótica		65	Ferragens
	38	Relógios		66	Esquadrias em geral
	39	Jóias		67	Outros materiais para construção
COMÉRCIO DE BENS (VAREJISTA)	40	Pedras preciosas e semipreciosas	COMÉRCIO DE BENS (VAREJISTA)		MATERIAIS PARA ACABAMENTO
	41	Bijuterias			

COMÉRCIO DE BENS (VAREJISTA)	68	Vidros	COMÉRCIO DE BENS (VAREJISTA)	90	Peças e acessórios para veículos	
	69	Material para pintura, impermeabilização e de produtos para polimento		91	Câmaras e pneumáticos	
	70	Material elétrico - inclusive lustres		92	Baterias	
	71	Artigos de louça e cerâmica - inclusive pisos e revestimentos		93	Ciclomotores - inclusive peças e acessórios	
	72	Outros materiais para acabamento MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS		94	Embarcações - inclusive motores, peças e acessórios	
	73	Tratores e maquinaria - inclusive bombas e motobombas		PRODUTOS DE BELEZA, HIGIENE E LIMPEZA		
	74	Implementos e equipamentos agrícolas			95	Produtos de beleza e higiene pessoal
	75	Rações balanceadas e alimentação para animais			96	Produtos de limpeza - inclusive desinfecção
	76	Defensivos agrícolas - inclusive inseticidas, germicidas e fungicidas			97	Filtros, velas e purificadores de ambiente
	77	Adubos, fertilizantes e corretivos do solo			98	Outros produtos de beleza, higiene e limpeza
COMÉRCIO DE BENS (VAREJISTA)	78	Sementes e mudas - inclusive gramíneas	ARTIGOS DE SEGURANÇA			
	79	Floricultura e plantas		99	Alarmes e dispositivos de segurança	
	80	Outros produtos agropecuários MÁQUINAS E APARELHOS DIVERSOS		100	Armas e munições	
	81	Máquinas e aparelhos eletrodomésticos - inclusive componentes, partes e peças		101	Equipamentos para prevenção e combate a incêndio	
	82	Máquinas e aparelhos para informática e comunicações - fax, telefonia, telex, modems - inclusive componentes, partes e peças		102	Equipamentos de segurança do trabalho	
	COMÉRCIO DE BENS (VAREJISTA)	83	Máquinas e aparelhos para cinematografia, fotografia e microfilmagem - inclusive componentes, partes e peças	COMÉRCIO DE BENS (VAREJISTA)	103	Equipamentos de segurança do trânsito
		84	Máquinas e aparelhos para refrigeração em geral - inclusive componentes, partes e peças		104	Outros artigos de segurança ARTIGOS DIVERSOS
		85	Aparelhos e equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e veterinários - inclusive componentes, partes e peças		105	Artigos de utilidade doméstica
		86	Máquinas e aparelhos para reprodução gráfica - inclusive componentes, partes e peças		106	Produtos artesanais
		87	Outras máquinas e aparelhos - inclusive componentes, partes e peças		107	Artigos religiosos
COMÉRCIO DE BENS (VAREJISTA)		VEÍCULOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	108	Ferramentas diversas	
				109	Artigos usados	
				110	Produtos importados	
88		Veículos em concessionárias	111	Antiguidades e artigos de antiquário		
89		Veículos em agências	112	Cigarros, fumo e outros artigos de tabacaria		
			113	Outros produtos não especificados INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DE SEGURO		
			1	Empresas de seguro privado e capitalização - inclusive resseguro		
			2	Instituições financeiras		
			3	Cooperativas de crédito		
			4	Empresas de câmbio e distribuição de títulos e valores em geral		

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	29	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos prestados aos usuários finais do serviço inclusive indústria							
		6		Restaurantes e similares	30	Acondicionamento, beneficiamento, recondicionamento, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação, lavagem, secagem, tingimento e galvanoplastia de objetos						
		7		Bares e lanchonetes								
		8		Confeitaria								
		9		Padaria								
		10		Alimentos congelados - inclusive sorvetes								
		11		Outros fornecedores de alimentos preparados	MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA							
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		11	SERVIÇOS PESSOAIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	31	Manutenção e assistência técnica em equipamentos de informática				
					12		Cabeleireiros e barbeiros	32	Manutenção e assistência técnica em equipamentos e máquinas de escritório - inclusive de reprodução gráfica			
					13		Casas de banho e sauna					
					14		Lavanderias e tinturarias					
					15		Academias de educação e cultura física					
					16		Outros estabelecimentos de serviços de beleza e higiene pessoal					
					PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		16	ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA, REPRESENTAÇÃO, INFORMÁTICA E SEGURANÇA.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	33	Manutenção e assistência técnica em aparelhos e sistemas de ar condicionado e ventilação	
								17		Empresas imobiliárias	34	Manutenção e assistência técnica em máquinas e equipamentos médico-hospitalares
18	Empresas de incorporação imobiliária											
19	Empresas de recrutamento, agenciamento, seleção, colocação ou fornecimento de mão-de-obra											
20	Empresas de representação em geral - inclusive corretagem, despachante e intermediação											
21	Empresas de administração de consórcios e fundos mútuos											
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	22		CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO					PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		35	Manutenção e assistência técnica em aparelhos de comunicação	
			23							Empresas de consultoria, auditoria, assessoria e contabilidade	36	Manutenção e assistência técnica em aparelhos eletrodomésticos
			24							Empresas de informática		
		25	Empresas de vigilância, segurança e limpeza em geral									
		26	Outras empresas de administração									
		27	CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO									
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	25	Conservação e reparação de veículos automotores - inclusive lavagem, lubrificação, regulagem eletrônica, lanternagem, pintura e mecânica		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				37	Outros serviços de manutenção e assistência técnica	
				26						Conservação e reparação de máquinas e implementos agrícolas	38	CONSTRUÇÃO CIVIL
				27						Recauchutagem e recuperação de pneus		
				28	Desinfecção, imunização, higienização e assemelhados							
				29	Outros serviços de manutenção e assistência técnica							
				30	Serviços de construção e reparação de estradas de ferro e rodagem - inclusive trabalhos concernentes à estruturas inferior e superior de estradas e obras de arte							
				31	Serviços de construção e reparos de logradouros públicos e outras obras de urbanismo							
				32	Serviços de construção de sistemas de abastecimento de água e saneamento							
				33	Serviços de terraplenagem, de pavimentação em geral e obras hidráulicas							
34	Serviços de montagem e construção de estruturas em geral											
35	Sondagens do solo											
36	Outros serviços de construção civil											
FOTOGRAFIA E CINEMATOGRAFIA												

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	47	Revelação, montagem, ampliação, cópia e reprodução de filmes	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	74	Topografia e agrimensura
	48	Gravação de video-tape		75	Serviços psicotécnicos
	49	Serviços de estúdio cinematográfico		76	Desenho técnico por qualquer processo
	50	Serviços de estúdio fotográfico		77	Bolsas de mercadorias, valores e assemelhados
	51	Fonografia e gravação de sons ou ruído - inclusive dublagem e mixagem sonora		78	Organização de feiras, leilões, amostras e similares
	52	Outros serviços de fotografia e cinematografia não especificados		79	Outros serviços não especificados
	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS			SERVIÇOS DE AUTÔNOMOS E SOCIEDADE DE PROFISSIONAIS	
	53	Serviços de locação de livros		80	Sociedade de profissionais
	54	Serviços de locação de brinquedos		81	Profissional de nível superior ou legalmente equiparado
	55	Serviços de locação de fitas de vídeo		82	Profissional em nível médio ou legalmente equiparado
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	56	Serviços de locação de eletrodomésticos	83	Profissional autônomo em atividade de arte ou artesanato	
	57	Serviços de locação de roupas	84	Profissional autônomo em atividade de agente, representante, despachante, corretor, intermediador, leiloeiro, perito, intérprete, tradutor, comissário, propagandista, desenhista, decorador e mestre de obra	
	58	Serviços de locação de equipamentos ortopédicos	85	Profissional autônomo em atividade de barbeiros, cabeleireiros, manicures, pedicures, tratamento da pele, depilação e congêneres	
	59	Serviços de locação de veículos	86	Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, desinfecção e higienização em geral, raspagem, calafetação, polimento, lustração de pisos, paredes e divisórias, lustração de bens móveis e transportador.	
	60	Outros serviços de locação de bens móveis	87	Demais profissionais autônomos não incluídos	
	SERVIÇOS DIVERSOS		COMERCIAL		
	61	Fornecimento de concreto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
	62	Serviços funerários	COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E DIFUSÃO		
	63	Serviços de "Trading Companies"	88	Empresas de publicidade e propaganda	
	64	Arrendamento mercantil ou "leasing"	89	Empresas de radiodifusão	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	REPRODUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS		90	Empresas jornalísticas	
	65	Cópias de documentos e outros papéis, plantas e desenhos por qualquer processo	91	Empresas de televisão	
	66	Encadernação e restauração de livros e revistas	92	Empresas de telefonia e telecomunicação	
	67	Plastificação de documentos	93	Outros serviços de comunicação	
	68	Clichê e litografia	94	Órgãos de Previdência privados (caixas de pecúlios e aposentadoria, montepios, casas de socorro)	
	SERVIÇOS TÉCNICOS EM GERAL		95	Cartório (Paz, Registro Civil, Registro de Imóveis etc.)	
	69	Aerofotogrametria	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
	70	Projetos de arquitetura, engenharia, urbanização, loteamento e assemelhados			
	71	Decoração, paisagismo e ajardinamento			
	72	Florestamento e reflorestamento			
73	Laboratório de análise técnicas				

COMÉRCIO DE BENS (ATACADISTA)	96	TURISMO, HOSPEDAGEM E DIVERSÕES	COMÉRCIO DE BENS (ATACADISTA)	31	Outros produtos alimentícios
		Serviços de turismo e de agências de viagem			BEBIDAS
		Hotéis e similares - exclusive motéis			32 Cervejas, chopes e malte
	97	Motéis		33	Vinhos e licores
	98	PRODUTOS AGRÍCOLAS		34	Aguardentes e outras bebidas alcoólicas
		1 Café e açúcar			35 Refrigerantes
	2	Soja em grão e seus derivados		36	Água mineral
	3	Cereais		37	Sucos de frutas, xaropes concentrados e outras bebidas não alcoólicas
	4	Flores e plantas ornamentais			PRODUTOS DA EXTRAÇÃO VEGETAL
	5	Hortifrutigranjeiros		38	Madeira
	6	Sementes e mudas			39 Carvão vegetal
	7	Outros produtos agrícolas		40	Adubos de origem orgânica
	8	ANIMAIS E CARNES		41	Outros produtos de extrato vegetal
		9 Aves			VIDROS, LOUÇAS E CERÂMICAS
	9	Bovinos		42	Vidros
	10	Suínos			43 Porcelana e cristal
	11	Outros animais vivos		44	Louça, cerâmica e assemelhados
	12	Pescado		45	Outros produtos de vidro, louça e cerâmica
	13	Carne de aves			MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E METALÚRGICO
	14	Carne bovina		46	Material elétrico - inclusive lustres
	15	Carne suína			47 Material hidráulico - inclusive tubos e conexões
	16	Outros tipos de carne		48	Artigos de serralheira
COMÉRCIO DE BENS (ATACADISTA)	17	PRODUTOS DERIVADOS DE ANIMAIS	COMÉRCIO DE BENS ATACADISTA	49	Ferramentas
		Leite e derivados		50	Ferragens
	18	Ovos		51	Artigos de alumínio
	19	Conservas de carne		52	Outros materiais elétricos, hidráulicos e metalúrgicos
	20	Embutidos de carne			MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
	21	Ossos - inclusive subprodutos		53	Areia, saibro, argila
	22	Rações e suplementos		54	Granito, mármore, ardósia e demais pedras para construção
	23	Outros derivados de origem animal		55	Material para pintura impermeabilização e produtos para polimento
	24	ALIMENTOS EM GERAL			56 Abrasivos
		Farinha de trigo		57	Cimento
COMÉRCIO DE BENS (ATACADISTA)	25	Café em grão ou moído		58	Artefatos de cimento
	26	Derivados de soja			
	27	Outros óleos comestíveis			
	28	Leite e derivados			
	29	Especiarias e condimentos			
	30	Pães, doces, balas, sorvetes, biscoitos, chocolates, caramelos e massas alimentícias			

COMÉRCIO DE BENS
(ATACADISTA)

- 59 Tijolos e telhas
- 60 Outros materiais de construção
- MÁQUINAS E APARELHOS DIVERSOS**
- 61 Máquinas e aparelhos médico-hospitalares e odontológicos - inclusive peças e acessórios, partes e componentes
- 62 Aparelhos e equipamentos veterinários - inclusive peças e acessórios, partes e componentes
- 63 Máquinas e aparelhos eletrônicos, de comunicação e de informática - inclusive peças e acessórios, partes e componentes
- 64 Aparelhos e equipamentos de imagem e som - inclusive peças e acessórios, partes e componentes
- 65 Aparelhos e equipamentos de medida e outros usos técnicos - inclusive peças e acessórios, partes e componentes
- 66 Máquinas e aparelhos mecânicos, peças e acessórios, partes e componentes - inclusive para veículos
- 67 Máquinas e aparelhos elétricos e hidráulicos - inclusive peças e acessórios, partes e componentes
- 68 Eletrodomésticos - inclusive peças e acessórios, partes e componentes
- 69 Outras máquinas e aparelhos - inclusive peças e acessórios, partes e componentes

COMÉRCIO DE BENS
(ATACADISTA)

- ARTIGOS DE MADEIRA E PAPEL**
- 70 Estruturas de madeira
- 71 Artigos de madeira
- 72 Chapas e placas de madeira
- 73 Papel, papelão, cartolina e cartão
- 74 Papel para impressão gráfica e editorial
- 75 Artigos de papel, papelão, cartolina e cartão
- 76 Outros artigos de madeira e papel
- ARTIGOS DE BORRACHA**
- 77 Pneus e câmaras
- 78 Artigos de borracha - exclusive calçados e artigos de vestuário
- 79 Artigos de espuma de borracha - inclusive colchões
- 80 Peças e acessórios de borracha para veículos, máquinas e aparelhos - inclusive canos, tubos e mangueira

COMÉRCIO DE BENS
(ATACADISTA)

- 81 Outros artigos de borracha
- ARTIGOS DE COURO E PLÁSTICO**
- 82 Couro e artigos de couro e pele - exclusive calçados e artigos de vestuário
- 83 Artigos de material plástico - exclusive calçados e artigos de vestuário
- 84 Material de couro e plástico para estofamentos e revestimentos
- 85 Outros artigos de couro e plástico
- COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO**
- 86 Combustíveis líquidos e lubrificantes
- 87 Gás
- 88 Asfalto, betume e outros derivados de petróleo utilizados na construção civil
- PRODUTOS QUÍMICOS, MÉDICO-HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS**
- 89 Explosivos, fogos de artifício e artigos pirotécnicos - inclusive munição
- 90 Inseticidas, germicidas, fungicidas e outros defensivos agrícolas
- 91 Adubos, fertilizantes corretivos do solo
- 92 Produtos médico-hospitalares, farmacêuticos e odontológicos
- 93 Produtos veterinários
- 94 Outros produtos químicos
- PRODUTOS DE BELEZA, HIGIENE E LIMPEZA**
- 95 Produtos de beleza e higiene pessoal
- 96 Artigos de polimento, desinfecção e assementados
- 97 Material de limpeza em geral - inclusive escovas, broxas, pincéis, vassouras e assementados
- 98 Filtros
- TECIDOS, CALÇADOS E ARTIGOS DO VESTUÁRIO**
- 99 Produtos de fiação e tecelagem - inclusive tecidos
- 100 Aviamentos, acessórios do vestuário e outros artigos de armarinho
- 101 Roupas e agasalhos

COMÉRCIO DE BENS (ATACADISTA)	102	Calçados
	103	Roupas de cama, mesa e banho
	104	Outros artigos de vestuário
		MÓVEIS E UTILIDADES DOMÉSTICAS
	105	Móveis em geral
	106	Artigos de decoração - inclusive tapetes, carpetes, cortinas, persianas, venezianas e forrações
	107	Artigos para banheiro, sauna e piscina
	108	Artigos de alumínio
	109	Outras utilidades domésticas
		ARTIGOS DE JOALHEIRIA, RELOJOARIA, BIJUTERIA E ÓTICA
	110	Jóias
	111	Relógios
	112	Ouro e outros metais preciosos
	113	Pedras preciosas e semipreciosas
	114	Artigos de bijuteria
	115	Produtos óticos
		ARTIGOS ESPORTIVOS E DE RECREAÇÃO
	116	Bicicletas - inclusive peças e acessórios
	117	Artigos para caça, pesca, náutica e camping
	118	Outros artigos esportivos
	119	Brinquedos - inclusive pedagógicos
	120	Outros artigos de recreação
		LIVROS E ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO
	121	Livros
	122	Artigos de papelaria e impressos em geral
	123	Material para escritório e expediente
		PRODUTOS DIVERSOS
	124	Artigos usados e sucata
	125	Cigarros, fumos e artigos de tabacaria
	126	Produtos importados
COMÉRCIO DE BENS (ATACADISTA)	127	Outros produtos não especificados

DECRETO Nº 17.278, DE 11 DE ABRIL DE 1996
Cria o Conselho de Contribuintes do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

- Art. 1º - Fica criado o Conselho de Contribuintes do Distrito Federal com as seguintes atribuições:
- I. acompanhar a evolução da arrecadação dos tributos do Distrito Federal;
 - II. fiscalizar a aplicação dos recursos arrecadados, zelando pelo seu bom uso e sua adequação com o programa de governo;
 - III. propor estudos e medidas que visem à racionalização e à eficácia do sistema tributário do Distrito Federal;
 - IV. viabilizar mecanismos alternativos de arrecadação que visem a atender os interesses da comunidade.

- Art. 2º - Comporão o Conselho de Contribuintes do Distrito Federal:
- I. o Subsecretário de Receita da Secretaria de Fazenda e de Planejamento do DF, que o presidirá;
 - II. 02 representantes do Fórum dos trabalhadores;
 - III. 02 representantes do Fórum dos Empresários.
 - IV. 01 representante da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais.

Art. 3º - O Conselho de Contribuintes reunir-se-á uma vez por mês com o Governador, apresentando relatório sobre suas atividades.

Parágrafo único - As condições para operacionalização das reuniões do Conselho de Contribuintes serão dadas pela Subsecretaria de Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de abril de 1996
108º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.279, DE 12 DE ABRIL DE 1996

Altera dispositivos do Decreto nº 15.827, de 08 de Agosto de 1994 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 113.000.918/94, decreta:

- Art. 1º - O Decreto nº 15.827, de 08 de agosto de 1994, passa a vigorar com as seguintes alterações:
- "Art. 2º - A ocupação de que trata este Decreto ficará sujeita a recolhimento de preço público, diretamente aos cofres da Autarquia designada no caput do artigo 1º, como receita própria calculado em Unidade Padrão do Distrito Federal-UPDF, de acordo com o Decreto nº 17.079, de 29 de dezembro de 1995 e seus anexos, considerando seu valor no mês do pagamento.
- Parágrafo único - Após a aprovação do projeto, o interessado terá 10(dez) dias para efetivar o recolhimento, sob pena de decair do direito de ocupação."
- Art. 2º - A aplicação das alterações ora introduzidas será disciplinada pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER/DF, em 30 (trinta) dias.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de abril de 1996.
107º da República e 36º de Brasília.
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.280, DE 12 DE ABRIL DE 1996

Revalida o Decreto que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e 24, da Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992, tendo em vista o que consta do processo nº 030-011.287/95, decreta:

- Art. 1º - Fica revalidado, para fins do disposto no artigo 18 da Lei nº 6766, de 11 de dezembro de 1979, o Decreto nº 15.973, de 10 de outubro de 1994.
- Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de abril de 1996
108º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.281, DE 12 DE ABRIL DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

- Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Governo crédito suplementar, no valor de R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.
- Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos

termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de abril de 1996
108º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTACAO	FISCAL
		RECURSOS DO TESOURO
ESPECIFICACAO	MATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO TOTAL
	FONTE	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO		317.000
(110101/00001) 11.101 SECRETARIA DE GOVERNO		317.000
030070020.2003 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		317.000
030070020.2003.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	34.90.92 000 34.90.93 000	259.000 58.000 317.000
00278/001 -200035	TOTAL	317.000

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	CANCELAMENTO	FISCAL
		RECURSOS DO TESOURO
ESPECIFICACAO	MATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO TOTAL
	FONTE	
70.000 ENCARGOS FINANCEIROS DO DISTRITO FEDERAL		317.000
(130101/00001) 70.101 RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		317.000
030080033.2127 AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS		317.000
030080033.2127.0001 JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	32.90.21 000	317.000 317.000
00278/002 -200042	TOTAL	317.000

DECRETO Nº 17.282, DE 12 DE ABRIL DE 1996

Aprova o projeto arquitetônico que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do processo nº 110-000.372/90, decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto arquitetônico de modificação com acréscimo, para o lote 01, Sede do Superior Tribunal de Justiça Quadra 06, Setor de Administração Federal Sul - SAFS, na Região Administrativa de Brasília - RA I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de abril de 1996
108º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.283, DE 12 DE ABRIL DE 1996

Cria Comissão incumbida de elaborar, coordenar e avaliar a execução do III Festival Latino Americano de Arte e Cultura-FLAAC.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - Fica criada Comissão Diretora incumbida de elaborar, coordenar e avaliar a execução do III Festival Latino Americano de Arte e Cultura, que se realizara no período de 23 de agosto a 1º de setembro de 1996.

Art. 2º - A Comissão de que trata o Artigo anterior será composta pelos seguintes Membros:

I - MARIA JACI TOFANNO, representante da Universidade de Brasília;

II - GISELE LOISE SERZEDELLO CORREA SANTORO, Coordenadora do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal;

III - JOÃO TADEU GONÇALVES, Assessor da Fundação Cultural do Distrito Federal;

IV - RENEE GUNZBURGER SIMAS, representante da Universidade de Brasília.

Art. 3º - A Comissão de que trata o Artigo 1º, será coordenada pelo Membro indicado no Inciso I.

Art. 4º - A Comissão deverá desenvolver suas atividades em estreita articulação com a Secretaria de Cultura e Esporte e a Universidade de Brasília.

Art. 5º - A participação nas atividades da Comissão será considerada serviço de natureza relevante.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTOVAM BUARQUE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DOS ORDENADORES DE DESPESAS

PROCESSO: Nº 000.372/96

INTERESSADO: SENADO FEDERAL

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHECEMOS a dívida por despesas de exercícios anteriores, com base nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, no valor de R\$ 20.740,77 (vinte mil, setecentos e quarenta reais e setenta e sete centavos), em favor do SENADO FEDERAL, referente a ressarcimento de servidores cedidos à CLDF, substituindo publicação de reconhecimento dessa dívida no D.O.D.F de 20.03.96, e, em decorrência, AUTORIZAMOS o respectivo pagamento à conta da dotação orçamentária própria na forma proposta pela Diretoria de Administração e Finanças. Publique-se e devolva-se à Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL EURÍPEDES DE FREITAS
Ordenador de Despesa Ordenador de Despesa
Ato Conjunto Presidente/2º Secretário Ato Conjunto Presidente/2º Secretário
Nº 001 - DCL 11/01/95 Nº 001 - DCL 11/01/95

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DO DIRETOR

Em 12 de abril de 1996

PROCESSO Nº : 030-002.859/95

INTERESSADO : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UnB

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 017 - SEG, de 22 de novembro de 1995, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor de R\$ 258.952,55 (Duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), em favor da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UnB, referente ao reembolso de salários e encargos sociais de servidores requisitados daquela entidade, para a Secretaria de Governo, relativo aos meses de março a dezembro de 1995. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Orçamento e Finanças/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2.003 - Funcionamento da Secretaria de Governo.

ROLEMBERGUE DOS SANTOS REIS

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 104, DE 8 DE MARÇO DE 1996

Dispõe sobre o cancelamento do registro da entidade CASA DAS NOVE LUAS.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL-DCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 02/92-DCA/DF, e com fundamento no que dispõe o Art. 7º, Inciso VI da Lei nº 518/93, combinado com os Artigos 90 e 91, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), resolve:

Cancelar o registro da entidade CASA DAS NOVE LUAS, com base na deliberação deste Colegiado, em reunião do dia 27.03.96 e de conformidade com o processo nº 030.010.283/94.

CILENE MARIA HOLANDA SALOIO
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NOTA TÉCNICA Nº 3/96

EMENTA : Dispõe sobre critérios necessários para celebração de contratos com o Governo do Distrito Federal.

1. Os órgãos jurisdicionados ao firmar contratos, deverão especificar claramente o objeto, preço, condições de execução, valor estimativo da despesa, e demais condições imprescindíveis à transparência administrativa e à avaliação da economicidade, explicitando-se que não é admissível a realização de licitação, tendo por base, exclusivamente, o valor estimativo da despesa, a exemplo do comumente verificado nas contratações de serviços de manutenção de veículos com fornecimento de peças, observadas as disposições contidas nos artigos 7º, § 4º, 14, 15, § 5º, I e II, 54, § 1º e 55, inciso I da Lei nº 8.666/93.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DA CHEFE

Em 11 de abril de 1996

PROCESSO nº : 030.006.766/95

INTERESSADO : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, de acordo com o que estabelece os Incisos I, II e IV do Artigo 39, combinado com o Inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal, e delegação de competência prevista na portaria 43 de abril/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 41.036,65 (Quarenta e um mil, trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos), a favor da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, à conta do subelemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 298, DE 12 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.002.147/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00	
			SEGURIDADE
			RECURSOS DO TESOURO
			ACRESCIMO
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO TOTAL
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA		6.000
(180101/00001)	17.101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA		6.000
150810486.2145	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.000
150810486.2145.0005	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS DEFICIENTES FÍSICO, MENTAL E SENSORIAL	34.90.92 000	6.000
00273/001 -200080			TOTAL 6.000

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00	
			SEGURIDADE
			RECURSOS DO TESOURO
			REDUCAO
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO TOTAL
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA		6.000
(180101/00001)	17.101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA		6.000
150810486.2145	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.000
150810486.2145.0005	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS DEFICIENTES FÍSICO, MENTAL E SENSORIAL	34.50.39 000	6.000
00273/002 -200081			TOTAL 6.000

PORTARIA Nº 299, DE 12 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.003.340/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Administração, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00	
			FISCAL
			RECURSOS DO TESOURO
			ACRESCIMO
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO TOTAL
13.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		42.000
(140101/00001)	13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		42.000
030070021.2028	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		42.000
030070021.2028.0002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.92 000	42.000
00277/001 -200080			TOTAL 42.000

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00	
			FISCAL
			RECURSOS DO TESOURO
			REDUCAO
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO TOTAL
13.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		42.000
(140101/00001)	13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		42.000
030070021.2028	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		42.000
030070021.2028.0002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.92 000	42.000
00277/002 -200081			TOTAL 42.000

SUBSECRETARIA DA RECEITA DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DESPACHO DA DIRETORA
Em 9 de abril de 1996 -

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Ordem de Serviço nº 096/95, de 11/09/95, AUTORIZA a restituição discriminada abaixo:

PROCESSO Nº : 042.000.819/95
INTERESSADO : ONOGAS S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ASSUNTO : RESTITUIÇÃO POR COMPENSAÇÃO
IMPOSTO : ICMS
VALOR A RESTITUIR : 10,8365 UPDF's

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

DIVISÃO DE ARRECAÇÃO ATO DECLARATÓRIO Nº 40/96-DAR/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937, de 13/10/95, regulamentada pelo decreto nº 17.106 de 10/01/96, e a Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que os contribuintes abaixo relacionados obtiveram o deferimento do pedido de compensação, conforme a seguir especificado:

01-Comercial Poliana e Representações Ltda, inscrito no CF/DF sob nº 07.323.585/002-78, autorizado a compensar 6,9811 UPDF's, por meio de estorno contábil na forma de crédito fiscal a ser utilizado nos períodos subsequentes (processo nº 040.000.693/95).

02-Equipe Comercio e Serviços S.A, inscrito no CF/DF sob nº 07.344.373/001-10, autorizado a compensar 20,6464 UPDF's, por meio de estorno contábil na forma de crédito fiscal a ser utilizado nos períodos subsequentes (processo nº 040.010.276/95).

03-Clinica Laercio Gomes Gonçalves Comercial e Serviços Ltda, inscrito no CF/DF sob nº 07.328.241/002-90, autorizado a compensar 116,4112 UPDF's, por meio de estorno contábil na forma de crédito fiscal a ser utilizado nos períodos subsequentes (processo nº 040.009.909/94).

04-RB Mendes Advocacia Assessoria e Consultoria S/C, inscrito no CF/DF sob nº 07.352.096/001-25, autorizado a compensar 2,571 UPDF's, por meio de estorno contábil na forma de crédito fiscal a ser utilizado nos períodos subsequentes (processo nº 040.013.236/95).

05-Nova Consultoria Ltda, inscrito no CF/DF sob nº 07.328.709/001-48, autorizado a compensar 10,85 UPDF's, por meio de estorno contábil na forma de crédito fiscal a ser utilizado nos períodos subsequentes (processo nº 040.002.048/95).

06-Sociedade Sielba Sistemas Eletrônicos Ltda, inscrito no CF/DF sob nº 07.324.591/001-33, autorizado a compensar 3,06 UPDF's, por meio de estorno contábil na forma de crédito fiscal a ser utilizado nos períodos subsequentes (processo nº 040.010.872/95).

07-Jobson Rodrigues de Souza, com o CPF nº 008357305-49, autorizado a compensar 18,451 UPDF's, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas - CDA nº 06356087 (processo nº 040.000.920/96).

08-Orlando Gomes Garção, com o CPF nº 472.985.451-91, autorizado a compensar 1,9749 UPDF's, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em seu e a restituir 2,6557 UPDF's em favor do seu procurador Luis Pereira Lobato (processo nº 040.000.110/96).

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO CHEFE

PROCESSO: 040.008.499/94
INTERESSADO: VALENÇA VEÍCULOS LTDA
ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de compensação do AIR, tendo em vista que o interessado não atendeu solicitação desta Divisão.

PROCESSO: 040.002.647/96
INTERESSADO: INÊS ALVES DA SILVA ABREU
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do IPVA/96, tendo em vista informação da Divisão do IPVA, que não é devida a restituição solicitada.

PROCESSO: 040.003.074/96
INTERESSADO: ENEIDA CARDOSO DE BRITTO CORREA
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do IPVA/93, tendo em vista informação da Divisão do IPVA, que não é devida a restituição solicitada.

Em 10 de abril de 1996

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFF, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em UPDF
040.002.374/96	Elza Maria da Costa Amado	IPTU	0,5866
040.003.605/96	Benedito Alves Barbosa	ISS	3,0001
040.003.211/96	Lazaro de Oliveira	ISS	0,7499
040.002.837/96	José dos Reis de Sousa	IPTU	0,5866
040.001.991/96	José Valdir Ribeiro dos Reis	IPTU/ILP	2,4264
040.003.338/96	Wagner Amaral dos Santos	ISS	3,0001

Em 12 de abril de 1996

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFF, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em UPDF
040.002.580/96	José Pedro Pereira	IPTU/ILP	1,8647
040.002.010/96	Braspac Brasília Pav. e Const. Ltda	IPVA	0,7990
040.001.946/96	Maria das Graças Martins	IPTU/ILP	1,0473
040.003.655/96	Neuza Alves Barros	ISS	0,7499
040.012.549/95	Carlos Alberto Rodrigues Nascimento	ISS	11,3102
040.011.399/95	Interunion Capitalização S/A	ITBI	83,7491
040.001.554/96	Maria Dias da Silva	ITBI	1,5539

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 557, DE 9 DE ABRIL DE 1996 (*)

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Alterar o item 1.32 da Instrução nº 551 de 30 de janeiro de 1996, publicada no DODF Nº 34 de 16 de março de 1996, da seguinte forma:

1.32 - Emissão de correspondência para fins de PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL e IMPRENSA LOCAL dos atos normativos, funcionais, administrativos e outros de interesse da FEDEF:

COMPETÊNCIA: . Chefe do Gabinete da Diretoria Executiva
. Diretor do Departamento Geral de Administração
. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, conforme subitem 1.32.1.

1.32.1 - fica sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, o encaminhamento dos avisos de abertura de licitação e de resultado de julgamento de propostas, para fins de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e Imprensa Local.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 69, de 10.4.96, pág. 2886.

SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 9 de abril de 1996

PROCESSO: 060.000.187/96 - ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INTERESSADO: CONASS (Conselho Nacional de Secretários de Saúde). Aprovo a realização de despesa com inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do artigo 25 da lei 8.666/93, em favor do CONASS (Conselho Nacional de Secretários de Saúde), NE nº 00048/96, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a mensalidade do mês de abril/96. RATIFIÇO, para fins do artigo 26 da lei 8.666/93, e determino a sua publicação no DODF.

PROCESSO: 060.000.940/96
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INTERESSADO: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Aprovo a realização de despesa com inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do artigo 25 da lei 8.666/93, em favor da ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, NE nº 00150/96, no valor de R\$ 869,00 (oitocentos e sessenta e nove reais), referente a compra de selos para o uso do Departamento de Fiscalização de Saúde desta Secretaria. RATIFIÇO, para fins do artigo 26 da lei 8.666/93, e determino a sua publicação no DODF.

JOÃO DE ABREU BRANCO, JÚNIOR

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 11 DE ABRIL DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Aprovar o Regulamento Interno do Estágio Final Curricular do Curso Médico (Internato) nas Unidades de Saúde da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO DE ABREU BRANCO JUNIOR

REGULAMENTO INTERNO DO ESTAGIO FINAL CURRICULAR DO CURSO MÉDICO (INTERNATO) NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

I - DA FINALIDADE

Art. 1º. O presente Regulamento visa disciplinar a seleção, admissão, o exercício e a organização das atividades pertinentes ao ESTAGIO FINAL CURRICULAR DO CURSO MÉDICO (INTERNATO) no âmbito da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (FHDF).

II - DO CONCEITO

Art. 2º. O INTERNATO é o último período do curso de graduação médica, em que o estudante deve receber treinamento prático intensivo, aplicando os conhecimentos adquiridos ao longo de todo curso, através de prática médica supervisionada. Essa etapa da formação médica, deve se desenvolver livre de cargas disciplinares acadêmicas, podendo se realizar em hospitais de ensino, ou em outros estabelecimentos de saúde, inclusive os não hospitalares, objetivando que o aluno assuma, progressivamente, a responsabilidade sobre a manutenção e recuperação da saúde do indivíduo e da coletividade.

Art. 3º. De acordo com a realidade atual, o INTERNATO varia de 01 (um) a 02 (dois) anos de duração, variando também sua característica eletiva ou rotatória pelas especialidades básicas, dependendo do currículo aprovado e vigente de cada curso médico.

III - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º. A realização do INTERNATO nas unidades de saúde da FHDF somente poderá ocorrer mediante CONVENIO específico, acompanhado de um plano de atividades do interno, respeitando o conteúdo desta INSTRUÇÃO e as normas curriculares da escola interessada.

Art. 5º. A FHDF poderá oferecer suas unidades de saúde para a realização do INTERNATO em duas modalidades: TOTAL e PARCIAL.

Parágrafo 1º. A modalidade TOTAL corresponde a permanência do aluno durante todo o período previsto para o referido estágio, de acordo com as definições curriculares da escola conveniada, devendo ser, nesta modalidade, sempre proposto pela FHDF, um período mínimo de 20% do INTERNATO em ações básicas de saúde, durante as etapas rotatórias pela Clínica Médica, Ginecologia-Obstetrícia e Pediatria, a ser realizado em unidades básicas de saúde (Postos e Centros de Saúde).

Parágrafo 2º. A modalidade PARCIAL corresponde a permanência do interno nas unidades da FHDF durante parte do período previsto para o estágio em questão, devendo ser expressamente definida sua data de início e término, bem como a(s) especialidade(s) que será(ão) trabalhada(s).

Parágrafo 3º. O período previsto para esta modalidade não poderá ser inferior a 1 mês.

Art. 6º. As especialidades a serem oferecidas pela FHDF para a realização do estágio curricular em questão, bem como as vagas disponíveis para cada uma delas, por unidade de saúde, serão definidas até os meses de MARÇO e SETEMBRO, respectivamente, para os semestres subsequentes (2º e 1º de cada ano), sendo publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado nos principais jornais do País ainda nos referidos meses. Deverão, sempre que possível, ser divulgadas tais informações junto às diversas escolas médicas brasileiras.

Parágrafo único. A definição das especialidades e das vagas disponíveis deverá ser discutida e apresentada em comum acordo entre as chefias das unidades e as COREMES do respectivo hospital.

Art. 7º. As solicitações de estágio de INTERNATO nas unidades da FHDF deverão ser enviadas à Secção de Residência Médica e Internato do Centro de Desenvolvimento de Recursos

Humanos para a Saúde (SRI/CEDRHUS), em período estipulado nas publicações acima definidas que divulgarão as especialidades e vagas disponíveis, não podendo ultrapassar os meses de **MAIO** e **OUTUBRO**, respectivamente, para os semestres subsequentes (2º e 1º de cada ano).

Parágrafo 1º. As solicitações poderão ser enviadas pela Instituição interessada ou pelo próprio aluno, sendo que neste caso deverá ser anexado documento formal de sua Instituição de Ensino declarando estar de acordo com o pleito e com as normas ora emanadas.

Art. 82. No caso de excedente de candidatos ao **INTERNATO**, os alunos da Universidade de Brasília terão prioridade no processo seletivo, o qual deverá ser desenvolvido através de análise do histórico escolar por uma comissão técnica definida e divulgada previamente. O resultado da avaliação será comunicado aos candidatos por correspondência pessoal.

Art. 92. Os internos selecionados serão encaminhados pela Seção de Residência Médica-SRI/CEDRHUS, às COREMES das unidades previamente definidas, as quais acumularão também a responsabilidade pela coordenação acadêmica nas respectivas unidades. Esta distribuição deverá obedecer os critérios definidos pela Câmara Técnica da SRI/CEDRHUS.

Art. 10. Não será oferecido alojamento nas unidades de saúde da FHDF aos internos. Ficará, porém, sob a responsabilidade da instituição a alimentação gratuita aos internos nos respectivos estabelecimentos de saúde.

Art. 11. Deverão ser previamente definidos, pela COREME da respectiva unidade de saúde, o nome dos preceptores para cada especialidade e encaminhados à SRI/CEDRHUS, os quais serão enviados às Instituições de Ensino que a eles fornecerão, após o término do estágio, declaração pertinente.

Art. 12. Em se tratando de Instituições de Ensino Superior privadas, as mesmas deverão repassar à FHDF 70% das mensalidades, caso as mesmas continuem sendo cobradas do aluno de forma integral, recursos estes que serão revertidos para a melhoria do ensino da rede. Tais recursos serão repassados de acordo com as cláusulas do convênio específico.

IV - DOS DEVERES DO INTERNO

Art. 13. São deveres do interno:

- 1) Cumprir os regulamentos e as normas da FHDF e da Regional de Saúde correspondente;
- 2) Cumprir rigorosamente as escalas de serviço e/ou plantões, bem como os horários estabelecidos em sua programação;
- 3) Comparecer com pontualidade e assiduidade às sessões clínicas e demais atividades programadas;
- 4) Executar, sempre sob orientação e supervisão, as tarefas a eles definidas pelos respectivos preceptores;
- 5) Zelar no uso e responsabilizar-se pelos danos dos materiais que lhe forem confiados;

V - DO QUE É VEDADO AO INTERNO

Art. 14. É vedado ao interno:

- 1) Prestar informações ou assinar documentos sobre assuntos fora de sua competência;
- 2) Desenvolver qualquer procedimento médico, bem como solicitar exames complementares, sem a devida orientação e supervisão do preceptor e sua expressa anuência;
- 3) Usar indevidamente as instalações e materiais da FHDF;
- 4) Intervir em questões disciplinares referentes aos servidores da Instituição, devendo, entretanto, comunicar irregularidades à Chefia da Unidade;
- 5) Participar de reuniões para discutir assuntos administrativos ou funcionais, exceto quando especificamente convocado pela Administração;
- 6) Praticar atos atentatórios à moral ou à disciplina no âmbito da Instituição, inclusive nos locais de lazer e dormitórios, ainda que fora do horário de atividades.

VI - DA AVALIAÇÃO

Art. 15. A forma de avaliação do aproveitamento do interno deverá estar expressamente definida, quanto a sua modalidade e periodicidade, no convênio a ser firmado entre as instituições.

VII - DAS SANÇÕES DISCIPLINARES

Art. 16. Os internos estarão sujeitos a sanções disciplinares previstas nas normas específicas da FHDF, quais sejam:

- 1) Advertência àquele que desrespeitar o Regulamento do Internato e o Regimento da FHDF, bem como da unidade de saúde lotado;

- 2) Repreensão por escrito àquele que reincidir em falta punível com advertência;
- 3) Suspensão àquele que reincidir em falta mais grave, variando de um a trinta dias, quando será efetivada a exclusão do interno e a comunicação imediata à Instituição de Ensino Superior conveniada;
- 4) Penalidade de exclusão com a comunicação imediata à Instituição de Ensino Superior conveniada àquele que reincidir em falta cominada com pena máxima de suspensão ou não comparecer às atividades do respectivo programa, sem justificativa, por 3 (três) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias intercalados, no período de seis meses.

Parágrafo único. As sanções serão definidas pela COREME da unidade de saúde com voto de maioria simples dos membros e comunicadas, no prazo máximo de 3 (três) dias, à Seção de Residência Médica e Internato-SRI/CEDRHUS, para as devidas providências.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. A FHDF deverá garantir todos os recursos necessários ao desenvolvimento da atividade em epígrafe.

Art. 18. Os casos omissos serão discutidos pelas COREMES e pela Câmara Técnica da SRI/CEDRHUS, que deliberará, enviando a decisão ao Presidente da FHDF.

Art. 19. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
AÇÃO COMUNITÁRIA

CONSELHO DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO
DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 1/96

Dispõe sobre a alteração das propostas de operações de crédito com recursos do FGTS, no âmbito do PRÓ-MORADIA e PRÓ-SANEAMENTO. O CONSELHO DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, criado pelo Decreto nº 16.636, de 18 de julho de 1995, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º do Regimento Interno e, Considerando que o CONHABS aprovou a Resolução nº 004/95, de 11 de outubro de 1995, publicada no DODF nº 201, de 19 de outubro de 1995, dispondo sobre a seleção das propostas de operações de crédito com recursos do FGTS, no âmbito dos programas PRÓ-MORADIA e PRÓ-SANEAMENTO, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 114/MPO, de 16 de junho de 1995; Considerando a necessidade de alteração das propostas de operação de crédito aprovadas, à vista das disposições contidas na Resolução/CCFGTS nº 200, de 12 de dezembro de 1995, Resolução/CCFGTS nº 208, de 12 de dezembro de 1995, Resolução/CCFGTS nº 208, de 27 de fevereiro de 1996, na Instrução Normativa/MPO nº 01, de 25 de janeiro de 1996 e na Instrução Normativa/MPO nº 07, de 27 de março de 1996, RESOLVE: I - Aprovar, mantidas as áreas e projetos hierarquizados e selecionados no âmbito dos Programas PRÓ-MORADIA e PRÓ-SANEAMENTO, as alterações nas propostas de contratação de operações de crédito objeto da Resolução/CONHABS nº 004/95, na forma especificada no Anexo Único desta, cujos pleitos encontram-se enquadrados nos termos das normas definidas pelo Ministério do Planejamento e Orçamento/Secretaria de Política Urbana, Gestor da Aplicação e pela Caixa Econômica Federal, Agente Operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS. II - Tornar sem efeito o Anexo da Resolução/CONHABS 004/95, que passará a vigorar na forma do Anexo Único da presente Resolução. Brasília, 27 de março de 1996. ALEIXO ANDERSON DE SOUSA FURTADO-Presidente do Conselho Substituindo, MARCOS HELANO F. MONTENEGRO-Conselheiro, PEDRO BRAGA NETTO- Conselheiro, PATRICIA M. M. COLELA DOYLE-Conselheira Suplente, VALTAMIR CONSTANTINO-Conselheiro Suplente, MARCELO MONTIEL DA ROCHA- Conselheiro Suplente, EDILSON JOSÉ MUNIZ- Conselheiro, LUISA HELENA F. VILLA VERDE CARVALHO- Conselheira, MARA LÚCIA B. C. OLIVEIRA- Conselheira, EDILSON JOSÉ MUNIZ-Conselheiro.

ANEXO

PROPOSTA DE CONTRATAÇÕES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
PROGRAMA PRÓ-SANEAMENTO				
ESPECIFICAÇÕES		VALORES (em R\$)		
CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	INVESTIMENTO	CONTRAPARTIDA	EMPRÉSTIMO
1º	Execução do Sistema de Esgoto Sani-tário de Santa Maria	15.147.000,00 100%	4.544.000,00 30%	10.603.000,00 70%
2º	Implantação do Centro de Reservaçãe do Reservatório de Equalização do Sistema de Adução do Recanto das Emas	4.357.338,00 100%	1.307.201,00 30%	3.050.137,00 70%
3º	Implantação do Centro de Reservaçãodo Riacho Fundo	1.948.000,00 100%	585.000,00 30,03%	1.363.000,00 69,97%
4º	Recuperação da Estação Elevatóriode Água Bruta do Torto - Santa Ma-ria	583.000,00 100%	233.000,00 39,97%	350.000,00 60,03%
VALORES TOTAIS		22.035.338,00 100%	6.669.201,00 30,27%	15.366.137,00 69,73%
PROGRAMA PRÓ-MORADIA				
ESPECIFICAÇÕES		VALORES (em R\$)		
CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	INVESTIMENTO	CONTRAPARTIDA	EMPRÉSTIMO
1º	Projeto Samambaia - I : Construção de 313 unidades habitacionais, por empreitada global, nas Qd. QR's 602 e 604	3.565.455,30 100%	1.531.079,00 (terrenos) 42,94%	2.034.376,30 57,06%
2º	Projeto Varjão - Financiamento de 381 bolsas de materiais de constru-ção, correspondentes a uma habitação de 44 m² (autoconstrução com assis-tência técnica)	4.920.694,24 100%	3.434.562,60 (terrenos) 69,80%	1.486.131,64 30,20%
3º	Projeto Paranoá - Financiamento de 536 bolsas de materiais de constru-	6.461.591,41	4.370.866,60	2.090.724,81

	ção, correspondente a uma habitação de 44 m ² (autoconstrução com assistência técnica)	100%	(terrenos) 67,64%	32,36%
4º	Projeto Samambaiá Expansão - Infra-estrutura, equipamentos de lazer, áreas verdes e arborização, regularização fundiária, e Kit de materiais básicos de construção, correspondente a 44 m ²	10.060.976,59	6.560.976,59 (terrenos) 65,21%	3.500.000,00 34,79%
5º	Projeto Santa Maria - Financiamento de 750 bolsas de materiais de construção correspondente a uma habitação de 44 m ² (autoconstrução com assistência técnica)	5.141.405,99	2.215.950,00 (terrenos) 43,10%	2.925.455,99 56,90%
6º	Projeto Recanto das Emas Qd. 201 e 202 - Financiamento de 774 bolsas de materiais de construção correspondentes a uma habitação de 44 m ² e 774 kits sanitários - fossa/sumidouro.	5.437.593,85	2.217.200,40 (terrenos) 40,78%	3.220.393,45 59,22%
VALORES TOTAIS		35.587.717,38 100%	20.330.635,19 57,13%	15.257.082,19 42,87%

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 9 de abril de 1996

PROCESSO : 101.000.500/96
INTERESSADO: Secão de Manutenção
ASSUNTO : Aquisição de Material de Construção.

Ratifico, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação em favor da firma BICOLOR COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVIÇOS LTDA, objetivando a aquisição de Material de Construção destinado ao COSE-CEILÂNDIA, no valor de R\$ 8.361,50 (oitto mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). A Dispensa de Licitação fundamentou-se no disposto ao Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista a justificativa e a documentação constantes do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se a Diretoria de Administração e Finanças para providências complementares.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 20, DE 12 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061 de 24 de setembro de 1993, resolve:

- 1 - Extinguir o Grupo de Trabalho criado pela Portaria nº 013/95-ST de 24 de maio de 1995.
- 2 - Atribuir a Assessoria de Coordenação e Integração Setorial da Secretaria de Transportes a responsabilidade pelo controle e coordenação das ações da Secretaria de Transportes ligadas a segurança e melhoria no trânsito no âmbito do DF através de núcleo técnico, denominado Ateliê de Circulação, composto de especialistas na área, a serviço do GDF, que terá como atribuições principais:
 - 2.1 - Coordenar, avaliar e acompanhar ações voltadas para a melhoria da segurança do trânsito, com destaque para a continuidade e o desenvolvimento do "PROGRAMA DE SEGURANÇA DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL", da circulação de veículos, públicos e privados, e do uso do espaço viário consideradas as suas interfaces com o uso do solo e com os deslocamentos não motorizados.
 - 2.2 - Opinar previamente sobre os projetos ligados a fluidez e segurança do trânsito a serem desenvolvidos pelas unidades coligadas à Secretaria de Transportes, que deverão obrigatoriamente submetê-los a sua apreciação.
 - 2.3 - Coordenar as ações desenvolvidas por essas unidades, vinculadas a Secretaria de Transportes, no campo do tráfego e do trânsito.
 - 2.4 - Manter cadastro atualizado dos projetos em andamento, caracterizando sua evolução, os resultados e identificando dificuldades encontradas em sua materialização, providenciando gestões no sentido de eliminar ou reduzir tais problemas.
 - 2.5 - Atuar como elemento de contato entre as diferentes unidades do Governo do Distrito Federal, ou do Governo Federal, que atuam nas áreas de trânsito.
 - 2.6 - Apresentar, mensalmente, ao Sr. Secretário de Transportes relatório de avaliação dos trabalhos desenvolvidos no campo da melhoria das condições do trânsito do Distrito Federal.
 - 2.7 - Reunir elementos que apoiem a elaboração de um Plano de Circulação Viária para o Distrito Federal, e a montagem de uma estrutura racionalizada de gerência do setor, caracterizando o papel a ser cumprido pela Secretaria de Transportes e suas unidades no processo, viabilizando ainda uma ação permanente do Governo do Distrito Federal no setor.
- 3 - O Ateliê contará com o suporte e a assistência técnica permanente da Gerência de Engenharia de Tráfego do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DF, bem como com o apoio das diferentes unidades ligadas a esta Pasta, que proverão as condições de pessoal, material, planejamento e operacional, dentro de suas áreas específicas de atuação, através de representante nominalmente indicados, a partir de seu corpo funcional, que passarão a integrar a equipe do Ateliê, assegurando o adequado intercâmbio entre os trabalhos.
- 3.1 - A nomeação dos representantes, mencionados no item anterior, que integrarão a equipe do Ateliê, dar-se-á no prazo máximo de sete dias, contados da data de publicação desta Portaria.
- 4 - Será constituído, por Portaria específica, Sub Grupo de Trabalho, subordinado ao Núcleo Técnico que estudará o incentivo ao uso dos modos de transporte não motorizados e a descentralização de atividades no Plano Piloto, deslocando-as para as Cidades Satélites do Distrito Federal.
- 5 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 9 de abril de 1996

Processo: 113.000.631/96
Interessado: NREST/DER-DF
Assunto: Nota de Empenho
Autorizo a realização da despesa com base no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Art. 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº

15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) a favor da MICROGRAPH COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA

Processo: 113.000.632/96
Interessado: NREST/DER-DF
Assunto: Emissão nota de empenho
Autorizo a realização da despesa com base no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, o Art. 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) a favor da SENAI DO DISTRITO FEDERAL.

Em 10 de abril de 1996

Processo: 113.000.026/96
Interessado: CAESB-Companhia de Água e Esgotos de Brasília
Assunto: Fornecimento de água.
Dispensar a licitação nos termos do Art. 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a favor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB.

Processo: 113.000.028/96
Interessado: TELEBRASILIA - Telecomunicações de Brasília S/A
Assunto: Serviço telefônico.
Dispensar a licitação nos termos do Art. 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), a favor da TELEBRASILIA - Telecomunicações de Brasília S.A.

HENRIQUE LUDUVICE

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 10, DE 10 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, combinado o artigo 66, inciso III, do Regulamento do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 17.045, de 22 de dezembro de 1995, tendo em vista o que consta dos processos que relaciona, resolve:

Aplicar a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, por haverem acumulado, em 120 (cento e vinte) dias, um número de pontos igual ou superior ao limite máximo previsto no artigo 56 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 17.045, de 22 de dezembro de 1995, aos seguintes permissionários do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal:

- VIRIATO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO, Permissão nº 112, 14 pontos, processo nº 096.002713/95;
- JAIR DOS REIS, Permissão nº 276, 12 pontos, processo nº 096.002718/95;
- EDSON GALDINO, Permissão nº 273, 12 pontos, processo nº 096.002719/95;
- HERCULES COSTA DE OLIVEIRA, Permissão nº 074, 12 pontos, processo nº 096.003040/95;
- ADONIAS FIGUEIREDO ROCHA, Permissão nº 204, 12 pontos, processo nº 096.003043/95;
- MARCONDES GONÇALVES RAMOS, Permissão nº 236, 12 pontos, processo nº 096.003045/95;
- ILTON GARCIA, Permissão nº 412, 12 pontos, processo nº 096.003049/95;
- JOELPE BARCELOS, Permissão nº 184, 12 pontos, processo nº 096.003150/95;
- LUIZ DE ALMEIDA LIZARDO, Permissão nº 153, 12 pontos, processo nº 096.003390/95.

RICARDO MENDANHA LADEIRA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

PROCESSO Nº : 030.000.976/95
INTERESSADO : Fundação Universidade de Brasília
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 39 do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 728,42 (setecentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos) em favor da Fundação Universidade de Brasília, referente a ressarcimento.
Publique-se e encaminhe o processo à DAG/SA para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da Dotação do elemento 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento desta Secretaria.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

CONSELHO DELIBERATIVO

Sessão de 14 de março de 1996.

Processo nº : 073.001.597/94
Interessado : DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS/DTR
Assunto : Pedido de rescisão do contrato de concessão de uso do lote nº147 da Colônia Agrícola Vicente Pires, firmado entre a FZDF e José Ferreira Neto.

Relator :
RESOLUÇÃO Nº35
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 571ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº4.708, de 21 de junho de 1979,
RESOLVE: a) declarar rescindido o contrato de concessão de uso do lote nº147 da Colônia Agrícola Vicente Pires, firmado entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e José Ferreira Neto.

tânica do Distrito Federal e José Ferreira Neto; b) determinar ao Departamento de Terras Rurais que notifique a José Ferreira Neto dos termos desta Resolução, por meio de ofício ou jornal; e, c) remeter à Procuradoria Jurídica para as providências necessárias visando a retomada do imóvel. Presidente: JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO; Conselheiros: ARTHUR OSCAR GUIMARÃES, JOÃO PEREIRA, GISLAINE JACIARA CASTRO DOS SANTOS, JOÃO PEREIRA, ARIEL CECÍLIO GARCEZ PARES e FRANCISCO HERCÍLIO DA COSTA MATOS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA SEGUNDA MILESIMA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis, às dezoito horas, no Plenário sito na CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Laurita Hilário Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Anita Mendonça, Carlos Roberto Monteiro Bertazi, João Estênio Campelo Bezerra e Pedro Arruda da Silva. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos, João Alberto Ramos, Aquiles Rodrigues de Oliveira e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Hertz Andrade Santos e Pedro Cardoso de Santana Filho. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidenta agradeceu ao Conselheiro João Estênio Campelo Bezerra por ter presidido, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional; o Conselheiro João Estênio Campelo Bezerra apresentou votos de boas vindas à Conselheira Anita Mendonça, no que foi seguido pelos seus demais pares; a Conselheira Anita Mendonça manifestou sua satisfação em retornar ao convívio desta Casa, agradecendo, por fim, os cumprimentos recebidos. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Anita Mendonça o Processo VEC nº 994.971; João Estênio Campelo Bezerra o Procedimento nº 495/95 - Classe "A" - nº 115/95 e os Processos VEC: nº 4.035 e o de nº 10.147; João Alberto Ramos o Procedimento nº 018/96 - Classe "A" - nº 011/96 e o Processo VEC nº 28.187; Kátia Christina Lemos o Procedimento nº 109/96 - Classe "A" - nº 089/96; Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 054/96 - Classe "A" - nº 041/96 e os Processos VEC: nº 1.660 e o de nº 10.147; Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 028/96 - Classe "A" - nº 028/96, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 4.035, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 10.147, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 527/95 - Classe "B" - nº 255/95, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos, e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.

Sala das Sessões, 6 de março de 1996
LAURITA HILÁRIO VAZ
Presidenta

ATA DA SEGUNDA MILESIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis, às dezoito horas, no Plenário sito na CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Laurita Hilário Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Anita Mendonça, Carlos Roberto Monteiro Bertazi, João Estênio Campelo Bezerra, Kátia Christina Lemos, Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira e o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação, o Senhor Diretor, Hertz Andrade Santos. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos e o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília, o Senhor Diretor, Pedro Cardoso de Santana Filho. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidenta levou ao conhecimento do Plenário que a Doutora Eliane Chaves da Graça, Assessora deste Conselho representou esta Presidência na Solenidade em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher realizada no NCB. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira cumprimentou, antecipadamente, de coração, a Doutora Laurita Hilário Vaz, a Doutora Kátia Christina Lemos, demais servidoras deste Conselho e a todas as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher. A Senhora Presidenta agradeceu, em nome de todas as mulheres, as palavras carinhosas proferidas pelo Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Por fim, passou a palavra à Doutora Eliane Chaves da Graça, tendo este feito um breve relato sobre o evento, salientando que a solenidade em Comemoração do Dia Internacional da Mulher contou com a participação de diversas autoridades, dentre as quais, do MM. Juiz de Direito da Vara das Execuções Criminais do DF, Doutor George Lopes Leite e do Secretário de Segurança Pública do DF, General Gilberto Serra; ademais, ressaltou que o MM. Juiz da VEC levou ao conhecimento das internas do NCB que, a exemplo, da CPE, algumas internas, de bom comportamento, passariam a usufruir de certas regalias, sendo transferidas para a 3ª Delegacia de Polícia, a fim de que possam trabalhar durante o dia, retornando apenas à Delegacia no período da noite. Por fim, comunicou que o Senhor Secretário de Segurança Pública do DF, durante o evento, destacou os trabalhos que vem sendo realizados pelas Direções das Casas Penais, da Funap e deste Conselho. Retomada a palavra pela Senhora Presidenta, esta agradeceu à Doutora Eliane Chaves da Graça pela sua presença na Abertura da Solenidade em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Carlos Roberto Monteiro Bertazi o Procedimento nº 086/96 - Classe "A" - nº 066/96 e o Processo VEC nº 27.025; João Estênio Campelo Bezerra o Procedimento nº 029/96 - Classe "A" - nº 017/96; João Alberto Ramos o Procedimento nº 104/96 - Classe "A" - nº 084/96; Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 509/95 - Classe "A" - nº 123/95 e o de nº 052/96 - Classe "A" - nº 039/96; Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 091/96 - Classe "A" - nº 071/96 e o Processo VEC nº 993.176. JULGAMENTOS: A Conselheira Anita Mendonça relatou os Processos VEC: nº 53.419, votando pela redução "ex officio" de 1/3 da pena, pelo indeferimento do livramento condicional e pelo deferimento "ex officio" das saídas temporárias, tendo sido

aprovado por unanimidade e o de nº 994.971, votando pelo indeferimento do livramento condicional e pelo deferimento "ex officio" das saídas temporárias, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro João Estênio Campelo Bezerra relatou o Procedimento nº 029/96 - Classe "A" - nº 017/96, votando pelo indeferimento "in limine" do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; a Conselheira Kátia Christina Lemos relatou o Procedimento nº 109/96 - Classe "A" - nº 089/96, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 054/96 - Classe "A" - nº 041/96, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 1.660, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 22.247, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Procedimento nº 091/96 - Classe "A" - nº 071/96, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 30.395, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e dez minutos, e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.

Sala das Sessões, 7 de março de 1996

LAURITA HILÁRIO VAZ
Presidenta

ATA DA SEGUNDA MILESIMA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis, às dezoito horas, no Plenário sito na CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Laurita Hilário Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos, João Estênio Campelo Bezerra, João Alberto Ramos, Pedro Arruda da Silva e o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília, o Senhor Diretor, Pedro Cardoso de Santana Filho. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Carlos Roberto Monteiro Bertazi, Aquiles Rodrigues de Oliveira e o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação, o Senhor Diretor, Hertz Andrade Santos. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Distribuição de procedimentos e de processos: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos os Procedimentos: nº 096/96 - Classe "A" - nº 076/96; o de nº 152/96 - Classe "A" - nº 132/96 e os Processos VEC: nº 4.374; o de nº 22.858 e o de nº 36.897; Carlos Roberto Monteiro Bertazi o Procedimento nº 083/96 - Classe "A" - nº 063/96; João Estênio Campelo Bezerra os Procedimentos: nº 490/95 - Classe "A" - nº 110/95 e o de nº 100/96 - Classe "A" - nº 080/96; João Alberto Ramos o Procedimento nº 113/96 - Classe "A" - nº 093/96; Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 028/96 - Classe "A" - nº 016/96; Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 064/96 - Classe "B" - nº 008/96; o de nº 095/96 - Classe "A" - nº 075/96 e o de nº 101/96 - Classe "A" - nº 081/96. JULGAMENTOS: O Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos relatou o Procedimento nº 096/96 - Classe "A" - nº 076/96, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 4.374, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 36.897, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro João Estênio Campelo Bezerra relatou os Procedimentos: nº 490/95 - Classe "A" - nº 110/95, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 100/96 - Classe "A" - nº 080/96, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro João Alberto Ramos relatou os Procedimentos: nº 018/96 - Classe "A" - nº 011/96, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 113/96 - Classe "A" - nº 093/96, votando pelo indeferimento "in limine" do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 509/95 - Classe "A" - nº 123/95, votando pelo deferimento do indulto natalino, julgando prejudicado o livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 052/96 - Classe "A" - nº 039/96, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos, e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.

Sala das Sessões, 12 de março de 1996
LAURITA HILÁRIO VAZ
Presidenta

ATA DA SEGUNDA MILESIMA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis, às dezoito horas, no Plenário sito na CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Laurita Hilário Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos, João Estênio Campelo Bezerra, Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Hertz Andrade Santos e Pedro Cardoso de Santana Filho. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Carlos Roberto Monteiro Bertazi e Kátia Christina Lemos. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidenta apresentou votos de boas vindas ao Coordenador do Estágio de Direito desta Casa e aos alunos da Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal, presentes em Plenário, manifestando sua satisfação em recebê-los, colocando esta Casa a disposição de todos; por fim, registrou a passagem da data natalícia da Doutora Isabela Fische Seabra, Assessora deste Conselho, desejando-lhe felicidades, no que foi seguida pelos demais Membros desta Casa. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos os Processos VEC: nº 24.051 e o de nº 30.438; Carlos Roberto Monteiro Bertazi o Procedimento nº 355/95 - Classe "B" - nº 203/95 e o Processo VEC nº 14.722; João Estênio Campelo Bezerra o Procedimento nº 525/95 - Classe "B" - nº 253/95 e o Processo VEC nº 8.900; Kátia Christina Lemos o Processo VEC nº 14.735; Pedro Arruda da Silva o Processo VEC nº 33.421; Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 481/95 - Classe "A" - nº 105/95. JULGAMENTOS: O Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos relatou os Processos VEC: nº 22.858, votando pela redução "ex officio" de 1/3 da pena e pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 30.438, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro João Estênio Campelo Bezerra relatou o Procedimento nº 525/95 - Classe "B" - nº 253/95, votando pela redução "ex officio" de 1/3 da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 8.900, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 028/96 - Classe "A" - nº 016/96 votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo VEC nº 993.176, votando pelo não conhecimento do indulto natalino e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por

unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.

Sala das Sessões, 14 de março de 1996

LAURITA HILÁRIO VAZ
Presidenta

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis, às dezoito horas, no Plenário sito na CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Laurita Hilário Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos, Carlos Roberto Monteiro Bertazi, João Estênio Campelo Bezerra, João Alberto Ramos, Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira e o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília, o Senhor Diretor, Pedro Cardoso de Santana Filho. Ausente, justificadamente, o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação, o Senhor Diretor, Hertz Andrade Santos. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidenta apresentou votos de boas vindas ao Coordenador do Estágio de Direito desta Casa, Professor Ismail Gomes e aos alunos da Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal e manifestou sua satisfação em recebê-los neste Conselho, colocando-se à disposição de todos. Após as comunicações de praxe, a Senhora Presidenta passou a palavra ao Coordenador do Estágio de Direito desta Casa. Com a palavra, o Professor Ismail Gomes levou ao conhecimento do Plenário que recebeu cumprimentos dos Juizes de Direito das Varas Criminais e dos Tribunais dos Juris pelo brilhante trabalho que a Assistência Judiciária desta Casa vem desempenhando junto às Varas Criminais de Brasília (5ª e 7ª), Tribunal de Juri de Brasília e Varas Criminais da Gama e Tribunal do Juri do Gama. Retomada a palavra pela Senhora Presidenta, esta agradeceu e parabenizou o trabalho realizado pela Assistência Judiciária deste Conselho. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos o Procedimento nº 474/95 - Classe "A" - nº 100/95; Carlos Roberto Monteiro Bertazi o Procedimento nº 030/96 - Classe "A" - nº 018/96 e o Processo VEC nº 28.675; João Estênio Campelo Bezerra o Procedimento nº 493/95 - Classe "A" - nº 113/95; João Alberto Ramos o Procedimento nº 464/95 - Classe "A" - nº 095/95 e o Processo VEC nº 24.578; Pedro Arruda da Silva os Processos VEC: nº 16.935 e o de nº 28.761; Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 433/95 - Classe "A" - nº 072/95; o de nº 459/95 - Classe "A" - nº 090/95 e o Processo VEC nº 14.315. JULGAMENTOS: O Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos relatou o Processo VEC nº 24.051, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Carlos Roberto Monteiro Bertazi relatou o Procedimento nº 030/96 - Classe "A" - nº 018/96, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 14.722, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 27.025, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 28.675, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro João Estênio Campelo Bezerra relatou o Procedimento nº 495/95 - Classe "A" - nº 115/95, votando pelo indeferimento "in limine" do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 065/96 - Classe "A" - nº 052/96, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro João Alberto Ramos relatou o Procedimento nº 104/96 - Classe "A" - nº 084/96, votando pelo deferimento "ex officio" do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo VEC nº 33.421, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 095/96 - Classe "A" - nº 075/96, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 101/96 - Classe "A" - nº 081/96, votando pelo não conhecimento do indulto natalino e do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 30.907, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas, e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.

sala das Sessões, 19 de março de 1996

LAURITA HILÁRIO VAZ
Presidenta

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis, às dezoito horas, no Plenário sito na CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Laurita Hilário Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos, João Estênio Campelo Bezerra, Kátia Christina Lemos, Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira e o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação, o Senhor Diretor, Hertz Andrade Santos. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro Carlos Roberto Monteiro Bertazi e o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília, o Senhor Diretor, Pedro Cardoso de Santana Filho. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidenta e demais Membros desta Casa parabenizaram o Conselheiro João Estênio Campelo Bezerra pela passagem de sua data natalícia, desejando-lhe felicidades, tendo este agradecido aos cumprimentos recebidos. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos o Procedimento nº 521/95 - Classe "A" - nº 125/95; Carlos Roberto Monteiro Bertazi o Procedimento nº 427/95 - Classe "B" - nº 233/95; João Estênio Campelo Bezerra os Procedimentos: nº 524/95 - Classe "A" - nº 128/95 e o de nº 531/95 - Classe "A" - nº 131/95; Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 473/95 - Classe "A" - nº 099/95; Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo VEC nº 994.115. JULGAMENTOS: O Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos relatou os Procedimentos: nº 474/95 - Classe "A" - nº 109/95, julgando prejudicado o indulto natalino, sugerindo a imediata expedição do alvará de soltura, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 521/95 - Classe "A" - nº 125/95, votando pelo deferimento do indulto natalino, julgando prejudicado o livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro João Estênio Campelo Bezerra relatou os Procedimentos: nº 524/95 - Classe "A" - nº 128/95, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 531/95 - Classe "A" - nº 131/95, votando pelo deferimento do indulto natalino, julgando prejudicado o livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos VEC: nº 16.935, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 28.761, votando pelo deferimento do indulto natalino, julgando prejudicado o livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Procedimento nº 459/95 - Classe "A" - nº 090/95, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada

a Sessão às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.

Sala das Sessões, 21 de março de 1996

LAURITA HILÁRIO VAZ
Presidenta

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis, às dezoito horas, no Plenário sito na CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Laurita Hilário Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos, João Estênio Campelo Bezerra, Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira e o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília, o Senhor Diretor, Pedro Cardoso de Santana Filho. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Carlos Roberto Monteiro Bertazi, João Alberto Ramos e o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação, o Senhor Diretor, Hertz Andrade Santos. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos levou ao conhecimento do Plenário que acompanhou um grupo de servidores do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás a uma visita junto ao CIR, inclusive a todas as instalações de produção da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso, com o objetivo de conhecer o sistema da FUNAP para que seja implantado idêntico sistema naquele Estado; ademais, comunicou que o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás implantará nas Cidades de Caldas Novas, Formosa e São Luís dos Montes Belos Associações de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC's. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTO E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Carlos Roberto Monteiro Bertazi o Processo VEC nº 25.834; João Estênio Campelo Bezerra os Processos VEC: nº 15.115 e o de nº 18.601; João Alberto Ramos o Processo VEC nº 49.172; Pedro Arruda da Silva os Processos VEC: nº 6.472 e o de nº 14.714; Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 522/95 - Classe "A" - nº 126/95. JULGAMENTOS: O Conselheiro João Estênio Campelo Bezerra relatou os Processos VEC: nº 15.115, votando pela suspensão do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 18.601, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Procedimento nº 522/95 - Classe "A" - nº 126/95, votando pela redução de 1/3 da pena e pelo deferimento "ex officio" do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 994.115, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.

Sala das Sessões, 26 de março de 1996

LAURITA HILÁRIO VAZ
Presidenta

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis, às dezoito horas, no Plenário sito na CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Laurita Hilário Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos, Pedro Arruda da Silva e Aquiles Rodrigues de Oliveira. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros: Carlos Roberto Monteiro Bertazi, João Estênio Campelo Bezerra, Kátia Christina Lemos e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Hertz Andrade Santos e Pedro Cardoso de Santana Filho. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. Verificada a ausência de "quorum" legal para votação dos pedidos de livramento condicional e de indulto natalino, a presente Sessão foi transformada em Sessão Administrativa para as comunicações de praxe. Com a palavra, a Senhora Presidenta levou ao conhecimento do Plenário que, através da imprensa e de contatos telefônicos, tomou conhecimento sobre a rebelião ocorrida hoje no Centro Penitenciário de Atividades Industriais de Goiás - CEPAI, informando que entre os reclusos mantidos pelos presos encontram-se o Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás, o MM. Juiz de Direito da Vara das Execuções Penais de GO, Juizes de Direito, Diretor e Funcionários do Cepaigo; a Senhora Presidenta externou sua enorme preocupação com o ocorrido, desejando que a situação seja controlada o mais breve possível; o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira comunicou que, atendendo determinação desta Presidência, realizou, nesta data, inspeção junto à 15ª DP, salientando que o Delegado Titular, Doutor Marco Túlio Labosier o acompanhou por todas as dependências da Delegacia de Polícia; prosseguindo, fez um breve relato sobre a situação da 15ª, informando que a referida Delegacia dispõe, hoje, de 04 celas e conta com uma população carcerária de 25 detentos, dos quais 06 são condenados e 02 encontram-se hospitalizados no Hospital Regional da Celândia; ademais, ressaltou que, devido à superpopulação carcerária os detentos encontram-se em condições precárias, tendo, inclusive, reclamado da solidão e da alimentação fornecida; comentou, ainda, que o Doutor Marco Túlio Labosier externou sua preocupação com a possibilidade de que ocorra uma rebelião na 15ª DP; entretanto, após a inspeção na referida DP o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira concluiu que não há iminência de uma rebelião; por fim, informou que elaborará Relatório circunstanciado para conhecimento e posterior remessa ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Retomada a palavra pela Senhora Presidenta, esta agradeceu ao Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira por sua colaboração. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos os Processos VEC: nº 8.167; o de nº 17.144 e o de nº 21.214; Carlos Roberto Monteiro Bertazi os Processos VEC: nº 2.114 e o de nº 9.707; João Estênio Campelo Bezerra os Processos VEC: nº 9.782 e o de nº 41.591; Pedro Arruda da Silva os Processos VEC: nº 26.983 e o de nº 27.743; Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos VEC: nº 9.290 e o de nº 11.481. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e trinta minutos, e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.

Sala das Sessões, 28 de março de 1996

LAURITA HILÁRIO VAZ
Presidenta

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 307, DE 4 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de

1976, RESOLVE: REDUZIR para 30 (trinta) dias a penalidade aplicada, através da IS 241/96, ao condutor IREMAR JOSÉ DA SILVA, registro nº 00057369365/DF.

LUIS RIOGI MIURA,

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 311, DE 11 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO NÚMERO 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO DE NÚMERO 055.004531/95, GERADO POR EXPEDIENTE DA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DO DF, resolve: APREENDER a CNH com Prontuário nº 11.126.424-3, expedida pelo DETRAN/DF, em nome de OSMAR TRINDADE DE OLIVEIRA, em cumprimento a determinação judicial contida no Of. nº 6972/95, da V E C e suspende-lo(a) pelo período de 02 (dois) anos do direito de dirigir veículos automotores, e, após cumprir o período de suspensão seja o(a) condenado(a) submetido a realização de novos Exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina o Artigo 77 da Lei Número 5.108/66 e Resoluções nºs 734/89 e 798/95 do CONTRAN.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 312, DE 8 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO NÚMERO 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO DE NÚMERO 055.004291/95, GERADO POR EXPEDIENTE DA 3ª. Vara Criminal de Luziania, GO, resolve: APREENDER a CNH com Prontuário nº 00.163.547-6, expedida pelo DETRAN/DF, em nome de ANTONIO SOARES RIBEIRO, em cumprimento a determinação judicial contida no Of. nº 433/95, da 3ª.V.C.Lz. e suspende-lo(a) pelo período de 01 ano 06 meses, do direito de dirigir veículos automotores, e, após cumprir o período de suspensão seja o(a) condenado(a) submetido a realização de novos Exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina o Artigo 77 da Lei Número 5.108/66 e Resoluções nºs 734/89 e 798/95 do CONTRAN.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 313, DE 8 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 3535, de 29 de Dezembro de 1.976, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo relacionados, resolve: APREENDER as CNHs dos condutores abaixo especificados, em cumprimento a Determinação Judicial e suspende-los do direito de dirigir veículos automotores até a realização de novos exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina o Artigo 77 da Lei Nº 5.108/66 e Resoluções Nºs 734/89 e 798/95 do CONTRAN.

PROCESSO Nº : 055.006985/95	OF. Nº : 022/96
INTERESSADO : FRANCISCO DAS CHAGAS AGUIAR	ORIGEM : 2a. Vara de Del. de Trânsito
PRONTUÁRIO : 00.221.162.9-DF	
PROCESSO Nº : 055.007495/96	OF. Nº : 2739/95
INTERESSADO : LUIZA DE MARILAC RAMOS MARTINS	ORIGEM : 2a. Vara de Del. de Trânsito
PRONTUÁRIO : 00.370.428.9/DF	

LUIS RIOGI MIURA

SECRETARIA DE TURISMO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 22 de março de 1996

Processo nº: 210.000.900/95
Interessado: Minist. da Ind. Com. e Turismo
Assunto: Ressarcimento de salários e enc. sociais

A vista dos elementos constantes do processo, reconheço a dívida, determino a emissão da respectiva nota de empenho e o pagamento, no valor de R\$26.504,93 (vinte e seis mil, quinhentos e quatro reais e noventa e três centavos), em favor do Ministério da Indústria, Comércio e Turismo, para ressarcimento dos salários e encargos sociais da servidora Verônica Maria Sant'Ana S. Oliveira, com base no artigo 80 e os incisos II e IV, do artigo 39 do Decreto nº 16.098/94, combinados com o caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Ratifico a despesa autorizada, na forma do artigo 26 da mesma lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

Processo nº: 210.000.901/95
Interessado: Minist. da Ind. Com. e Turismo
Assunto: Ressarcimento de salários e enc. sociais

A vista dos elementos constantes do processo, reconheço a dívida, determino a emissão da respectiva nota de empenho e o pagamento, no valor de R\$27.731,66 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos), em favor do Ministério da Indústria, Comércio e Turismo, para ressarcimento dos salários e encargos sociais da servidora Ilza Maria Pereira Santana, com base no artigo 80 e os incisos II e IV, do artigo 39 do Decreto nº 16.098/94, combinados com o caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Ratifico a despesa autorizada, na forma do artigo 26 da mesma lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 11 de abril de 1996

PROCESSO Nº: 094.000.347/96
INTERESSADO: CODEPLAN - CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
ASSUNTO : Tiragem de cópias heliográficas de plantas baixas do Distrito Federal

DE ACORDO com o pronunciamento do Senhor Diretor Administrativo - Financeiro, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, em favor da CODEPLAN - CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL, para atender despesas com tiragem de cópias heliográficas de plantas baixas do Plano Piloto e das Cidades Satélites, amparado pelo caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93. Em decorrência, RATIFICO-A, para os efeitos do artigo 26 do mesmo diploma legal, bem assim autorizo a realização da despesa e a emissão de Nota de Empenho - POR ESTIMATIVA - no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), com base nos artigos 38, inciso I e 39, inciso II, ambos do Decreto nº 16.098/94, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do SLU/DF.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 294/96-DGA(AA)

Processo nº 2475/96

Assunto: assinatura de periódico - GAZETA MERCANTIL.

Com base nas informações prestadas pelo Departamento Administrativo (fl. 08) e nos termos dos itens I e II da Portaria-TCDF nº 001, de 02 de janeiro de 1996, AUTORIZO, em conjunto com a Senhora Chefe de Gabinete da Presidência, a realização da despesa com fulcro no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R\$224,00 (duzentos e vinte e quatro reais), em favor da GAZETA MERCANTIL.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo para as devidas providências.

Brasília-DF, 11 de abril de 1996

MAURO MENDES DE LIMA
Diretor-Geral de Administração

MARIA LUÍZA DE MESQUITA VIANA
Chefe de Gabinete da Presidência

Apostando no Futuro



Estatuto da Criança e do Adolescente

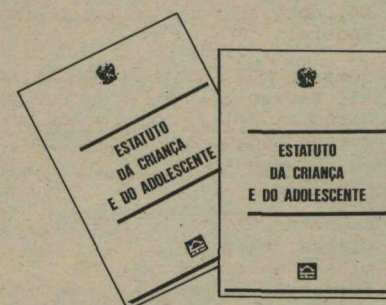
Contém a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, retificada em 27 de setembro do mesmo ano.

A referida Lei dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, como: os direitos à saúde, à vida, à liberdade, ao respeito, à dignidade, às convívios familiar e comunitária, à educação, à cultura e ao esporte, etc.

Abrange temas polêmicos como guarda, tutela, adoção e medidas de proteção. Composta de índice temático e descrição da legislação correlata ao assunto.



IMPRESA NACIONAL
Sua Editora Oficial



INFORMAÇÕES E VENDAS:

SIG, Quadra 06 Lote 800. Caixa Postal 30.000. CEP 70604-900 Brasília - DF
Telefone: (061) 313-9905 Fax: (061) 313-9528

SEDI V

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 12 DE ABRIL DE 1996

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, FERNANDO GUILHON HENRIQUES, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico/Neurologia), matrícula Nº 106.025-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Neurologia, da Seção de Medicina Interna, da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 30/01/96.

Nomear, NASSER ALLAM, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão II (Médico/Neurologia), matrícula Nº 123.145-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Neurologia, da Seção de Medicina Interna, da Divisão de Recursos Médicos, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, HÉRCULES SIDNEI PIRES LIBERAL, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico/Patologia Clínica), matrícula Nº 106.390-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Patologia Clínica, da Seção de Medicina Complementar, da Divisão de Recursos Médicos, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, REGINA SUELY BATISTA S. DE MORAES, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão V (Médico/Patologia Clínica), matrícula Nº 121.230-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Patologia Clínica, da Seção de Medicina Complementar, da Divisão de Recursos Médicos, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, ALDETE ALVES DE ALENCAR, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI (Agente Administrativo), matrícula Nº 123.718-7, do Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Plástica Reparadora e de Queimados, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 26/02/96.

Nomear, JOSÉ REZENDE DE MOURA, Agente Administrativo, NM 29, matrícula Nº 124.175-3, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário da Unidade de Plástica Reparadora e de Queimados, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, AGUIAR MOREIRA NETO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico/Anestesiologia), matrícula Nº 107.659-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, MARIA DA GUIA SANTANA DE SOUZA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Farmacêutico Bioquímico/Laboratório), matrícula Nº 128.787-7, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Patologia Clínica, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 14/03/96.

Nomear, MAURO SÉRGIO SOARES RÊGO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Patologia Clínica, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, MÁRIO ERNESTO RODRIGUES, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão II (Médico/Clínica Médica), matrícula Nº 123.422-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Clínica Geral, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, MARIA TEREZA VARGAS, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico/Nefrologia), matrícula Nº 115.780-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Clínica Geral, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Enfermeira), matrícula Nº 132.253-2, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Centro Cirúrgico, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, ADELSON GUIMARÃES DA COSTA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII (Enfermeiro), matrícula Nº 126.188-6, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem em Centro Cirúrgico, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, MARLENE SOUSA DA SILVA SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula Nº 111.307-1, do Cargo em Comissão de Encarregada de Internação e Alta, da Seção de Informação, da Divisão de Documentação e Informação, do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 06/03/96.

Nomear, ELZA INÁCIO DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão I (Agente Administrativo), matrícula Nº 134.802-7, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Internação e Alta, da Seção de Informação, da Divisão de Documentação e Informação, do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, JOANA D'ARC LUCAS XAVIER, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico/Pediatria), matrícula Nº 115.804-0, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 07, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, DUERNO WANDERLEY DE MELLO JÚNIOR, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII (Médico/Ginecologia e Obstetrícia), matrícula Nº 124.471-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 07, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, ROMILDO MARTINS REZENDE, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico/Cirurgia Geral), matrícula Nº 115.797-3, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Cirurgia Geral, da Seção de Medicina Integrada, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, ENEIDA MARIA FONTES, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico/Pediatria), matrícula Nº 115.762-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Pediatria, da Seção de Medicina Integrada, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, FRANKLIN DE SOUSA FERREIRA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão V (Médico/Ginecologia e Obstetrícia), matrícula Nº 120.566-8, do Cargo em Comissão de Chefe Unid.Regional Ginecologia e Obstetrícia, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, MARLI VIRGÍNIA G. M. LINS e NÓBREGA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VI (Médico/Ginecologia e Obstetrícia), matrícula Nº 127.043-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Regional de Ginecologia e Obstetrícia, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, SAMUEL DE CASTRO SERRANO, matrícula Nº 300.326-4, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, do Hospital Regional do Guará, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 10/04/96.

Nomear, GILSON JOAQUIM COSMO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão III (Agente de Telecomunicações e Eletricidade), matrícula Nº 119.031-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, do Hospital Regional do Guará, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, MARIA RITA MELO SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão IV (Agente Administrativo), matrícula Nº 131.813-6, do Cargo em Comissão de Encarregada de Farmácia, da Divisão de Administração Geral, do Hospital Regional do Guará, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 15/03/96.

Nomear, ELOÍNA PEREIRA NUNES, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão II (Farmacêutico Bioquímico/Farmácia), matrícula Nº 123.540-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Farmácia, da Divisão de Administração Geral, do Hospital Regional do Guará, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão I (Agente Administrativo), matrícula Nº 127.659-0, do Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Pesquisa Aplicada, do Departamento de Tecnologia, da Administração Central, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 06/03/96.

Nomear, MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão I (Agente Administrativo), matrícula Nº 127.659-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Departamento de Tecnologia, da Administração Central, Símbolo DFA-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, ALDEISA FERREIRA CARMO RODRIGUES, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula Nº 103.328-0, do Cargo em Comissão de Assistente do Departamento de Tecnologia, da Administração Central, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 06/03/96.

Nomear, JAIR LEDSON FERREIRA DE MORAIS, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão I (Agente Administrativo), matrícula Nº 133.951-6, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário da Divisão de Pesquisa Aplicada, do Departamento de Tecnologia, da Administração Central, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, JOSÉ MAURÍCIO FRANÇA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula

Nº 114.625-4, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Recursos Materiais, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 06/03/96.

Nomear, SÔNIA MARIA BORBA SALES MOREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Recursos Materiais, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, SÔNIA MARIA BORBA SALES MOREIRA, matrícula Nº 131.452-1, do Cargo em Comissão de Encarregada de Patrimônio, da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Recursos Materiais, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, AILTO RODRIGUES, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula Nº 102.478-7, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Controle, da Divisão de Material, do Departamento de Recursos Materiais, da Administração Central, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 08/03/96.

Nomear, JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula Nº 113.059-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Controle, da Divisão de Material, do Departamento de Recursos Materiais, da Administração Central, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula Nº 113.059-5, do Cargo em Comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação, da Administração Central, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, TÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA MUNDIM, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão I (Agente Administrativo), matrícula Nº 133.019-5, para exercer o Cargo em Comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação, da Administração Central, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, MARIA LEITE DE MATOS, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Departamento de Recursos Médico-Assistenciais, da Administração Central, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, ERMÍNIA INÊS DA SILVA, matrícula Nº 136.049-3, do Cargo em Comissão de Assistente da Diretoria, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFA-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 02/02/96.

Nomear, JOÃO REMO SARAIVA DE ALMEIDA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Médico/Radiologia), matrícula Nº 131.925-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Radiologia, da Seção de Medicina Integrada, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, MURILO REIS GONÇALVES, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Médico/Ortopedia e Traumatologia), matrícula Nº 118.594-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Traumatologia e Ortopedia, da Seção de Medicina Integrada, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, DEA MARTINS DE BESSA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Médico/Pediatria), matrícula Nº 131.850-1, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 04, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, LUIZ AUGUSTO GOMES, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente de Saúde Pública), matrícula Nº 115.657-8, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração, do Centro de Saúde Nº 07, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, MARIA DE FÁTIMA MENDES, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão III (Agente Administrativo), matrícula Nº 120.413-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração, do Centro de Saúde Nº 07, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, ERNANI TEIXEIRA DE SOUSA, Procurador Fundacional, 1ª Categoria, matrícula Nº 126.876-7, do Cargo em Comissão de Assistente da Procuradoria Jurídica, da Administração Central, Símbolo DFA-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, DIANA LIRA FERREIRA MAIA MARTINS, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Médico/Sanitarista), matrícula Nº 119.545-0, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 05, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, EDNA MARIA QUEIROZ FERNANDES, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII (Médico/Ginecologia e Obstetrícia), matrícula Nº 125.338-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 05 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, ZENAIDE DE SOUZA REGO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Enfermeira), matrícula Nº 106.593-9, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem Por Área de Internação, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Assistenciais, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 08/03/96.

Nomear, ANA RITA PACHECO DO AMARAL, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII (Enfermeira), matrícula Nº 124.328-4, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem Por Área de Internação, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Assistenciais, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, ANTÔNIO NETO DE SOUSA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão III (Agente Administrativo), matrícula Nº 119.242-6, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Patrimônio, da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Recursos Materiais, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, MARIA DAS DORES CUNHA DE SOUZA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão IV (Enfermeira), matrícula Nº 112.336-0, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Ambulatório Geral, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Assistenciais, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, DAISE FEITOSA DE CASTRO, Assistente Superior de Saúde 2ª Classe, Padrão VII (Enfermeira), matrícula Nº 126.150-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem, do Centro de Saúde Nº 03, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 25/03/96.

Nomear, AMÉLIA PEREIRA SOBRINHO, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Enfermeira), matrícula Nº 130.118-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem, do Centro de Saúde Nº 03, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, TYONY ALVES DOS REIS, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão II (Agente Administrativo), matrícula Nº 121.936-7, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, NEUBER GALENO BORGES, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula Nº 113.011-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, NEUBER GALENO BORGES, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula Nº 113.011-1, do Cargo em Comissão de Encarregado de Almoxarifado e Patrimônio, da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, ADOMILSON BORGES BARROS, Agente Administrativo, NM 28, matrícula Nº 125.093-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Almoxarifado e Patrimônio, da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, EDUARDO MOTTA MOREIRA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico/Pediatria), matrícula Nº 111.905-2, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/04/96.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o parágrafo único do artigo 4º, do Regimento da Junta de Controle do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, aprovada pelo Decreto nº 15.856, de 22 de agosto de 1994, resolve:

Designar o Arquiteto JOAQUIM VILELA DE RESENDE, matrícula nº 58.012-0 e a Engenheira GLÓRIA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO, matrícula nº 44.226-7,

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R\$ 21,48	R\$ 43,93

INFORMAÇÕES E VENDAS:
Anexo do Palácio do Buriti
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

como representantes da Secretaria de Obras do Distrito Federal, na Junta de Controle do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, nas condições de membros efetivo e suplente, respectivamente.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no Decreto nº 15.885, de 31 de agosto de 1994, Resolve:

Dispensar CARLOS ALBERTO MULLER, representante da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal da função de Membro Titular, junto ao Conselho do Trabalho do Distrito Federal, e seu Suplente ALBERTO ROSEIRO CAVALCANTE.

Designar ANTONIO AUGUSTO HUEBEL, representante da Secretaria de Indústria e Comércio para exercer a função de Membro Titular, junto ao Conselho do Trabalho do Distrito Federal e para Suplente ITIRO IIDA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o parágrafo único do artigo 4º, do Regimento da Junta de Controle do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, aprovada pelo Decreto nº 15.856, de 22 de agosto de 1994, resolve:

Designar os procuradores ADA STELLA BASSI DAMIAO, matrícula nº 38.558-1 e RAQUEL SARAIVA GOMES DE BARROS, matrícula nº 44.127-9, como representantes da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, na Junta de Controle do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal-IPDF, nas condições de membros efetivo e suplente, respectivamente.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 12 de abril de 1996

PROCESSO Nº: 061.022.332/95, INTERESSADO : ANA LUIZA DE OLIVEIRA MACHADO, ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

DESPACHO: Reconsiderando o despacho exarado às fls. 107 do presente Processo, AUTORIZO, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a dispensa de ponto no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 1995, da servidora ANA LUIZA DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula nº 129.542-0, Assistente Superior de Saúde, Médico-Neurocirurgião, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF, que ausentou-se do País para estagiar na área de Neurocirurgia e Tumores Cerebrais, na "NEUROCHLRURGISCHE KLINIK DER UNIVERSITÄT ERLANGEN-NURNBERG KOPFKLINIKUM", na cidade de Erlangen, Alemanha, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos e demais vantagens fixas.

PROCESSO Nº : 061.002.162/96
INTERESSADO: JORGE ROGÉRIO MARTINS PITANGA
ASSUNTO : Afastamento do País.

AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de assinatura de ponto, do servidor JORGE ROGÉRIO MARTINS PITANGA, Assistente Superior de Saúde, Médico-Clinica Médica, matrícula nº 117.033-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 20 a 26 de abril de 1996, para participar do IX TRIENNIAL INTERNATIONAL SYMPOSIUM ON VIRAL HEPATITIS AND LIVER DISEASE, que será realizado em Roma - Itália, sem ônus para o Distrito Federal à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

PROCESSO Nº: 082.004.146/96
INTERESSADO: DOLORES TOMÉ
ASSUNTO : Afastamento do País.

Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de assinatura de ponto, da servidora Dolores Tomé, Professor MG3Q, matrícula nº 65.327-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 08 a 12 abril de 1996, para participar do III Congresso e IV Assembléia da União Latino-Americana de Cegos, a serem realizados em Santiago de Cuba, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

PROCESSO Nº : 082.028.153/96 - INTERESSADO: José Osvaldo Seidel - ASSUNTO: Afastamento do país - DESPACHO: Autorizo, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o afastamento do País, com dispensa de ponto, do servidor JOSÉ OSVALDO SEIDEL, Professor MG3Q, matrícula nº 89.538-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para frequentar curso em nível de Doutorado em Educação - REFORMAS E PROCESSOS DE INOVAÇÃO EM EDUCAÇÃO, a realizar-se no período de 1º de março de 1996 a 30 de julho de 1997, na Universidade de Santiago de Compostela, Espanha, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos e demais vantagens fixas.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDENS DE SERVIÇOS DE 10 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, Artigo 71 do Decreto nº 16.109 de 2 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR os servidores, EMERENCIANA DO SOCORRO PONTES JARDIM, matrícula

nº 40.951-0, Assessora de Gabinete, OSVALDO BARRETO ALVES, matrícula nº 32.753-0, Chefe da Seção de Material e Patrimônio e LÚCIA DE FÁTIMA SILVA, matrícula nº 39.642-7, Secretária Administrativa, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Tomada de Conta Especial, incumbida de apurar o desaparecimento dos Bens Patrimoniais desta Administração Regional, listados no Processo nº 139.000.220/96.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de competência que lhe é atribuída pelo item XXXIII do Artigo 53, pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29.12.94, resolve:

DESIGNAR as servidoras NEIDE MARIA DE MORAIS, matrícula nº 42.438-2, Presidente, AUTELINA JOSÉ FERREIRA, matrícula nº 65.515-5, Membro, MARIA ESTER LIMA, matrícula nº 43.054-4, Membro, ELIANE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 66.829-0, Secretária e LÚCIA DE FÁTIMA SILVA, matrícula nº 39.642-7, Representante dos servidores para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito dos servidores desta Administração Regional.

Mandar cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 12 de maio 1995, publicado no DODF 095 pág. 17 de 18.05.95.

Republicado por haver incorreção no original, publicado do DODF nº 69 pág. 2888 de 10.04.96.

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábel do Distrito Federal.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor HÉLIO DOS SANTOS, matrícula nº 33.623-8, Diretor da Divisão Regional de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Executor e Supervisor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal por meio da Administração Regional do Cruzeiro RA-XI e a firma Instrumental Produções Musicais Ltda, para prestação de serviço de sonorização.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

EDITAL Nº 3/96
EXECUÇÃO

A Diretora da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro, após convocação feita em Edital, nº 01/95, referente a reposição da importância recebida indevidamente e após o prazo formulado para o comparecimento ou apresentação e julgamento de defesa, EXECUTA, o abaixo relacionado ou seus representantes legais a recolherem aos cofres do Governo do Distrito Federal no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação deste Edital, a quantia abaixo discriminada ou apresentarem recurso dentro do lapso de tempo acima referido, sob pena de o débito serem increto em Dívida Ativa.

NOME : IARA ALVES DA GAMA MAIA

MATRÍCULA: 41.855-2

PROCESSO : 139.000.597/95

VALOR : 1,43 (UPDFs)

ANADETE GONÇALVES REIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 11 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Administração Regional do Guará, inciso XLVI, do artigo 53, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e considerando os termos do artigo 13, inciso II e parágrafo 3º, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, resolve: DESIGNAR o engenheiro TBÚRCIO JOSÉ SOARES MARTINS, Matrícula nº 44.935-0, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços de pavimentação asfáltica, na AE 2A do Setor de Oficinas, na QI 01 e nas QE's 38 e 42-Guará II, a ser executado pela firma FREITAS TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÃO LTDA, de que trata a Nota de Empenho nº 145/96.

ALÍRIO NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 11 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29.12.94 e artigo 12, do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder Adicional da Lei nº 1.004, de 09.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, aos servidores abaixo relacionados, conforme discriminação nos respectivos processos:

NOME: AMÉLIA SACCHI BOEIRA
MATRÍCULA: 30.597-9
PROCESSO: 137.000.229/96

1/5 da Representação do DFG-02, a partir de 20.10.95, ficando esta fração transformada em 2/10 da Representação do DFG-02.

NOME: DENISE DE B. PEREIRA FERNANDES
MATRÍCULA: 40.180-3
PROCESSO: 137.000.227/96

1/5 da Representação do DFG-02, a partir de 31.08.95, ficando esta fração transformada em 2/10 da Representação do DFG-02.

NOME: NEIDE BEZERRA M. ESCORSE
MATRÍCULA: 24.493-7
PROCESSO: 137.000.234/96

2/5 das Representações: do DFA-02 e 3/5 do DFA-05, a partir de 12.07.94, ficando estas frações transformadas em 4/10 e 6/10, respectivamente.

NOME: CRISTINA MARIA L. DE CARVALHO MATRÍCULA: 30.647-9 PROCESSO: 137.000.226/96	1/5 da Representação do DFG-02, a partir de 08.04.95, que fica transformado em 2/10 da mesma função e 1/10 da Remuneração do DFG-02, a
NOME: GILCELY DE OLIVEIRA VITOR MATRÍCULA: 40.534-5 PROCESSO: 137.000.242/96	1/5 da Representação do DFA-03, a partir de 01.12.95, ficando esta fração transformada em 2/10 da Representação do DFA-03, com a mesma vigência.
NOME: MARIA PEDRO DE ABREU MATRÍCULA: 31.804-3 PROCESSO: 137.000.230/96	1/5 da Representação do DFG-02, a partir de 03.11.95, ficando esta fração transformada em 2/10 da mesma Representação e com a mesma vigência.
NOME: HELEIDINAR CHAVES DOS SANTOS MATRÍCULA: 31.764-0 PROCESSO: 137.000.228/96	1/5 da Representação do DFG-02, a partir de 14.03.95, ficando esta fração transformada em 2/10 da mesma Representação, com a mesma vigência; 1/10 da Remuneração do DFG-02, a partir de 13.03.96.
NOME: MÁRCIA SIQUEIRA MATRÍCULA: 34.039-1 PROCESSO: 137.000.235/96	1/5 da Representação do DFG-02, a partir de 27.09.95, ficando transformada esta fração em 2/10 da Representação do DFG-02 com a mesma vigência

ALÍRIO NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 12 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, do artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guarã, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: ADVERTIR o servidor VILSON EDSON RIBEIRO, Matrícula nº 40.594-9, Fiscal de Posturas, por infringir aos artigos 116, incisos III e IV e 117, inciso V, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, conforme consta dos autos do processo nº 137.000.080/96.

ALÍRIO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 16.247 de 29 de dezembro de 1994 e tendo em vista o preceituado no artigo 62 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, bem como a Lei 8.911 de 19 de julho de 1994, a Portaria 114/SEA de 18 de agosto de 1994, a Lei 1.004 de 09 de janeiro de 1996 e o Decreto 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

CONCEDER O ADICIONAL, previsto no artigo 62 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto 17.182 de 06 de março de 1996, ao servidor abaixo:

INTERESSADO: LUIZ CARLOS PEREIRA DA CUNHA
MATRÍCULA: 25.167-4
PROCESSO: 030008259/92

DESPACHO: A partir de 20/05/87 a 19/05/88, 1/5 da representação mensal do DF-02; A partir de 20/05/88 a 19/05/89, mais 1/5 da representação mensal do DF-02; A partir de 20/05/89 a 19/05/90, mais 1/5 da representação mensal do DF-02; A partir de 20/05/90 a 19/05/91, mais 1/5 da representação mensal do DF-02; A partir de 20/05/91 a 19/05/92, mais 1/5 da representação mensal do DF-02, perfazendo um total de 5/5 do DF-02, com vigência a partir de 12 de julho de 1994.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 53, item XXV, do Decreto nº 16.247/94, c/c o Decreto nº 13.447/91, alterado pelo Decreto nº 16.956/5, e ainda, o levantamento das necessidades que o serviço impõe, Resolve: conceder Indenização de Transporte ao servidor Edivaldo Leite, Chefe da Seção de Administração de Terminais, matrícula nº 45.387-0.

JOSÉ LIMA SIMÕES

ORDENS DE SERVIÇOS DE 10 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, usando das atribuições legais, e com fundamento no que dispõe artigo 53, item XXXIII, do Decreto nº 16.247/94, Resolve: designar Jasmone Claudino Braga, Assistente da Divisão Regional de Obras e Posturas, mat. 45.588-1, para substituir Jaír Ferreira Morgado, Analista de Orçamento, mat. 18.167-6, na Comissão de Sindicância, referente ao processo nº 132.000.296/95.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, usando das atribuições legais, e com fundamento no que dispõe artigo 53, item XXXIII, do Decreto nº 16.247/94, Resolve, Cancelar a Ordem de Serviço de 19 de março de 1996, que designou Carlos Alberto de Oliveira, Técnico de Administração Pública, mat. nº 42.628-8, para substituir Jaír Ferreira Morgado, Analista de Orçamento, mat: nº 18.167-6, na Comissão de Sindicância, referente ao processo nº 132.000.296/95.

JOSÉ LIMA SIMÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 11 DE JANEIRO DE 1996 (*)

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar, EDUARDO RIVELINO DA COSTA CARVALHO, matrícula nº 34.860-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUIZ CARLOS BATISTA DOS SANTOS, Chefe da Secretaria Administrativa do Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal, Símbolo DFG-11, por motivo de férias do titular, no período de 05 de fevereiro a 05 de março de 1996.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 12, pág. 491 de 17.1.96.

PORTARIAS DE 12 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 67 da Lei 8.666/93, de 21.06.93 e 13º, incisos II e III e seus parágrafos, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Designar MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE MELO SOUSA, matrícula nº 46.147-4, Diretora do Departamento de Material da Subsecretaria de Recursos Físicos, executora e supervisora do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Administração e a firma KALLYFA'S BUFFET SELF SERVICE LTDA, tendo por objeto exploração de Serviços de Restaurante e Lanchonete, em imóvel de propriedade do Governo do Distrito Federal, localizado no Bloco "E" do Edifício Anexo ao Palácio do Buriti.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a competência que lhe é delegada pelo inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995 e, em cumprimento à r. Decisão Judicial exarada no v. Acórdão do Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal (M.S. nº 3.411, de 23.11.93), confirmada pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça (M.S. nº 5.012-2, de 14.12.94), constantes do Processo nº 030.013.436/94, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria de 19.05.95, que nomeou RENNER CAMARGO MESQUITA para o cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Polícia Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE ABRIL DE 1996

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II e III e seus parágrafos, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Designar os servidores VOLMIR ZARO e FLÁVIO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS, Executores e Supervisores dos Contratos de Vigilância, Limpeza e Conservação celebrado entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Administração e as firmas, FIANÇA - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA e MONTEVERDE ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, referentes aos serviços prestados à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, em substituição ao servidor JOSÉ ROBERTO LEITÃO S. JÚNIOR.

SOLANGE MARIA DAVID

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 226, DE 14 DE MARÇO DE 1996 (*)

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do processo nº 040.011.543/95, e ainda o que consta do art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar VALDINA QUINTILIANO DA SILVA, matrícula nº 21.370-0, ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA, matrícula nº 19.816-1, e JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 30.986-9, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, constituírem comissão de processo administrativo disciplinar para apurar os fatos constantes do mencionado processo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 52, de 15.3.96, pág. 2066.

PORTARIA Nº 295, DE 12 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica criada Comissão Especial de Licitação com o objetivo de adquirir equipamentos de informática para a Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Parágrafo único. A Comissão de que trata este artigo é composta pelos servidores MÁRIO GERALDO ABREU DE MACEDO, matrícula nº 46.150-4, como Presidente, JOSÉ VALDEMAR POMPOLO, matrícula nº 39.320-7, como Vice-Presidente, MARCELO ALVES PEREIRA, matrícula nº 42.914-7, SAULO DE OLIVEIRA DUARTE, matrícula nº 24.498-8 e WAGNER GONÇALVES BENCK DE JESUS, matrícula nº 74.097-7.

Art. 2º A Comissão Especial de Licitação, reunir-se-á, obrigatoriamente, com a presença mínima de quatro membros, entre eles o Presidente ou, em seus impedimentos legais, o Vice-Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 296, DE 12 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar CLÁUDIA BARBOSA VIANA, matrícula nº 43.023-4, para substituir ROSEMEIRE BARBOSA MACIEL LIMA, matrícula nº 37.405-9, Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-05, a Subsecretaria da Receita, no período de 02 a 31 de março de 1996, por motivo de férias regulamentares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 297, DE 12 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar ARLENE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula nº 30.960-5, para substituir MIRANIDE MARIA DO VALE, matrícula nº 22.354-9, Encarregado do Expediente, Símbolo DFG-02, do Departamento Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças, no período de 29 de janeiro a 31 de março de 1996, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 12 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

1. Rever a instrução de 19 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal No. 244, do dia 20 de dezembro de 1995, que concedeu Pensão Vitalícia a Maria Enedite dos Santos Costa, viúva do ex-servidor LUIZ GOMES DA COSTA, matrícula No. 59.268-4, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe Única, Padrão XV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 29 de maio de 1995, para incluir Maria Lucia da Conceição, como beneficiária da Pensão Vitalícia, na qualidade de companheira do ex-servidor, a contar de 14 de fevereiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082.018422/95.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

Conceder aposentadoria aos seguintes servidores relacionados.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME: CIZIMAR ALVES BARRETO MATRÍCULA: 46.814-2 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 14E CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 02 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.018079/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: CARMELITA BATISTA LUZ MATRÍCULA: 60.465-8 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 14F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.028194/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: LUIZ DE BRITO WANDERLEY MATRÍCULA: 74.170-1 CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO/VIGILÂNCIA PADRÃO: XXI CLASSE: ÚNICA QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.027508/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: MANOEL FRANCISCO DE ASSIS MATRÍCULA: 76.284-9 CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO/VIGILÂNCIA PADRÃO: XIX CLASSE: ÚNICA QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.029299/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "d", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "d" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: JOSÉ MACHADO DE CASTRO MATRÍCULA: 79.464-3 CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO/VIGILÂNCIA PADRÃO: XVIII CLASSE: ÚNICA QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.028425/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: ROSÁRIA LOPES DA SILVA MATRÍCULA: 82.361-9 CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO/SERVIÇOS DE COZINHA PADRÃO: XXI CLASSE: ÚNICA QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.027852/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: JOÃO JOSÉ DOS SANTOS MATRÍCULA: 82.886-6 CARGO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO/SERVIÇO ESPECIALIZADO/OBRAS CIVIS	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
PADRÃO: VI CLASSE: ESPECIAL QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.026714/95	RAL.
NOME: JOÃO GONÇALVES DA COSTA MATRÍCULA: 84.986-3 CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO/VIGILÂNCIA PADRÃO: XXII CLASSE: ÚNICA QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.028523/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: JOÃO MUNIZ MATRÍCULA: 85.463-8 CARGO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO/SERVIÇO ESPECIALIZADO OBRAS CIVIS PADRÃO: VI CLASSE: ESPECIAL QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.000443/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, com a vantagem do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME: MARIA IVONE COSTA LEAL SILVA MATRÍCULA: 86.919-8 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.027283/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: SANDRA MARIA MARTINS GARCIA MATRÍCULA: 91.152-6 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.019827/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: MARIA JOSE DE FARIA CAMPOS MATRÍCULA: 91.595-5 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.028512/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: MARIA ELEUSA FREIRE DE MELO MATRÍCULA: 91.598-X CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.000184/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: MARIA HELENA DE BRITO BARBOSA MATRÍCULA: 93.762-2	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.028039/95	189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 42, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: MARIO AUGUSTO DE LUCENA SARMENTO MATRÍCULA: 93.801-7 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 18C CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.028513/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 42, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: MARIA HELENA ALCANTARA DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 94.242-1 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.019670/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 42, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: MARIA GLORIA DE MORAIS PAIVA MATRÍCULA: 96.870-6 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 24F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.001136/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 42, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: ODDONEL DE AQUINO ARAUJO MATRÍCULA: 97.868-X CARGO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO/CARPINTARIA/MARCEINARIA PADRÃO: VI CLASSE: ESPECIAL QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.005280/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 42, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 20., Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

1. Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei No. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a Jorge Duarte de Carvalho, viúvo, e Temporária a Anselmo Ramos de Carvalho, Filipe Ramos de Carvalho e Lucas Ramos de Carvalho, filhos da ex-servidora MARIA EUNICE RAMOS DE CARVALHO, matrícula No. 57.184-9, no cargo de Professor, Nível 01, Classe Única, Padrão 12D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 20 de março de 1996. Processo No. 082.004909/96.
2. Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei No. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a Helio Pereira Leite, viúvo da ex-servidora ANA LUCIA CASADO ACCIOLY PEREIRA LEITE, matrícula No. 91.259-X, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 29 de fevereiro de 1996. Processo No. 082.003597/96.
3. Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item II, alínea "a" e 224, da Lei No. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Temporária a Carlos Gabriel Diniz Siqueira, filho da ex-servidora DAYSE TEREZINHA MOURA STARLING DINIZ, matrícula No. 60.196-9, no cargo de Professor, Nível

03, Classe Única, Padrão 12F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 23 de dezembro de 1995. Processo No. 082.000066/96.

4. Conceder nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei No. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a Maria de Lurdes Rodrigues Sobrinho, viúva, e Temporária a Cleber Fernando Rodrigues Sobrinho e Cledson Gerardo Rodrigues Sobrinho, filhos do ex-servidor ANTONIO GERARDO SOBRINHO, matrícula No. 72.924-8, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe Única, Padrão XVIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 04 de fevereiro de 1996. Processo No. 082.002104/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art. 20, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto Nº 14.648, de março de 1993 e considerando os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993, resolve:

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, aos servidores abaixo relacionados:

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
ALEXANDRE DE ALMEIDA MARINHO	24.499-6	6,20	EXCELENTE
DEBORAH IGREJA DO PRADO	24.911-4	6,59	EXCELENTE
DENISE MACHADO GUIMARAES	24.967-X	6,20	EXCELENTE
ELOA PIERRE FIRME	25.066-X	6,86	EXCELENTE
GILVANIA LUCAS DE ALMEIDA	24.587-9	7,00	EXCELENTE
JANIA DO COUTO MICHIREFE	23.911-9	6,80	EXCELENTE
JOSE CARLOS TELLES DE MACEDO	24.564-X	6,60	EXCELENTE
JUNIA CELIA NICOLA	23.416-8	7,00	EXCELENTE
LENIR SILVA SOARES	24.884-3	7,00	EXCELENTE
MICHELLE BARRETO DE ARAUJO	23.271-8	7,00	EXCELENTE
PRISCILA COSTA DE SOUZA	24.209-8	5,76	EXCELENTE
RITA DE CÁSSIA MUNIZ	24.557-7	7,00	EXCELENTE
ROGERIO DE SOUZA E SILVA	24.724-3	6,40	EXCELENTE
DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZILÂNDIA			
ADRIANA NATALIA OLIVEIRA	24.035-4	6,20	EXCELENTE
ALTAIR AFONSO DE MELO	25.074-0	5,80	EXCELENTE
ANDRE LUCIO BENTO	23.977-1	7,00	EXCELENTE
ANGELICA FERREIRA DULCI	24.338-8	6,20	EXCELENTE
CARLOS ADAIL BELMONTE DOS SANTOS	24.180-6	5,40	EXCELENTE
CARLOS ALBERTO LIMA DE ARAUJO	24.096-6	7,00	EXCELENTE
CAROLINA PROVIDENTTI DE PAULA	25.231-X	6,20	EXCELENTE
CLAUDIA APARECIDA NOGUEIRA MENDES	24.091-5	7,00	EXCELENTE
CLAUDIA DA SILVA ANDRADE	23.235-1	7,00	EXCELENTE
DENISE MARQUES DA ROCHA RODRIGUES	25.204-2	7,00	EXCELENTE
ELIANE FERREIRA HENRIQUE	24.985-8	6,20	EXCELENTE
EUREGIA VITORIA COSTA	24.702-2	7,00	EXCELENTE
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	23.840-6	5,80	EXCELENTE
HELIO ALVES DE AMORIM	24.900-9	6,20	EXCELENTE
JASIEL RICARDO DE SOUSA	25.149-6	6,60	EXCELENTE
JOANA AMELIA ROSA	24.714-6	6,60	EXCELENTE
JOZILENE CIDEIA DE OLIVEIRA	24.872-X	5,40	EXCELENTE
MARCOS GODINHO VELOZO	24.774-X	5,50	EXCELENTE
MARIA APARECIDA MONTE TABOR	25.003-1	7,00	EXCELENTE
MARIA APARECIDA VARELA DE MENDONÇA	24.667-0	7,00	EXCELENTE
MARIA DA PAZ MEDEIROS DE CARVALHO	24.088-5	5,50	EXCELENTE
MARIA VILANY CARVALHO DE MELLO	25.017-1	6,20	EXCELENTE
MARLI ALVES SCHIMIDT	25.086-4	7,00	EXCELENTE
MAURI JOSE DA COSTA	23.577-6	6,60	EXCELENTE
NEUZA MARIA MACHADO PERES	23.560-1	7,00	EXCELENTE
ROBER CARLOS BARBOSA DUARTE	24.087-7	6,60	EXCELENTE
RONALDO LUIZ GOMES	24.927-0	7,00	EXCELENTE
ROSA MARIA DA SILVA	23.574-1	6,20	EXCELENTE
SEBASTIAO JOSE SOBRINHO	24.132-6	5,40	EXCELENTE
SHIRLEY SPINOLA PRATES OLIVEIRA	24.076-1	7,00	EXCELENTE
SILVANA MARIA DE PAULA	25.088-0	7,00	EXCELENTE
TELMA PEREIRA CELESTINO DE LIMA	24.121-0	7,00	EXCELENTE
ZILDA VAZ CARVALHO	23.013-8	5,40	EXCELENTE
DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA			
ANALDO GRACIANO DE SOUZA	24.167-9	5,40	EXCELENTE
CLAUDIA LOPES BARBOSA	24.710-3	6,86	EXCELENTE
CLEIA ALVES NASCIMENTO	23.684-5	7,00	EXCELENTE
DEBORA ARAUJO CHAVES	23.532-6	6,19	EXCELENTE
DIODONEI MARIA FERNANDES	23.173-8	5,79	EXCELENTE
EDILEIDA MARIA DE MOURA MARQUES	24.280-2	6,20	EXCELENTE
ELENILDES BISPO DOS SANTOS	24.021-4	6,73	EXCELENTE
ELESMAR DA LUZ E SILVA	24.712-X	7,00	EXCELENTE
FRANCISCO ANTONIO R. DE CARVALHO	24.600-X	7,00	EXCELENTE
FREDERICO DOS SANTOS VIANA	24.809-6	7,00	EXCELENTE
GILNEI PEREIRA DA COSTA	23.637-3	6,86	EXCELENTE
LISBERTO LOPES NUNES	24.305-1	6,33	EXCELENTE
LITON DE SOUZA ARAUJO	24.296-9	5,32	EXCELENTE
MANOEL DOS SANTOS NETO	24.952-1	7,00	EXCELENTE
MARIA DO AMPARO DA SILVA PEREIRA	24.848-7	6,33	EXCELENTE
MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA	23.740-X	5,26	EXCELENTE
MARIANA AMELIA ROSA	23.465-6	6,59	EXCELENTE
MARTA SUELY VANINI TUPINAMBA	23.836-8	5,40	EXCELENTE
MONICA CRISTINA FRANCA	25.009-0	6,33	EXCELENTE
RAQUEL ALMEIDA DA SILVA	24.404-X	5,80	EXCELENTE
ROGERIA ALVES DA SILVA	23.478-8	6,86	EXCELENTE
ROSELY MOREIRA MACHADO	23.557-1	7,00	EXCELENTE
TADEU FREIRE PONTES	23.513-X	6,46	EXCELENTE
DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA			
ALESSANDRA VANESSA DE AGUIAR	23.839-2	6,16	EXCELENTE
ANA MARIA FERREIRA BORGES	23.618-7	5,64	EXCELENTE
ANA PAULA ALENCAR DE SOUZA	23.989-5	5,76	EXCELENTE
CLECIA ANA ARAUJO A. NASCIMENTO	23.831-7	7,00	EXCELENTE
CREUSA MARIA DE CASTRO	23.520-2	6,72	EXCELENTE
EDSON DA COSTA FREIRE	23.316-1	6,58	EXCELENTE
JOAO MARIA MATON FILHO	23.817-1	4,70	BOM
KARINA BRITO ROCHA	23.979-8	6,58	EXCELENTE

MARCELO ROMERO PEIXOTO DE AZEVEDO	23.966-6	6,86	EXCELENTE
MARISTELA MENEZES DA SILVEIRA	23.850-3	6,58	EXCELENTE
NEIVA GOMES SANTOS	23.780-9	6,16	EXCELENTE
SONIA MARIA SAMPAIO OLIVEIRA	23.930-5	6,20	EXCELENTE
DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DO GUARA			
ANTONIO DE PADUA GOMES	24.999-8	7,00	EXCELENTE
GEYCEA PESSOA COSTA	25.151-8	6,11	EXCELENTE
IRACI NASCIMENTO DE CASTRO	24.636-0	6,19	EXCELENTE
MIRIAM MAYREN MARQUES	25.186-0	6,59	EXCELENTE
ROBERTA LOPES DA SILVA	25.185-2	6,46	EXCELENTE
SAYD MACEDO	24.694-8	6,46	EXCELENTE
DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DO NUCLEO BANDEIRANTE			
DEA VILELA JULIAO	23.605-5	7,00	EXCELENTE
ELHA SUZANA DE LIMA	21.003-X	4,30	BOM
ENAUARA APARECIDA NASCIMENTO	24.552-6	6,44	EXCELENTE
FLAUDISIO MAIA DA COSTA	24.254-3	7,00	EXCELENTE
FRANCISCA NUBIA MARQUES RODRIGUES	24.481-3	6,70	EXCELENTE

DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTIMA			
BENEDITA ALVES MOREIRA	23.392-7	5,40	EXCELENTE
CLAUDIA CRISTIANE DEARAUJO	24.023-0	7,00	EXCELENTE
DEBORA RAQUEL GONTIJO	24.086-9	7,00	EXCELENTE
ELENA APARECIDA PEREIRA	24.267-5	5,78	EXCELENTE
ERIVALDA ALENCAR SABINO	24.794-4	7,00	EXCELENTE
IRENE BARBOSA DE ANDRADE	23.346-3	6,96	EXCELENTE
JOAQUIM FONSECA DE MELO	24.469-4	7,00	EXCELENTE
JOSE MUNDIM JUNIOR	24.631-X	7,00	EXCELENTE
JUCELINA DE MOURA LOBO BERNARD	24.808-8	7,00	EXCELENTE
LUCIA DE FATIMA DA SILVA	24.022-2	7,00	EXCELENTE
LUZIA ADRIANA F DE SOUSA	23.423-0	7,00	EXCELENTE
MARIA DO ROSARIO E SMACHADO	23.454-0	7,00	EXCELENTE
MARIA HELENA FERREIRA LEITE	23.585-7	7,00	EXCELENTE
MARILENE MENDES DA SILVA	24.219-5	7,00	EXCELENTE
NAURA HERBENHA PEREIRA	23.418-4	7,00	EXCELENTE
NOEMI BARROS MONTEIRO BRAGA	24.297-7	7,00	EXCELENTE
REGINA LUCIA CORREIA CABRAL DE MELO	23.915-1	7,00	EXCELENTE
ROSILDA FRANCISCO MENDES	24.059-1	7,00	EXCELENTE
SHEILA REGIA MARTINS MONTEIRO	25.078-3	7,00	EXCELENTE
SONIVALDA MATUTINO	24.611-5	7,00	EXCELENTE
VALDECI AMANCIO DE ARAUJO	23.508-3	7,00	EXCELENTE

DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA			
ANA ESTER SOARES OLIVEIRA	24.778-2	7,00	EXCELENTE
ANGELA DE FATIMA O PEREIRA	24.881-9	6,60	EXCELENTE
FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO LARA	24.974-2	6,46	EXCELENTE
IRENE RODRIGUES DA SILVA	25.170-4	6,86	EXCELENTE
JANDUI PINTO JUNIOR	24.547-X	7,00	EXCELENTE
JULIANA ARAUJO REIS	25.265-4	7,00	EXCELENTE
LILLIANE DE ALMEIDA LOUZEIRO	24.937-8	7,00	EXCELENTE
MARTA LOPES BRAZ DA SILVA	25.230-1	6,44	EXCELENTE
MIRIA CUSTODIO LEMES	24.905-X	7,00	EXCELENTE
NEUSA MARIA PEREIRA	24.354-X	6,44	EXCELENTE
ROSIMERE AMORIM VIEIRA	25.254-9	6,20	EXCELENTE
VANIA FRANCISCA COUTO DOS SANTOS	25.044-9	7,00	EXCELENTE
WELINGTA PEREIRA ARAUJO	24.950-5	6,20	EXCELENTE
ZULENE MARTINS FARIAS	24.889-4	5,92	EXCELENTE

DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA			
MAGNETE BARBOSA GUIMARAES	24.463-5	6,39	EXCELENTE
OZENIR RODRIGUES DO NASCIMENTO	22.797-8	3,66	BOM
SILVANA PALHANO DE SOUZA	23.936-4	6,89	EXCELENTE

DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA			
ANGELO DOS SANTOS RIZZA	24.401-5	5,79	EXCELENTE
JOAO BATISTA PENHA	24.758-8	6,80	EXCELENTE
MARCIA MARIA MOREIRA FERNANDES	24.382-5	6,19	EXCELENTE
MARCOS PATRICIO DE OLIVEIRA	24.607-7	5,66	EXCELENTE
NEUZA BUENO ALVES DE MELO	24.312-4	6,46	EXCELENTE
VANIA RIBEIRO DOS SANTOS	24.283-7	6,60	EXCELENTE

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇOS DE 9 DE ABRIL DE 1996 (*)

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base nas atribuições regimentais e disposto na Instrução 432/93 e art. 13 do Decreto nº 16.098/94, resolve: Designar o servidor HÉLIO MIGUEL DA SILVEIRA, matrícula 52.938-9, executor interno das Notas de Empenho a seguir discriminadas:

NE Nº	VALOR R\$	EMPRESA CONTRATADA	O B J E T O
00053/96	5.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A	Pagamento de despesas com aquisição de Combustível.
00343/96	21.946,00	Petrobrás Distribuidora	Pagamento de despesas com aquisição de Combustíveis e Lubrificantes.
00420/96	56.937,32	Recapagem Royal Ltda.	Pagamento de despesas com aquisição de Combustível e Lubrificantes.
00441/96	1.700,00	Auto Italiana	Pagamento de despesas com aquisição de Placa FO9919 e FO9707 da marca Volkswagen desta FEDF.
00697/96	25.000,00	Auto Peças Roda Mil Ltda.	Pagamento de despesas com fornecimento de peças e acessórios originais da linha Volkswagen.
00580/96	205.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A	Pagamento de despesas com fornecimento de combustíveis

00707/96	7.500,00	Auto Peças Roda Mil Ltda.	para frota da FEDF. Pagamento de despesas com fornecimento de peças e acessórios originais para automóveis desta FEDF.
----------	----------	---------------------------	--

RICARDO VILLELA ALVES

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 67, de 8.4.96.

ORDENS DE SERVIÇOS DE 9 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base nas atribuições regimentais e disposto na Instrução 432/93 e art. 13 do Decreto nº 16.098/94, resolve: Designar o servidor HÉLIO MIGUEL DA SILVEIRA, matrícula 52.938-9, executor interno das NE's nos 00824/96, 00825/96, 00826/96 em favor da firma PLACA - PLANALTO CAMINHÕES E VEÍCULOS LTDA, para fazer face as despesas com a manutenção corretiva com aplicação de peças durante o exercício de 1996 nos veículos da linha Mercedes-Bens, Chevrolet e Fiat.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base nas atribuições regimentais e disposto na Instrução 432/93 e art. 13 do Decreto nº 16.098/94, resolve: Designar o servidor JORGE CAVALCANTE, matrícula 90.543/7, Assistente de Educação/Artífice Especializado, executor interno da N.E. 000884/96 em favor da RETIFICA E TORNEADORA MINEIRA LTDA, para fazer face as despesas com serviços de retífica de componentes de motor Volkswagen da frota desta FEDF.

RICARDO VILLELA ALVES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 8 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 27 de abril de 1993, publicada no DODF nº 88, de 05 de maio de 1993, página 17, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à MOEMA LÚCIA GONÇALVES, matrícula nº 80.747-8, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 17.03.69 a 17.03.74
2º quinquênio: 17.10.78 a 28.10.83
Leia-se: 1º quinquênio: 17.03.69 a 16.03.74
2º quinquênio: 17.10.78 a 30.10.83

2-Retificar a Ordem de Serviço de 21 de junho de 1993, publicada no DODF nº 136, de 07 de julho de 1993, página 20, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à GISA REZENDE, matrícula nº 92.820-8, lotado(a) na DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 19.09.73 a 18.09.78
2º quinquênio: 19.09.78 a 18.09.83
Leia-se: 1º quinquênio: 19.09.73 a 25.09.78
2º quinquênio: 26.09.78 a 27.09.83

3-Retificar a Ordem de Serviço de 24 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 243, de 30 de novembro de 1992, página 09, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à JOCELMAR COELHO DE MORAES, matrícula nº 96.831-5, lotado(a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 17.09.75 a 08.04.81
2º quinquênio: 09.04.81 a 08.04.86
Leia-se: 1º quinquênio: 17.09.75 a 15.04.81
2º quinquênio: 16.04.81 a 15.04.86

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 14 de outubro de 1992, publicada no DODF nº 216, de 23 de outubro de 1992, página 10, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à JOCELMAR COELHO DE MORAES, matrícula nº 96.831-5, lotado(a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 02.05.86 a 06.05.91
Leia-se: 3º quinquênio: 16.04.86 a 20.04.91

2-Retificar a Ordem de Serviço de 15 de junho de 1993, publicada no DODF nº 127, de 25 de junho de 1993, página 09, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à GISA REZENDE, matrícula nº 92.820-8, lotado(a) na DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 19.09.83 a 20.09.88
Leia-se: 3º quinquênio: 28.09.83 a 29.09.88

3-Retificar a Ordem de Serviço de 19 de dezembro de 1995, publicada no DODF nº 245, de 21 de dezembro de 1995, página 13, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à GISA REZENDE, matrícula nº 92.820-8, lotado(a) na DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 4º quinquênio: 21.09.88 a 20.09.93
Leia-se: 4º quinquênio: 30.09.88 a 29.09.93

4-Retificar a Ordem de Serviço de 27 de abril de 1993, publicada no DODF nº 86, de 03 de maio de 1993, página 04, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MOEMA LÚCIA GONÇALVES, matrícula nº 80.747-8, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 29.10.83 a 28.10.88

Leia-se: 3º quinquênio: 31.10.83 a 30.10.88

5-Retificar a Ordem de Serviço de 20 de abril de 1994, publicada no DODF nº 79, de 26 de abril de 1994, página 21, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MOEMA LÚCIA GONÇALVES, matrícula nº 80.747-8, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 4º quinquênio: 29.10.88 a 28.10.93

Leia-se: 4º quinquênio: 31.10.88 a 30.10.93

6-Retificar a Ordem de Serviço de 27 de agosto de 1992, publicada no DODF nº 175, de 28 de agosto de 1992, páginas 26 e 28, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA JOSÉ FERREIRA SANTOS, matrícula nº 87.501-5, lotado(a) na DRE/GAMA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 27.07.80 a 22.08.85

2º quinquênio: 23.08.85 a 22.08.90

Leia-se: 3º quinquênio: 29.07.80 a 24.08.85

4º quinquênio: 25.08.85 a 29.08.90

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: MARIA JOSÉ FERREIRA SANTOS, Matrícula: 87.501-5, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 27.07.70 a 28.07.75; 2º 29.07.75 a 28.07.80.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 146, de 30.07.91, referente ao 1º decênio.

Nome: ZILA DE OLIVEIRA VEIGA, Matrícula: 88.277-1, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 18.03.71 a 17.03.76; 2º 18.03.76 a 18.03.81; 3º 19.03.81 a 18.03.86; 4º 19.03.86 a 18.03.91.

Esta concessão anula as anteriores, concedidas nos termos da Lei nº 1.711/52, publicadas no DODF nº 118, de 20.06.91 e DODF nº 173, de 03.09.91, referente ao 1º e 2º decênios.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDENS DE SERVIÇOS DE 9 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: BADIA ALVES DE SOUSA, Matrícula: 73.426-8, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 1º 13.07.77 a 17.07.82; 2º 18.07.82 a 19.07.87.

Nome: MARIA DE JESUS C. SILVA, Matrícula: 80.650-1, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 16.06.67 a 15.06.72; 2º 16.06.72 a 15.06.77.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: HELOISA HELENA DE A. BORGES, Matrícula: 78.234-3, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 3º 13.05.84 a 12.05.89; 4º 13.05.89 a 14.05.94.

Nome: MARIA AFRA P. ALVES, Matrícula: 95.978-2, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 16.04.85 a 15.04.90; 2º 16.04.90 a 15.04.95.

Nome: GILZA TEIXEIRA ALVES, Matrícula: 96.926-5, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 14.10.85 a 13.10.90; 2º 14.10.90 a 13.10.95.

Nome: MARIA DO CARMO G. DA SILVA, Matrícula: 96.963-X, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 20.10.85 a 19.10.90; 2º 20.10.90 a 19.10.95.

Nome: MARIA VIEIRA S. MORAIS, Matrícula: 97.051-4, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 2º 07.11.90 a 06.11.95.

Nome: JOSÉ AFONSO DE ABREU, Matrícula: 97.133-2, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 2º 16.12.90 a 15.12.95.

Nome: MARIA CLARA DOS S. SOUZA, Matrícula: 97.151-0, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 4º 14.01.91 a 13.01.96.

Nome: ANITA DOS PRAZERES S. DE JESUS, Matrícula: 97.167-7, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 18.01.91 a 17.01.96.

Nome: HELENA FERREIRA DE M. SANTOS, Matrícula: 97.228-2, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 4º 23.01.91 a 22.01.96.

Nome: GUIOMAR CARDOSO DE REZENDE, Matrícula: 97.234-7, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 2º 22.01.91 a 21.01.96.

Nome: IVANY ROSA DE ARAÚJO, Matrícula: 97.243-6,

Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 26.01.91 a 25.01.96.

Nome: ANTONIO PRUDENCIO DA SILVA, Matrícula: 97.283-5,

Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 28.01.91 a 27.01.96.

Nome: MARIA DE FÁTIMA DOS S.R. DA SILVA, Matrícula: 97.300-9,

Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 29.01.91 a 28.01.96.

Nome: RAQUEL FERREIRA VIDAL, Matrícula: 22.575-4,

Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 21.11.89 a 20.11.94.

Nome: RITA DE CÁSSIA M. DE SOUZA, Matrícula: 41.246-5,

Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 20.03.90 a 19.09.95.

Nome: ZILDA MOREIRA DA SILVA, Matrícula: 42.105-7,

Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 15.05.90 a 14.08.95.

Nome: CARLOS EDUARDO FERREIRA, Matrícula: 93.509-3,

Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 01.03.74 a 28.02.79; 2º 01.03.79 a 22.03.84; 3º 23.03.84 a 02.04.89; 4º 03.04.89 a 02.07.94.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Matrícula: 42.193-6, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 22.05.90 a 21.05.95.

Nome: EDVALDO CARLOS DE NOVAIS, Matrícula: 42.608-3, Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 03.07.90 a 02.12.95.

Nome: MARINHO ANTONIO DE SOUSA, Matrícula: 42.659-8, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 06.07.90 a 05.07.95.

Nome: OSÉAS PACHECO DE OLIVEIRA, Matrícula: 42.969-4, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 16.01.91 a 15.02.96.

Nome: CONSUELO AGAPITO G. BATISTA, Matrícula: 51.518-3, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 3º 16.10.90 a 15.01.96.

Nome: VALDINICE MOURA DE MACEDO, Matrícula: 51.647-3, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 3º 09.01.91 a 08.01.96.

Nome: FRANCISCO R. DE ALBUQUERQUE, Matrícula: 51.667-8, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 13.01.91 a 12.01.96.

Nome: NEY FRANÇA DE MOURA, Matrícula: 61.303-7, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 2º 01.10.90 a 30.09.95.

Nome: MANUEL DEODORO DA S. FILHO, Matrícula: 62.905-7, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 30.04.86 a 19.02.96.

Nome: ISAAC ALVES DE MORAIS, Matrícula: 79.578-X, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 3º 24.01.91 a 23.01.96.

Nome: MARIA JOSÉ C. VERAS, Matrícula: 93.904-8, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 4º 20.11.89 a 19.11.94.

Nome: MARIA AUGUSTA S. PASSOS, Matrícula: 94.840-3, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 02.09.89 a 01.09.94.

Nome: VANIA CONCEIÇÃO COELHO DE VASCONCELOS, Matrícula: 94.018-6, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 3º 29.04.84 a 28.04.89; 4º 29.04.89 a 28.05.94.

Nome: MARIA IELDES MACHADO, Matrícula: 96.038-1, Exercício: DP/EMB, Quinquênio(s): 4º 25.04.90 a 24.04.95.

Nome: NEUSA APARECIDA M. CAIXETA, Matrícula: 96.566-9, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 4º 03.07.90 a 02.07.95.

Nome: MARIA DE LOURDES DE L. MORAIS, Matrícula: 97.257-6, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 2º 27.01.91 a 26.01.96.

Nome: MARIA DAS GRAÇAS G. SILVA, Matrícula: 95.427-6, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 19.11.74 a 20.11.79; 2º 21.11.79 a 20.11.84; 3º 21.11.84 a 20.11.89; 4º 21.11.89 a 20.11.94.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista a Lei nº 197 de 04.12.91, considerando o disposto na Lei nº 356 de 23.11.92, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25.11.92, resolve:

Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

- EDNA MARTINIANA DE CARVALHO, matrícula 66.066-3, a partir de 27.02.96.
- JOSINETE RODRIGUES DE LIMA, matrícula 25.040-6, a partir de 27.02.96.
- MARIA VALDETE FERREIRA, matrícula 28.107-7, a partir de 27.02.96.
- IVANETE ALVES BORGES, matrícula 46.190-3, a partir de 23.02.96.
- DEBORAH FERRO DE CARVALHO, matrícula 25.224-0, a partir de 23.02.96.
- SOLANGE DA CUNHA PEREIRA, matrícula 25.859-8, a partir de 23.02.96.
- KÁTIA CRISTINA VIEIRA DE AGUIAR, matrícula 25.987-X, a partir de 23.02.96.
- FERNANDA MOREIRA MONTEIRO, matrícula 25.993-4, a partir de 23.02.96.
- ROGERIO MOREIRA MONTEIRO, matrícula 25.992-6, a partir de 23.02.96.
- MARIA IZABEL DE SOUSA E SILVA, matrícula 26.044-4, a partir de 23.02.96.
- JOSENY MARIA LOPES LACERDA, matrícula 26.106-8, a partir de 23.02.96.
- CLEONICE SELMA DE FARIA, matrícula 26.226-9, a partir de 23.02.96.
- ALBERTO MARQUES LEÃO, matrícula 26.281-1, a partir de 23.02.96.
- IVONISETE DOS SANTOS CORDEIRO, 26.624-8, a partir de 23.02.96.
- ELIANE ROCHA VERAS, matrícula 26.762-7, a partir de 23.02.96.
- LUCIANA MARTINS DOS REIS DANTAS, matrícula 27.052-0, a partir de 23.02.96.
- SANDRA CRISTINA PIRES DA SILVA, matrícula 27.406-2, a partir de 23.02.96.
- ROSÂNGELA DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula 27.558-1, a partir de 23.02.96.
- DIANKA SAELLA DO NASCIMENTO, matrícula 21.254-7, a partir de 23.02.96.
- ELIANA RAMOS DE ARAUJO REIS, matrícula 26.878-X a partir de 23.02.96.
- MAURA LUCIANE CONCEIÇÃO, matrícula 26.680-9, a partir de 23.02.96.
- MARLUCIA DE CASTRO SILVA, matrícula 27.132-2, a partir de 23.02.96.
- DEBORA GONÇALVES DE BASTOS, matrícula 27.506-9 a partir de 23.02.96.
- ANA MARIA BASTOS DE CARVALHO; matrícula 27.146-2 a partir de 23.02.96.
- NAILDE ATAIDE PIMENTEL DE OLIVEIRA, matrícula 27.841-6, a partir de 23.02.96.
- NOEME ORNELAS JUSTINO, matrícula 46.426-0, a partir de 23.02.96.
- MARIA RITA GONZAGA DE OLIVEIRA; matrícula 49.844-2, a partir de 23.02.96.
- VALERIA CRISTINA MASSARI, matrícula 26.710-4, a partir de 23.02.96.
- VIVIANE DE OLIVEIRA, matrícula 23.922-4, a partir de 23.02.96.
- THAIS ROMANELLI LEITE, matrícula 27.470-4, a partir de 23.02.96.
- ADRIANA CAPINGOTE PEREIRA, matrícula 26.646-9, a partir de 23.02.96.
- QUELI DOS SANTOS, matrícula 27.618-9, a partir de 05.02.96.
- MARIA LUZIA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 58.961-6, a partir de 27.02.96.
- CAROLINA PROVIDENTE DE PAULA, matrícula 25.231-X, a partir de 27.02.96.
- MARCIA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 26.037-1, a partir de 01.01.96.
- ANA AMÉLIA FLORIANO WATSON, matrícula 23.905-4, a partir de 01.01.96.
- ROSILENE PINTO ALVES, matrícula 25.921-7, a partir de 01.01.96.
- TANIRA JOAQUINA SARMENTO RIBEIRO FAGUNDES, matrícula 62.385-0 a partir de 04.03.96.

MARCIA CASTILHO DE SALES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 477 de 08 de abril de 1994, resolve:

01 - Designar os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Regional de Sindicância desta Regional de Ensino:

JOSÉ AURELIANO DOS REIS	matrícula nº 20.749-7
CÉSAR ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	matrícula nº 46.999-8
ELIZETH SILVA DE OLIVEIRA	matrícula nº 43.565-1
PEDRO HELENO DO COUTO	matrícula nº 59.643-4

02 - Designar como Secretário e substituto eventual do Presidente o servidor CÉSAR ROBERTO RODRIGUES DA SILVA.

03 - Designar como Secretária substituta a servidora ELIZETH SILVA DE OLIVEIRA.

04 - Designar como membros suplentes os servidores:

DEUSDEDIT GUIMARÃES DA SILVA	matrícula nº 50.451-3
CRISTINA DO CARMO OHTTA	matrícula nº 40.929-4

05 - Determinar que este ato entre em vigor a partir desta data.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDENS DE SERVIÇOS DE 9 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Excluir da relação constante da Ordem de Serviço de 27 de fevereiro de 1996, que foi publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 1996, página 1715, a servidora LUCIANA DE SOUZA COSTA, matrícula 24.186-5, processo nº 082.028329/95, a partir de 01/01/96.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item

III-a da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Conceder LICENÇA GALA ao servidor WALDEMAR ALVES DOS SANTOS, matrícula 54.847-3, função TP 609, no período de 15/03 a 22/03/96.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-a da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Conceder LICENÇA GALA ao servidor WALDEMAR ALVES DOS SANTOS, matrícula 54.847-3, função TP 609, no período de 15/03 a 22/03/96.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-b da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Conceder LICENÇA NOJO aos servidores MARIA DO CARMO FRÓES BANDEIRA, matrícula 90.257-8, função MGLQ, no período de 17/03 a 25/03/96; JOSÉ PILON, matrícula 76.172-9, função MG3Q, no período de 23/02 a 01/03/96; SANDRA MARA DREYER LOMONACO; matrícula 56.629-2, função MG3Q, no período de 09/03 a 16/03/96; VALDECY TAVARES DE QUEIROZ, matrícula 91.299-9, função TP 614, no período de 10/03 a 17/03/96; MARIA LEITE DA SILVA, matrícula 75.822-1, função TP 602, no período de 28/02 a 05/03/96; MÁRCIA H. RIBEIRO PELEGRINI, matrícula 23.089-8, função MGLV, no período de 10/03 a 17/03/96; LUCIENE LIMA DE LUCENA SALES, matrícula 23.203-3, função SA 401, no período de 04/03 a 11/03/96; ANTONIA DE MARIA M. RODRIGUES, matrícula 21.732-8, função TP 603, no período de 28/02 a 06/3/96.

SANDRA MARIA SOARES CORREIA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 11 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: CARLOS AVANCINI FILHO, matrícula 83.105-0, SHEV nº 90/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.

NOME: AQUILINO S. BOUZAN PARREIRA, matrícula 24.184-9, SHEV nº 91/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.

NOME: SEIKI EDGARD ITO, matrícula 27.200-0, SHEV nº 95/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.

NOME: MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO VARELA, matrícula 74.262-7, SHEV nº 97/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.

NOME: CARMEM FÁTIMA PEREIRA, matrícula 26.418-0, SHEV nº 102/96, pelo período de 22/02/96 a 20/12/96.

NOME: CARMEM LÚCIA MENDES, matrícula 59.363-X, SHEV nº 103/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.

NOME: JOÃO DE ARAGÃO COUTINHO, matrícula 89.034-0, SHEV nº 107/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.

NOME: GRACE GARBI, matrícula 24.965-3, SHEV nº 110/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.

NOME: EDNA CRISTINA L. DUARTE, matrícula 24.165-2, SHEV nº 111/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.

NOME: REGINA ANDRÉA F. BONFIM, matrícula 49.824-6, SHEV nº 112/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.

NOME: EDITE MARIA D'AQUINO MAFRA, matrícula 26.079-7, SHEV nº 114/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.

NOME: CARMEM ARAÚJO ALVES, matrícula 46.710-3, SHEV nº 85/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.

NOME: ANA PAULA M. PONTES, matrícula 27.358-9, SHEV nº 84/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.

NOME: IZAIRA RITA DA S. GONZAGA, matrícula 68.064-8, SHEV nº 83/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.

NOME: SUELI COSTA DURÃES, matrícula 44.173-2, SHEV nº 82/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.

NOME: LEÔNIO CASADO DA SILVA, matrícula 79.691-3, SHEV nº 81/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.

NOME: MILTON HIDENOBU HOKINO, matrícula 68.325-6, SHEV nº 80/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.

NOME: MARIA ELENI AMARAL GOMES, matrícula 26.987-5, SHEV nº 78/96, pelo período de 12/02/96 a 12/07/96.

NOME: REGINA CÉLIA F. VALADÃO, matrícula 92.110-6, SHEV nº 77/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.

NOME: MARISTELA F. DOS REIS VALENÇA, matrícula 58.267-0, SHEV nº 75/96, pelo período de 12/02/96 a 12/07/96.

NOME: ANABEL CERVO, matrícula 26.585-3, SHEV nº 74/96, pelo período de 12/02/96 a 12/07/96.

NOME: CELESTE CILENE F. DA FRANÇA, matrícula 27.028-8, SHEV nº 71/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.

NOME: MARIZELMA GONÇALVES DO NASCIMENTO, matrícula 43.004-8, SHEV nº 070/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.

NOME: MICHELLE SALES CORREIA, matrícula 27.148-9, SHEV nº 69/96, pelo período de 26/02/96 a 20/12/96.

NOME: LAURA REGINA M. CORDEIRO, matrícula 77.906-7, SHEV nº 68/96, pelo período de 26/02/96 a 12/07/96.

NOME: NILZA CLAUDETE D. C. MENDES, matrícula 68.333-7, SHEV nº 67/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.

NOME: PAULA CRISTINA M. REGO, matrícula 25.904-7, SHEV nº 60/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.

NOME: MARIA PURES DE SIQUEIRA, matrícula 91.058-9, SHEV nº 59/96, pelo período de 12/02/96 a 12/07/96.

NOME: DENISE CRISTINA M. ENCARNÇÃO, matrícula 27.269-8, SHEV nº 58/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.

NOME: PEDRO FERNANDES LEITE, matrícula 46.394-9, SHEV nº 54/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.

NOME: LINDAURA MARIA DE S. C. MONTEIRO, matrícula 47.137-2, SHEV nº 53/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.

NOME: MÁRCIA H. RIBEIRO PELEGRINI, matrícula 23.089-8, SHEV nº 52/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.

NOME: ANA LÚCIA DE O. NÓBREGA, matrícula 43.433-7, SHEV nº 41/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.

NOME: SÔNIA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 27.485-2, SHEV nº 36/96, pelo período de 12/02/96 a 12/07/96.
 NOME: ADRIANY SOUSA BARROS, matrícula 26.815-1, SHEV nº 33/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.
 NOME: MARISTELA NEPOMUCENO SILVA, matrícula 48.567-5, SHEV nº 06/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.
 NOME: VALÉRIA VITORINO COSTA, matrícula 26.576-4, SHEV nº 73/96, pelo período de 12/02/96 a 20/07/96.
 NOME: MARLI VAZ FLORES, matrícula 60.782-7, SHEV nº 115/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.
 NOME: ROSANA R. DE F. FERREIRA, matrícula 26.367-2, SHEV nº 120/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.
 NOME: MÁRCIA R. DA COSTA DOS SANTOS, matrícula 59.878-X, SHEV nº 122/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.
 NOME: ADRIANA DE M. FERREIRA, matrícula 21.367-5, SHEV nº 123/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.
 NOME: VITÓRIA WAGNER BRINER, matrícula 41.750-5, SHEV nº 125/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.
 NOME: NÍVIA ANGÉLICA D. LIMA, matrícula 47.961-6, SHEV nº 130/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.
 NOME: MÁRCIA F. CARDOSO CARNEIRO, matrícula 27.154-3, SHEV nº 132/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.
 NOME: CARLOS ANTONETO DE S. LIMA, matrícula 26.697-3, SHEV nº 138/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.
 NOME: SANDRA R. DO N. GOULART, matrícula 43.162-1, SHEV nº 139/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.
 NOME: DENISE CARVALHO H. CUNHA, matrícula 27.150-0, SHEV nº 128/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.
 NOME: MARIA DE FÁTIMA SOUZA, matrícula 70.983-2, SHEV nº 140/96, pelo período de 29/02/96 a 20/12/96.
 NOME: ANASTÁCIA CUSTÓDIO LIMA, matrícula 26.763-5, SHEV nº 142/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.
 NOME: ROSANE MENDES DE ANDRADE, matrícula 25.637-4, SHEV nº 143/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.
 NOME: DÉBORA SIQUEIRA MOLL, matrícula 46.845-2, SHEV nº 145/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.
 NOME: VERA LÚCIA DUTRA DA SILVA, matrícula 94.806-3, SHEV nº 146/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.
 NOME: THEREZA LÚCIA B. NONÔ, matrícula 54.014-5, SHEV nº 147/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.
 NOME: GERALDA MARIA DE FÁTIMA TOLENTINO, matrícula 26.939-5, SHEV nº 148/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.
 NOME: RODRIGO PIANTE SALLES, matrícula 24.975-0, SHEV nº 149/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.
 NOME: AGLAE RUBIA S. BANDEIRA, matrícula 65.274-1, SHEV nº 157/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.
 NOME: MARIA LETÍCIA M. PIRES, matrícula 46.521-6, SHEV nº 43/96, pelo período de 22/02/96 a 20/12/96.
 NOME: ROSANA RIBEIRO DE F. FERREIRA, matrícula 26.367-2, SHEV nº 120/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.
 NOME: ANDREA MARIA GUIMARÃES TROIS, matrícula 47.267-0, SHEV nº 26/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.
 NOME: CRISTIANE MORAES RIBEIRO, matrícula 66.255-0, SHEV nº 25/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.
 NOME: REGINA MARCINKO, matrícula 49.309-0, SHEV nº 23/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.
 NOME: MARIA REGINA R. REZENDE, matrícula 74.459-X, SHEV nº 21/96, pelo período de 28/02/96 a 20/12/96.
 NOME: LUCIANA TEIXEIRA DE A. FROTA, matrícula 26.924-7, SHEV nº 19/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.
 NOME: ADILSON AZEVEDO BARRETO, matrícula 26.059-2, SHEV nº 04/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.
 NOME: MARIA SILVIA CARVALHO GONÇALVES, matrícula 26.654-X, SHEV nº 152/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.
 NOME: CHRISTINE TEIXEIRA SANTOS, matrícula 23.835-X, SHEV nº 031/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.
 NOME: MARIA JOSÉ BARROS DE VASCONCELOS, matrícula 59.188-2, SHEV nº 101/96 de 12/02/96 a 20/12/96.
 NOME: RUTH DA SILVA BATISTA, matrícula 26.971-9, SHEV nº 135/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.
 NOME: LÉDA LEITE CAPOBIANCO, matrícula 45.498-2, SHEV nº 05/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.
 NOME: ZILÁ GONÇALVES, matrícula 26.387-7, SHEV nº 07/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.
 NOME: ADRIANA MARIA DIB B. GONÇALVES, matrícula 54.660-7, O.I. nº 149/96 pelo período de 12/02/96 a 12/07/96.
 NOME: NANCY OLIVEIRA F. DOS REIS, matrícula 26.906-9, SHEV nº 08/96 e 14/96, pelo período de 12/02/96 a 29/06/96.
 NOME: MARIA LUISA JIMENEZ, matrícula 44.840-0, O.I. nº 476/95 pelo período de 05/10/95 a 31/01/96.
 NOME: MARISA COSTA JACOBINA, matrícula 65.890-1, SHEV nº 04/96 pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.
 NOME: ANDREIA WILHELMS, matrícula 40.502-7, SHEV nº 03/96 pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.
 NOME: ADRIANA ROCHA GOMES, matrícula 45.826-0, SHEV nº 89/96 pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.
 NOME: CÁSSIA BARROS PACHECO, matrícula 49.811-4, SHEV nº 65/96 pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.
 NOME: CÍCERA HELENA P. COELHO, matrícula 96.207-4, SHEV 104/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.
 NOME: SHEILA HIRANO FERREIRA, matrícula 25.945-4, SHEV nº 134/96, pelo período de 08/02/96 a 20/12/96.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: DALVA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula	26.011-8,	Processo nº
082.028853/95 a partir de 01/01/96.		
NOME: TALIA RAMIREZ LOPES, matrícula	56.493-1,	Processo nº
082.028045/95 a partir de 01/01/96.		
NOME: IARA DE JESUS MACHADO, matrícula	45.682-9,	Processo nº
082.028037/95 a partir de 01/01/96.		

NOME: MARTA MOREIRA FONTENELE, matrícula	47.936-5,	Processo nº
082.027507/95 a partir de 01/01/96.		
NOME: JANEDIT ASSUNÇÃO L. LARA, matrícula	48.451-2,	Processo nº
082.027420/95 a partir de 01/01/96.		
NOME: DANIEL CAMARGO DE AZEVEDO, matrícula	86.084-0, O.I. nº 250/94,	
a partir de 01/03/96.		
NOME: SONIA REGINA MARQUES ADRIANO, matrícula	53.738-1,	Processo nº
082.028040/95 a partir de 01/01/96.		
NOME: MARIA DO SOCORRO R. DE MORAIS, matrícula	91.941-1,	Processo nº
082.027738/95 a partir de 28/03/96.		
NOME: MARIA ZILCA ALVES DE O. SILVA, matrícula	46.253-5,	Processo nº
082.027737/95 a partir de 01/01/96.		
NOME: MÔNICA DE SOUZA MALNATI, matrícula	41.619-3,	Processo nº
082.028055/95 a partir de 01/01/96.		
NOME: NILDA ALVES DA SILVA, matrícula	42.668-7,	conforme DODF
nº 64 página 09 a partir de 27/03/96.		
NOME: ADRIANA MARIA DE ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula	26.786-4, O.I. nº 016/	
96 a partir de 11/01/96.		
NOME: DONIZETE NUNES VALADÃO, matrícula	23.464-8,	Processo nº
082.017253/95 a partir de 01/01/96.		

SANDRA MARIA SOARES CORREIA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEN DE SERVIÇO DE 1º DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO CAIC-UNESCO/SÃO SEBASTIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-A, da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Gala a REJANE OLIVEIRA VELOSO, matrícula nº 24.237-3, função MG1Q-GT3, pelo período de 08.12.95 a 15.12.95.

BFFTY HARLEY NUNES DE ALMEIDA.

SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 9 DE ABRIL DE 1996

O CHEFE DA SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 551-DEX, de 31 de janeiro de 1996 e, tendo em vista o que consta no processo nº 082.004105/96-FEDF, resolve: AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio" à JOSÉ ANTONIO DA CUNHA FILHO, matrícula nº 77.602-5, de acordo com o Lay do Pericial nº 014/96, expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

O CHEFE DA SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 551-DEX, de 31 de janeiro de 1996 e, tendo em vista o que consta no processo nº 082.002022/96-FEDF, resolve: AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio" à ORLANDO LOURENÇO SEBASTIÃO, matrícula nº 28.037-2, de acordo com o Lay do Pericial nº 010/96, expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

O CHEFE DA SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 551-DEX, de 31 de janeiro de 1996 e, tendo em vista o que consta no processo nº 082.028628/95-FEDF, resolve: AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio" à MARIA TEREZINHA DE ALMEIDA COSTA, matrícula nº 67.109-6, de acordo com o Lay do Pericial nº 008/96, expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

O CHEFE DA SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 551-DEX, de 31 de janeiro de 1996 e, tendo em vista o que consta no processo nº 082.000830/96-FEDF, resolve: AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio" à FRANCISCO ARY LIBERATO BONFIM, matrícula nº 27.963-3, de acordo com o Lay do Pericial nº 009/96, expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

O CHEFE DA SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 551-DEX, de 31 de janeiro de 1996 e, tendo em vista o que consta no processo nº 082.003334/96-FEDF, resolve: AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio" à GERVÁSIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 28.032-1, de acordo com o Lay do Pericial nº 007/96, expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

O CHEFE DA SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 551-DEX, de 31 de janeiro de 1996 e, tendo em vista o que consta no processo nº 082.004134/96-FEDF, resolve: AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio" à MARIA DALVA RIBEIRO REGO SILVA, matrícula nº 75.241-X, de acordo com o Lay do Pericial nº 013/96, expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

O CHEFE DA SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 551-DEX, de 31 de janeiro de 1996 e, tendo em vista o que consta no processo nº 082.001241/96-FEDF, resolve: AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio" à ZENILSON SALES SAMPAIO, matrícula nº 27.868-8, de acordo com o Lay do Pericial nº 011/96, expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

O CHEFE DA SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 551-DEX, de 31 de janeiro de 1996 e, tendo em vista o que consta no processo nº 061.042062/96-FHDF, resolve: AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio" à ANDRÉA LUCENA DA SILVA, matrícula nº 26.885-2, de acordo com o Lay do Pericial nº 015/96, expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

LÉLIO FERREIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 3 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar a servidora MARIA AMÉLIA CAVALCANTE YOSHIZAWA, matrícula nº 280874-2, Analista de Administração Pública, para substituir a Chefe do Núcleo de Controle de Roedores/GCZ/ISDF, no período de 15-04 a 14-05-96, por motivo de férias da titular.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

DESPACHOS DA DIRETORA
Em 2 de abril de 1996

Processo : 062.000234/96
Interessado : LUIZ CARLOS PEREIRA DUARTE
Assunto : Dispensa de Ponto

Autorizo, nos termos do Artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto do servidor Luiz Carlos Pereira Duarte, matrícula nº 100049-7, para participar da Assessoria Técnica aos Lacs de Roraima e Amazonas, no período de 07-04 a 11-04-96, sem ônus para o Instituto de Saúde, exceto vencimentos e vantagens do cargo.

Em 10 de abril de 1996

Processo : 062.000275/96
Interessado : TÂNIA HELY DA SILVA
Assunto : Dispensa de Ponto

Autorizo, nos termos do Artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto da servidora TÂNIA HELY DA SILVA, matrícula nº 100387-9, para uma visita de inspeção na FURP - Fundação para o Remédio Popular, de interesse específico, no período de 10 a 12 de abril de 1996, na cidade de São Paulo - SP, sem ônus para o ISDF, exceto a remuneração e vantagens a que faz jus a servidora.

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 10 DE MARÇO DE 1996

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL/ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço nº 216 de 22 de novembro de 1995 e tendo em vista o contido no Decreto nº 1 de 25 de março de 1995, resolve: CONCEDER SALÁRIO FAMÍLIA ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 197 da Lei nº 8.112/90.

NOME : JOSE MARCUS SOCRATES TEIXEIRA
MATRÍCULA : 100011-0
DEPENDENTE : PEDRO SOCRATES DE ALMEIDA TEIXEIRA

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE ao servidor abaixo relacionado, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90.
NOME : JOSE MARCUS SOCRATES TEIXEIRA
MATRÍCULA : 100011-0
DEPENDENTE : PEDRO SOCRATES DE ALMEIDA TEIXEIRA

WILSON ANTONIO DE SALGADO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 11, DE 11 DE ABRIL DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 25/10/90 e na alínea "D" do Artigo 23 do Estatuto da Fundação Hospitalar do Distrito Federal homologado pelo Decreto nº 4.643, de 02/05/79, resolve:

1. Delegar a designação dos Preceptores de Residência Médica, exclusivamente ao Diretor do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para Saúde - CEDRHUS.

2. Fica revogada as disposições em contrário.

3. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 12 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença sem Remuneração, para tratar de Interesses Particulares, a servidora JULIANA SCORZA GUIMARÃES, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão I, matrícula 134.123-5, lotada no HBDF, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação, nos termos do art.º 91 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.02247/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença sem Remuneração, para tratar de Interesses Particulares, a servidora ENILDA CORDEIRO DA SILVA, Assistente Superior de Saúde (Nutricionista), matrícula 122394-1, lotada no HRT, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação, nos termos do art.º 91 da Lei 8.112/90, conforme processo nº061.030147/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº13, de 01 de agosto de 1996, resolve:

Conceder Licença sem Remuneração por motivo de afastamento do cônjuge a servidora ISABELA ALMEIDA BRITO GARCIA, Assistente Superior de Saúde (Médico-Oftalmologia), 3ª Classe, Padrão VII, matrícula 131.483-1, lotada no HBDF, por prazo indeterminado, a partir da publicação, nos termos do Art. 84 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.022321/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Declarar a Vacância do cargo de Assistente Intermediário de Saúde-I (Aux. Op. Serv. Div. Enfermagem), Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por MARIA MI-CEAS ALMEIDA SOARES, matrícula 116334-5, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art.33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 23/02/96, conforme processo nº061.033130/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Nomear LUIZ ANTONIO MEDEIROS FALCÃO, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), 1ª Classe, Padrão V, matrícula 121607-4, LUCIANA ANDREA NUNES BARBULO, Assistente Básico de Saúde (Agente de Portaria), Classe Única, Padrão XII, matrícula 131772-5 e VANILDA NATALIA DO NASCIMENTO, Assistente Intermediário de Saúde II (Telefonista), 3ª Classe, Padrão VII, matrícula 131987-6; para, sob a Presidência do primeiro e no prazo máximo de 60(sessenta) dias, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos relatados no processo nº061.039522/90, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo, desde o início, o(s) servidor(es) acusado(s).

MÁRCIO PALIS HORTA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Fazer constar na ficha funcional da servidora MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Assistente Intermediário de Saúde-II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão I, matrícula 127.659-0, ELOGIO, pela colaboração prestada e agilidade dispensados à DREFM/HRAN.

MARIA NATIVIDADE G.S. T. SANTANA

DIRETORIA DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.022481/96
NOME: RAIMUNDA NONATA SOARES, matrícula 107.771-6, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HBDF. 975 dias, ou seja, 2 anos, 8 meses e 5 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-6-71 a 30-1-74, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.045369/94
NOME: EVANDRO DINIZ SATIRO, matrícula 135.066-8, Assistente Superior de Saúde - Odontólogo, HRP. 1.996 dias ou seja, 5 anos, 5 meses e 21 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-9-82 a 17-2-88, contados somente para fins de aposentadoria.

2 - Retificar a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

PROCESSO: 061.033549/92
NOME: CECÍLIA DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula 112.624-5, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRH-Aposentados.

1.233 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 18 dias prestados à Prefeitura Municipal de Esperantina - PI, no período de 15-10-55 a 28-2-59, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF Suplemento nº 107, em 29-5-92, página 24.

PROCESSO: 061.033549/92

NOME: CECÍLIA DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula 112.624-5, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRH-Aposentados.

5.046 dias, ou seja, 13 anos, 10 meses e 1 dia, prestados à Prefeitura Municipal de Matias Olieio - PI, no período de 1-3-59 a 22-12-72, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF Suplemento nº 107, em 29-5-92, página 24.

PROCESSO: 061.033549/92

NOME: CECÍLIA DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula 112.624-5, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRH-Aposentados.

784 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 24 dias prestados à Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, no período de 1-3-73 a 23-4-75, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF Suplemento nº 107, em 29-5-92, página 24.

PROCESSO: 061.023113/92

NOME: PAULO SOARES DE QUEIROZ, matrícula 116.004-4, Assistente Superior de Saúde - Médico, DRH-Aposentados.

2.438 dias, ou seja, 6 anos, 8 meses e 8 dias prestados à Prefeitura de Goiânia - GO, no período de 15-12-60 a 7-9-67, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF Suplemento nº 236, em 20-11-92, página 14.

PROCESSO: 061.023113/92

NOME: PAULO SOARES DE QUEIROZ, matrícula 116.004-4, Assistente Superior de Saúde - Médico, DRH-Aposentados.

3.969 dias, ou seja, 10 anos, 10 meses e 19 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-11-59 a 12-12-60, 11-9-67 a 1-12-73 e 20-12-75 a 28-6-79, contados somente para fins de aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF Suplemento nº 236, em 20-11-92, página 14.

PROCESSO: 061.023894/91

NOME: FERNANDO ANTÔNIO DE MIRANDA HENRIQUES, matrícula 106.426-6, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.

254 dias, ou seja, 8 meses e 14 dias prestados ao Ministério do Exército - PE, no período de 15-12-60 a 25-8-61, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF Suplemento nº 34, em 18-2-92.

PROCESSO: 061.000558/92

NOME: SIBONEIDE AMORELLI ALVES, matrícula 127.434-1, Assistente Superior de Saúde - Médica, DRH-Diversos.

2.677 dias, ou seja, 7 anos, 4 meses e 2 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 8-8-66 a 25-12-73, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF Suplemento nº 58, em 20-3-92, página 32.

PROCESSO: 061.007928/93

NOME: MIGUEL GOMES DE MENEZES, matrícula 120.246-4, Assistente Básico de Saúde - Auxiliar de Artífice, ADMC.

200 dias, ou seja, 6 meses e 20 dias prestados à NOVACAP, no período de 31-8-59 a 17-3-60, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF nº 172, em 25-8-93, página 20.

PROCESSO: 061.001819/92

NOME: MARIA ELENA OTAVIANO CAMPELO, matrícula 103.040-0, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice Especializado - Alfaiataria e Costuraria, DRH-Aposentados.

2.433 dias, ou seja, 6 anos, 8 meses e 3 dias prestados à Prefeitura Municipal de Crateús - CE, no período de 2-1-62 a 30-8-68, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF Suplemento nº 88, em 5-5-92, página 11.

PROCESSO: 061.022842/92

NOME: WALDEMAR DA SILVA SOBRINHO, matrícula 110.132-3, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRH-Aposentados.

5.113 dias, ou seja, 14 anos e 3 dias prestados à Prefeitura Municipal de Grupiara - MG, no período de 1-1-62 a 31-12-75, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF Suplemento nº 178, em 1-9-92, página 32.

PROCESSO: 061.022584/95

NOME: IRAN PEREIRA VEIGA, matrícula 112.727-6, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.

2.410 dias, ou seja, 6 anos, 7 meses e 10 dias prestados ao Governo do Distrito Federal, no período de 28-6-71 a 31-1-78, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.036270/95

NOME: JOAQUIM GERALDO DE OLIVEIRA, matrícula 118.864-0, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Lavanderia, HRS.

3.659 dias, ou seja, 10 anos e 9 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 18-9-73 a 20-11-73, 21-11-73 a 11-11-74 e 19-11-74 a 23-3-81, contados somente para fins de aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF nº 108, em 6-6-95, página 30.

PROCESSO: 061.039749/95

NOME: MARIA DE NAZARETH MACHADO SOBREIRA, matrícula 110.315-6, Assistente Superior de Saúde - Médica, HRAN.

1.795 dias, ou seja, 4 anos, 11 meses e 5 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-2-71 a 31-12-75, contados somente para fins de aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF nº 59, em 26-3-96, página 2487.

PROCESSO: 061.039749/95

NOME: MARIA DE NAZARETH MACHADO SOBREIRA, matrícula 110.315-6, Assistente Superior de Saúde - Médica, HRAN.

241 dias, ou seja, 8 meses e 1 dia, prestados ao Ministério da Saúde - DF, no período de 16-1-76 a 13-9-76, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF nº 59, em 26-3-96, página 2487.

PROCESSO: 061.039648/91

NOME: ADEMIR LIMA E SILVA, matrícula 111.226-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAN.

643 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 8 dias prestados ao Ministério da Saúde - DF, no período de 6-5-75 a 6-2-77, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF nº 59, em 26-3-96, páginas 2487 e 2488.

PROCESSO: 061.022065/96

NOME: CLARA SIMONE MACHADO GUIMARÃES, matrícula 121.107-2, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, HBDF.

1.808 dias, ou seja, 4 anos, 11 meses e 18 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 3-7-78 a 9-5-80 e 10-5-80 a 14-6-83, contados somente para fins de aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF nº 37, em 23-2-96, página 1468.

PROCESSO: 061.042966/95

NOME: MAURIDES ALVES, matrícula 122.247-3, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice em Eletrônica e Comunicações, HRC.

5.431 dias, ou seja, 14 anos, 10 meses e 21 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10-12-65 a 10-4-66, 8-2-68 a 21-9-68, 10-6-69 a 9-8-69, 18-8-69 a 27-10-69, 22-12-69 a 30-6-70, 5-7-71 a 3-12-73, 11-12-73 a 12-3-74, 18-3-74 a 2-10-81, 26-11-81 a 21-1-83 e 4-4-83 a 18-12-83, contados somente para fins de aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF nº 187, em 27-9-95, página 16.

MARIA ISABEL GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.022340/96

NOME: HÉLIO PROFETA OLIVEIRA, matrícula 135.762-0, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.

1.113 dias, ou seja, 3 anos e 18 dias prestados ao Ministério da Aeronáutica - DF, no período de 15-1-79 a 31-1-82, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022340/96

NOME: HÉLIO PROFETA OLIVEIRA, matrícula 135.762-0, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.

1.455 dias, ou seja, 3 anos, 11 meses e 25 dias prestados à Câmara dos Deputados - DF, no período de 6-4-83 a 30-3-87, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022340/96

NOME: HÉLIO PROFETA OLIVEIRA, matrícula 135.762-0, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.

1.212 dias, ou seja, 3 anos, 3 meses e 27 dias prestados ao Senado Federal, no período de 23-10-87 a 15-2-91, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022298/96

NOME: OSWALDO BASTOS BRAGA, matrícula 101.794-2, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.

2.435 dias, ou seja, 6 anos, 8 meses e 5 dias prestados ao INAMPS - RJ, nos períodos de 12-7-57 a 31-12-59 e 1-7-63 a 9-9-67, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022298/96

NOME: OSWALDO BASTOS BRAGA, matrícula 101.794-2, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.

188 dias, ou seja, 6 meses e 8 dias prestados à Secretaria de Estado de Saúde - RJ, no período de 1-1-60 a 6-7-60, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.044024/96

NOME: NADIR MARIA DE MACEDO, matrícula 111.516-2, Assistente Intermediário de Saúde - Técnica em Laboratório - Patologia Clínica, HRBz.

1.397 dias, ou seja, 3 anos, 9 meses e 26 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 8-4-68 a 3-2-72, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.044024/96

NOME: NADIR MARIA DE MACEDO, matrícula 111.516-2, Assistente Intermediário de Saúde - Técnica em Laboratório - Patologia Clínica, HRBz.

1.095 dias, ou seja, 3 anos prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 25-3-74 a 23-3-77, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.001052/96

NOME: IVONE CARNEIRO DOS SANTOS, matrícula 135.210-5, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRC.

5.120 dias, ou seja, 14 anos e 10 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 26-6-71 a 22-12-71, 3-1-72 a 17-1-72, 2-2-72 a 24-2-72, 18-4-72 a 30-12-75, 1-2-80 a 31-7-87 e 12-10-64 a 31-12-66, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.045054/96

NOME: DARLENE RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 127.744-8, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRP.

2.942 dias, ou seja, 8 anos e 22 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 25-3-75 a 17-5-75, 24-7-75 a 31-1-80, 1-12-81 a 31-12-81, 7-12-82 a 6-5-85 e 2-12-86 a 20-10-87, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.024226/95

NOME: ÁUREA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 123.250-9, NM - AOSD -
- Limpeza e Conservação, HBDF.
1.362 dias, ou seja, 3 anos, 8 meses e 27 dias, com base no
Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS,
nos períodos de 1-7-75 a 25-8-75, 14-1-76 a 9-3-76, 1-9-75 a
30-12-75, 11-4-76 a 30-11-77, 1-12-77 a 15-7-78, 17-7-78 a 25-
-10-78, 16-10-80 a 16-2-81, 1-3-81 a 1-4-81 e 1-2-82 a 19-3-82
contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030159/96

NOME: IRENE MARIA CASAROTTO PESSOA LIMA, matrícula 128.936-5, Assis-
tente Superior de Saúde - Enfermeira, HRT.
4.581 dias, ou seja, 12 anos, 6 meses e 21 dias, com base no
Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS,
nos períodos de 9-8-85 a 30-12-85, 2-6-86 a 23-7-89 e 30-6-71
a 30-6-80, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039044/96

NOME: MARIA INÊS DE SENA FALFIREO, matrícula 134.648-2, Assistente
Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRAN.
7.444 dias, ou seja, 20 anos, 4 meses e 24 dias, com base no
Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS
nos períodos de 28-6-71 a 30-5-80, 31-5-80 a 28-9-82, 1-9-83 a
12-7-85, 1-4-86 a 19-9-86, 1-11-86 a 14-7-89, 1-1-90 a 30-6-90
e 1-12-90 a 4-7-94, contados somente para fins de aposentado-
ria.

PROCESSO: 061.030155/96

NOME: GILSELEDA MARIA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 109.749-1, Assis-
tente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRT.
626 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 21 dias, com base no Pare-
cer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos
períodos de 5-9-73 a 16-4-74 e 3-3-75 a 7-4-76, contados somen-
te para fins de aposentadoria.

MARIA ISABEL GONÇALVES

HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE ABRIL DE 1996

O Diretor do Hospital Regional da Asa Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas
através da Instrução nº 13/95 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar substitutos dos cargos comissionados adiante indicados, nos períodos mencionados dos
seguintes servidores:

RICARDO AUGUSTO V. ABOUDIB, Assistente Superior de Saúde (Médico Gineco Obstetrícia), Classe
3A Padrão V, Matrícula 120.511-1, para substituir o cargo de Assistente de Emergência do Hospital
Regional da Asa Sul, símbolo DFG-05, do quadro de cargos em comissão da Fundação Hospitalar do
Distrito Federal, no período de 02.10.95 a 12.12.95, por motivo de vacância.

GILBERTO FERREIRA DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Classe
3A Padrão VII, Matrícula 130.639-1, para substituir o Chefe da Seção de Informação/DDI do Hospital
Regional da Asa Sul, símbolo DFG-05, do quadro de cargos em comissão da Fundação Hospitalar do
Distrito Federal, no período de 09.02.96 por motivo do titular estar respondendo pela Divisão de
Documentação e Informação.

IRAN MAIA JUNIOR, Assistente Superior de Saúde (Médico Terapia Intensiva Adulto), Classe Especial
Padrão V, Matrícula 110.183-8, para substituir o Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto do
Hospital Regional da Asa Sul, símbolo DFG-05, do quadro de cargos em comissão da Fundação
Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.01.96 a 31.01.96, por motivo do titular estar substituindo
o Chefe do Serviço de Medicina Integrada do Hospital Regional da Asa Sul.

MARICILDES PINHEIRO COSTA, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), Classe 3A, Padrão I,
Matrícula 134.386-6, para substituir a Encarregada de Enfermagem na área de internação do Centro
Obstétrico/SE/DRMA do Hospital Regional da Asa Sul, símbolo DFG-03 do quadro de cargos em
comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 10.04 a 09.05.96 por motivo de
ferias da titular.

FABRICIO MAGELA VIEIRA LACERDA, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo)
Classe 3A Padrão VII, Matrícula 130.665-1, para substituir a Encarregada do Setor de Estatística/DDI
do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-04 do quadro de cargos em comissão da Fundação
Hospitalar do Distrito Federal no período 02. a 31.01.96, por motivo de férias da titular.

ANA FERREIRA BUENO, Assistente Superior de Saúde (Agente Administrativo) Classe Especial
Padrão V, Matrícula 122.206-6, para substituir a Secretária do Centro de Saúde No 07 da Coordenação
Regional de Saúde da Asa Sul, símbolo DFG-03 do quadro de cargos em comissão da Fundação

Hospitalar do Distrito Federal, no período de 10 a 29.04.96 por motivo de férias da titular
HEICA PEREIRA DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde, (Agente Administrativo) Classe 3A
Padrão II, Matrícula 129.473-3, para substituir a Secretária da Unidade de Terapia Infantil
Infantil/SMI/DRMA do Hospital Regional da Asa Sul, símbolo DFG-03 do quadro de cargos em
comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 10.04.96 a 09.05.96 por motivo de
ferias da titular.

LUCAS CARDOSO VERAS NETO

ORDENS DE SERVIÇOS DE 10 DE ABRIL DE 1996

O Diretor do Hospital Regional da Asa Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas
através da Instrução nº 13/95 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar o servidor WILSON RODRIGUES CORTES, Assistente Intermediário de Saúde (Aux. de
Enfermagem) Classe Especial padrão V, Matrícula 114.750-1, para responder pela Divisão de
Documentação e Informação do Hospital Regional da Asa Sul, símbolo DFG-07 do quadro de cargos
em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal de 09.02.96 a 09.04.96.

O Diretor do Hospital Regional da Asa Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas
através da Instrução nº 13/95 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar a servidora LANA CRISTINA MOURA BATISTA, Assistente Superior de Saúde, (Médica
Terapia Intensiva Adulto), Classe 2A Padrão VI, Matrícula 126.236-0, para responder pela Unidade de
Terapia Intensiva Adulto/SMI/DRMA do Hospital Regional da Asa Sul, símbolo DFG-05, do quadro de
cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, de 01.02.96 a 03.04.96.

O Diretor do Hospital Regional da Asa Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas
através da Instrução nº 13/95 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento dos servidores:

KATIA CLÉIA MOREIRA REIS, Assistente Superior de Saúde (Médico Terapia Intensiva Pediátrica),
Classe 2A Padrão II, Matrícula 128.503-3, para participar do VI Congresso Brasileiro, VI Encontro de
Enfermagem, I Encontro de Fisioterapia, III Encontro Multidisciplinar em Brasília no período de 19 a
23.05.96.

MIZA MARIA BARRETO DE ARAÚJO VIDIGAL, Assistente Superior de Saúde (Médica Pediatra)
Classe 3A Padrão I, Matrícula 134.314-9, para participar VI, Congresso de Terapia Intensiva Pediátrica
em Brasília, no período de 19 a 23.05.96.

LUCAS CARDOSO VERAS NETO

HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 12 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e
considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve: autorizar aos
servidores abaixo discriminados, a ausentar-se do serviço, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "a", da
Lei 8112/90.

JACIRA TORRES DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula
125.290-9, no período de 01.03.96 a 08.03.96, por motivo de casamento.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e
considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve: conceder licença
paternidade ao servidor abaixo discriminado:

TOBIAS RODRIGUES GALVÃO, Assistente Intermediário de Saúde, Artífice - Obras Cívicas, Matrícula
120.887-0, no período de 06.03.96 a 10.03.96, por motivo de nascimento do seu filho David Gabriel da
Silva Galvão, em 06.03.96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e
considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve: autorizar aos
servidores abaixo discriminados, a ausentar-se do serviço, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da
Lei 8112/90.

MARIA JOSÉ MARTINS IRINEU, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula
111.883-8, no período de 04.03.96 a 11.03.96, por motivo de falecimento do seu irmão Paulo Martins
Irineu;

LENIR MARIA VIEIRA DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem,
Matrícula 127.293-4, no período de 26.03.96 a 02.04.96, por motivo de falecimento do seu irmão Ângelo
Vieira Neto.

TOBIAS RODRIGUES GALVÃO, Assistente Intermediário de Saúde, Artífice - Obras Cívicas, Matrícula
120.887-0, no período de 19.03.96 a 26.03.96, por motivo de falecimento de seu irmão Abílio Rodrigues
Galvão;

APOLÔNIA GOMES JANUÁRIO, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula
118.073-8, no período de 19.02.96 a 26.02.96, por motivo de falecimento de seu pai Inácio Ferreira
Gomes;

ADEMIR MANOEL BAPTISTA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula
117.291-3, no período de 20.01.96 a 27.01.96, por motivo de falecimento de seu irmão José Mauro
Baptista.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e
considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve: conceder
Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do artigo 196, da Lei 8112/90.

VANDERLAN BATISTA DOS PASSOS, Matrícula: 127.446-5, Dependente: Raissa Oliveira dos Passos,
D.N.: 08.03.96;

TOBIAS RODRIGUES GALVÃO, Matrícula: 120.887-0, Dependente: David Gabriel da Silva Galvão, D.N.:
06.03.96;

MARIA VANDETE DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula: 120.655-9, Dependente: Bruna Oliveira da Paz, D.N.:
01.03.96;

MARISA RAMOS ANDRADE, Matrícula: 129.493-8, Dependente: Danilo Ramos Andrade, D.N.: 08.01.96;

SUZETE MARIA MOTA GONÇALVES, Matrícula: 124.871-5, Dependente: Lucas Eduardo Mota
Gonçalves, D.N.: 09.02.96;

SÍLVIA MARIA COSTA DA SILVA, Matrícula: 128.443-6, Dependente: Mariana Bianke Costa da Silva,
D.N.: 11.11.95;

REGINILDA VIEIRA DE LIMA SOUZA, Matrícula: 127.724-3, Dependente: Marlon Vieira de Souza, D.N.:
27.03.96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e
considerando o item III, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve: autorizar o afastamento
dos servidores abaixo relacionados, já incluídos os dias previstos para trânsito nos termos da Instrução Nº
27, de 05 de setembro de 1980.

1 - Para participar do VI Congresso Brasileiro, VI Encontro de Enfermagem, I Encontro de Fisioterapia, III
Encontro Multidisciplinar, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 19.05.96 a 23.05.96:

PATRICIA ROBERTA CAMPOS DA CUNHA, Assistente Superior de Saúde, Pediatra, Matrícula 124.389-
6.

2 - Para participar da Perspectivas e Desafios ao Cirurgião Geral, a realizar-se em Belo-Horizonte - MG,
no período de 31.04.96 a 06.05.96:

GIL TEIXEIRA FILHO, Assistente Superior de Saúde, Cirurgia Geral, Matrícula 135.335-7.

3 - Para participar do II Congresso Brasileiro de Pediatria Ambulatorial, V Congresso Brasileiro de
Cuidados Primários de Saúde para Infância, II Congresso Brasileiro de Saúde Escolar, a realizar-se em
Fortaleza - CE, no período de 28.04.96 a 05.05.96:

ISNAIA BARRETO SOARES, Assistente Superior de Saúde, Pediatra, Matrícula 134.268-1;

MARIA DE LOURDES JABORANDY PAIM DA CUNHA, Assistente Superior de Saúde, Pediatra, Matrícula
128.321-9.

4 - Para participar do III Congresso Brasileiro Teórico-Prático de Ultra-Sonografia, a realizar-se em Goiânia
- GO, no período de 25.04.96 a 29.04.96:

ADMILSON GONÇALVES DE MACENA, Assistente Superior de Saúde, Ginecologista, Matrícula 131.197-
2.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e
considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve: conceder
Salário Família aos servidores abaixo discriminados, nos termos do artigo 197, da Lei 8112/90.

VANDERLAN BATISTA DOS PASSOS, Matrícula: 127.446-5, Dependente: Raissa Oliveira dos Passos, na
qualidade de filha;

TOBIAS RODRIGUES GALVÃO, Matrícula: 120.887-0, Dependente: David Gabriel da Silva Galvão, na
qualidade de filho;

MARIA DE FÁTIMA FERNANDES, Matrícula: 135.374-8, Dependente: Renata Keli Fernandes, na
qualidade de filha;

MARIA VANDETE DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula: 120.655-9, Dependente: Bruna Oliveira da Paz, na
qualidade de filha;

GERALDO NEREU DE ARAÚJO LEITE, Matrícula: 109.878-1, Dependente: Maria das Graças Silva
Araújo, na qualidade de esposa;

MARISA RAMOS ANDRADE, Matrícula: 129.493-8, Dependente: Danilo Ramos Andrade, na qualidade de
filho;

SUZETE MARIA MOTA GONÇALVES, Matrícula: 124.871-5, Dependente: Lucas Eduardo Mota

Gonçalves, na qualidade de Filho;

REGINILDA VIEIRA DE LIMA SOUZA, Matrícula: 127.724-3, Dependente: Marlon Vieira de Souza, na qualidade de filho.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve: designar substitutos dos Cargos Comissionados abaixo indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

MARIA APARECIDA BRAGA, Assistente Superior de Saúde, Pediatra, Matrícula 129.208-1, para substituir, o Diretor da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 07, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.02.96 a 29.02.96, por motivo de licença prêmio do titular;

LÉCIA MARIA DA FONSECA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 120.494-7, para responder pelo cargo de Secretária da Unidade Regional de Clínica Médica, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 03, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.03.96 a 31.03.96, por motivo de licença prêmio do cargo;

ANDRÉA SIMONE SOUSA DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 135.339-0, para substituir a Secretária do Centro de Saúde Nº 08, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 03, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 10.01.96 a 29.01.96, por motivo de substituição da titular;

DENISE DE OLIVEIRA ALFAIATE, Assistente Superior de Saúde, Assistente Social, Matrícula 128.816-4, para substituir o Chefe do Centro de Saúde Nº 02, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 08, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 11.03.96 a 30.03.96, por motivo de férias do titular;

RIGOBERTO AZEVEDO VASCONCELOS, Agente de Serviço Complementar - Serviço Social, Matrícula 122.266-0, para substituir a Encarregada de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do Centro de Saúde Nº 01, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 04, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 11.03.96 a 22.03.96, por motivo de licença médica da titular;

CIRENE SUHET DE MESQUITA, Assistente Intermediário de Saúde, AOSD - Patologia Clínica, para substituir o Chefe da Seção de Administração do Laboratório Regional de Ceilândia, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 05, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 11.03.96 a 30.03.96, por motivo de férias da titular. Esta publicação torna sem efeito a anterior, da Ordem de Serviço de 12 de Março de 1996, publicada no DODF nº 56 de 21.03.96, pág. 2.314;

MARIA DE FÁTIMA ALEIXO DE SOUSA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 117.200-0, para substituir o Chefe da Seção de Informação do Centro de Saúde Nº 05, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 04, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.04.96 a 30.04.96, por motivo de férias da titular. Esta publicação torna sem efeito a anterior, da Ordem de Serviço de 12 de Março de 1996, publicada no DODF nº 56 de 21.03.96, pág. 2.315;

FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 116.733-2, para substituir a Encarregada de Enfermagem em Pediatria, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 03, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 28.02.96 a 01.03.96, por motivo de licença médica e de 02.03.96 a 30.06.96 por motivo de licença maternidade da titular;

TEOLINDA DA SILVA NEVES MIGNOT, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 116.157-1, para substituir a Encarregada de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do Centro de Saúde Nº 07, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 04, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 11.03.96 a 30.03.96 por motivo de férias da titular;

VIRANI APARECIDA DE JESUS, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 120.974-4, para substituir a Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 05, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 06, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 02.05.96 a 31.05.96 por motivo de férias da titular.

ROMUALDO SILVEIRA FILHO

HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 4 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13/95-FHDF, de 01 de Agosto de 1995, item III, subitem 3.2, e tendo em vista o constante no processo nº 061.033.219/96, resolve:

Autorizar, nos termos do Decreto nº 11.386 de 26.12.88, alterado pelo Decreto nº 11.452 de 15.02.92, o pagamento de 84 (oitenta e quatro) horas extras diurnas programadas para o mês de abril/96, sendo 48 (quarenta e oito) à servidora TERCIA TELES DE CASTRO, ASS (Médico-Anatomia Patológica), matrícula nº 113.536-8, lotada no Hospital Regional da Asa Norte e 36 (trinta e seis) ao servidor RICARDO CORTES DE OLIVEIRA, ASS (Médico Anatomia Patológica), matrícula nº 112.856-6, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, trabalhadas neste Hospital.

MARILISA TOCCI DEL BIANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 8 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, da Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve: Designar substitutos dos Cargos Comissionados abaixo indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

MARCOS SOUZA GUIMARÃES, AIS (Agente Administrativo), matrícula nº 113.857-0, para substituir o Chefe da Seção de Informação desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-05, no período de 25.03 a 03.04.96, por motivo de ausência do titular para prestar assistência a pessoa da família;

CLAUDIA MARIANO DE MELO, AIS (Agente Administrativo), matrícula nº 130.802-5 para substituir o Encarregado do Setor de Matrícula desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-03, no período de 25.03 a 03.04.96, tendo em vista o titular encontrar-se substituindo outro cargo no referido período;

MARCELO GONZAGA PERES, ASS, (Médico-Gineco-Obstetrícia), matrícula nº 135.343-8 para substituir a Chefe do Centro de Saúde nº 07 dessa unidade de Saúde, símbolo DFG-08, no período de 08.04 a 07.05.96, por motivo de férias da titular;

MARIA HELINALDA DE SOUSA RODRIGUES, AIS, (Agente Administrativo), matrícula nº 121.166-8 para substituir o Chefe da Seção de Administração do CSG-07 dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-05, no período de 08.04 a

07.05.96, por motivo de férias do titular;

MARIA FUENCISLA DE FELIPE MARTINEZ, ASS, (Médico-Citologia), matrícula nº 128.806-7 para substituir a Chefe da Unidade de Anatomia Patológica e Citologia desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-05, no período de 07.03.05.04.96, por motivo de férias da titular;

MARLENE AMARAL VIEIRA ROCHA, AIS, (Agente Administrativo), matrícula nº 125.170-8 para substituir a Secretária da Unidade de Pediatria desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-03, no período de 01 a 07.04.96, por motivo de licença médica da titular;

JULIA MÁRCIA GONÇALVES DA MOTTA, ASS, (Enfermeiro), matrícula nº 129.556-0 para substituir a Encarregada de Enfermagem em Saúde da Comunidade desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-03, no período de 02.04 a 30.06.96, tendo em vista a titular encontrar-se liberada para Curso no período de 02.04 a 07.06.96 e de licença prêmio no mês de junho/96;

Conceder elogio a servidora MARIA ISETE PONTES DE CARVALHO, AIS, (Agente Administrativo), matrícula nº 106.536-0, lotada neste Hospital, nos seguintes termos solicitados pelo Chefe do Serviço de Emergência/HRG.

"Pelo alto senso de responsabilidade, agilidade, criatividade, dinamismo e desenvoltura na atuação de sua função, sobrepujando o esperado por esta Chefia".

Autorizar a servidora, AUDREY REGINA MAGALHÃES BRAGA, ASS, (Médico-Pediatria), matrícula nº 134.460-9, lotada no CSG-02, a ausentar-se do serviço no período de 19 a 23.05.96, para participar do VI Congresso Brasileiro de Terapia Intensiva Pediátrica, a realizar-se em Brasília-DF; Autorizar a servidora DIVINA SUDÁRIA DE SOUZA NOGUEIRA, ASS, (Enfermeiro), matrícula nº 129.759-7, lotada neste Hospital, a ausentar-se do serviço no período de 23 a 30.03.96, por motivo de casamento, nos termos do artigo nº 97 inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90;

Autorizar a servidora BEATRIZ YARA FARIAS DE AMORIM, ASS, (Médico-Pediatria), matrícula nº 134.255-0 lotada no CSG-08, a ausentar-se do serviço no período de 10 a 17.02.96, por motivo de casamento, nos termos do artigo nº 97 inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90;

Autorizar a servidora RAIMUNDA MACÊDO DOS ANJOS, AIS, (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 112.318-1, lotada neste Hospital a ausentar-se do serviço no período de 23 a 30.03.96, por motivo de falecimento do irmão, nos termos do artigo nº 97, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90;

Autorizar a servidora ISABEL EVARISTO DA ROCHA, AOSD-Radiologia, matrícula nº 126.763-9, lotada neste Hospital, a ausentar-se do serviço no período de 28.03 a 04.04.96, por motivo de falecimento do conjugue, nos termos do artigo nº 97, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 10 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 24 de agosto de 1995/Diretora / HRG, resolve: Conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados nos termos do Art. 197, da Lei 8.112/90.

NOME: KEIMA MARIA RIBEIRO DIAS, MATRÍCULA: 133907-9, DEPENDENTE: Karine Ribeiro Dias Brandão, na qualidade de filha.

NOME: ANA MARIA DA SILVA VIEIRA, MATRÍCULA: 133109-4, DEPENDENTE: Ana Carolina da Silva Vieira, na qualidade de filha.

NOME: OSMAR CAETANO ZICA, MATRÍCULA: 133530-8, DEPENDENTE: Letícia Pacheco Zica, na qualidade de filha.

NOME: MARISA ALVES SOARES DUARTE, MATRÍCULA: 124156-7, DEPENDENTE: Thaylinson Soares Duarte, na qualidade de filho.

NOME: NATAL LOURENÇO RODRIGUES, MATRÍCULA: 113863-4, DEPENDENTE: Júlio Nogueira Rodrigues, na qualidade de filho.

NOME: SANDRA MARIA DE AMORIM, MATRÍCULA: 133531-6, DEPENDENTE: Ricardo de Amorim Leal, na qualidade de filho.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 24 de agosto de 1995/Diretora / HRG, resolve: Conceder Licença Paternidade aos servidores abaixo discriminados nos termos do Art. 208 da Lei 8.112/90.

NOME: NATAL LOURENÇO RODRIGUES, MATRÍCULA: 1138634, Assistente Intermediário de Saúde no período de 03.04.96 a 07.04.96, por motivo de nascimento de seu filho em 03.04.96.

NOME: MARCELO CARNEIRO DA SILVA, MATRÍCULA: 132660-1, Assistente Superior de Saúde, no período de 18.03.96 a 22.03.96, por motivo de nascimento de sua filha em 18.03.96.

VALDECIR MARQUES MEDEIROS

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 27 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor EMANOEL FERNANDES LIRA, ASS-Médico, matrícula 131.083-6, para participar do Curso de Medicina Esportiva, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ, no período de 14/07 a 23/11/96, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução 27, de 05 de setembro de 1980.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Consignar elogio aos servidores abaixo discriminados, pela eficiência e responsabilidade, e, pelo bom desempenho de suas funções, conforme solicitado pelo chefe do Núcleo de Serviços Gerais/HRG.

- Divino Eustáquio Oliveira, matrícula 109.669-9, Antonio Cortes de Menezes, matrícula 112.864-7, Maria do Socorro dos Santos, matrícula 116032-0, Maria Percília dos Santos, matrícula 116.120-2, Maria de Nazaré Rodrigues Luz, matrícula 119.439-9, Maria de Jesus Nunes Felipe, matrícula nº 121.438-1, Roberval Eustáquio Machado, matrícula 120.449-1, João Ferreira Lima, matrícula 135.126-5, Mirian de Paiva Arbues Carneiro, matrícula 135.915-1 e Edmaria Verusca Rodrigues Moreira, matrícula 136.012-4.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Consignar elogio aos servidores abaixo discriminados, pela dedicação, espírito de colaboração, sigilo profissional, desembaraço, iniciativa, bom relacionamento com os colegas de trabalho e valiosa colaboração prestada à DREFM/HRG, conforme solicitação da Diretora da DREFM/HRG.

- Dirce de Deus Lucas, matrícula 110.542-6, João de Deus Matos, matrícula

la 110.549-3, Neuber Galeno Borges, matrícula 113.011-1, Dionizio Alves de Sousa, matrícula 114.430-8, Luisa Rodrigues Veras Brandão, matrícula 116.193-8, Martha de Melo Costa dos Santos, matrícula 116.621-2, Jackson Valente de Carvalho Rosa, matrícula 117.058-9, Maria de Fátima Souza, matrícula 119.015-6, João Batista Madeira Albuquerque, matrícula 120913-2, Fábio Siqueira, matrícula 132.722-4, Erismar Lima Leite de Souza, matrícula 133.199-0.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Consignar elogio aos servidores abaixo discriminados, pela dedicação, espírito de colaboração, sigilo profissional, desembaraço, iniciativa e valiosa colaboração prestada à DREFM/HRT, conforme solicitação da Diretora DREFM.

- Ceci Rodrigues Fernandes, matrícula 108.692-1, Paulina Pires Maciel, matrícula 123.911-2, Angela Maria Correia, matrícula 114.960-1, Maurício Antonio Marques, matrícula 108.627-8, Valdemir Nogueira da Mota, matrícula 115.658-6, Roberto Silva de Jesus, matrícula 117.604-8, Cezarinete Rentele varão, matrícula 124.483-3, Jair Vieira Gonçalves Filho, matrícula 127.880-1, Rosideile da Silva Marques, matrícula 133.049-7.

ANTONIO JOSÉ F. P. DOS SANTOS

ORDENS DE SERVIÇOS DE 19 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar a servidora Leila Maria Sales de Souza, matrícula 124.939-1, para substituir a Encarregada da Encarregadoria de Enfermagem em Clínica Médica/HRT, DFG-03, no período de 01/03 a 20/04/96, em virtude de Licença-Prêmio e férias da titular.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o servidor Maurílio Geraldo Borges, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 133.508-1, a ausentar-se do serviço, no período de 01 a 08/04/96, por motivo de Casamento, nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário Família à servidora Rita de Cássia Werneck Ejima, ASS - Médica pediatra, matrícula 132.575-2, dependente Gustavo Werneck Ejima, na qualidade de filho, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90.

- Rita de Cassia Werneck Ejima, matrícula 132.575-2, filho: Gustavo Werneck Ejima, nascido em 17/03/96.

- Emanuel Fernandes Lira, matrícula 131.083-6, filha: Marcela Graça Lira, nascida em 06/02/96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder à servidora Maureny Freitas da Costa Machado, ASS-Enfermeira, matrícula 123.179-1, 01(uma) hora de descanso durante a jornada diária de serviço, para amamentar seu filho Igor Freitas Ribeiro, até a idade de 06(seis) meses, com base no parecer da SESMT desta Unidade de Saúde, nos termos do Artigo 209, da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Consignar elogio aos servidores abaixo discriminados, pela dedicação, espírito de colaboração, sigilo profissional, desembaraço, iniciativa e valiosa colaboração prestada à DREFM/HRT, conforme solicitação da Diretora da DREFM/HRT.

- Francisco de Assis F. de Sousa, matrícula 300.120-2, Arnaldo Moreira Portela, matrícula 300.275-6, José Alves Jardim, matrícula 300.128-8, Hugo Luiz Carvalho de Castro, matrícula 117.357-0, Almino Lopes da Silva, matrícula 129.039-8, Edmilson Antonio Agostinho, matrícula 132392-0, José de Ribamar Moura, matrícula 132.513-2, Antonio de Paula Carneiro Filho, matrícula 123.543-5, Marcos Antonio de Souza Rodrigues, mat.127427-9.

ANTONIO JOSÉ F. P. DOS SANTOS

ORDENS DE SERVIÇOS DE 11 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar substitutos dos Cargos Comissionados adiante indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

- Severiano de Souza e Silva, AIS-Agente Administrativo, matrícula nº 107.555-1, para substituir o Chefe do Núcleo de Serviços Gerais/HRT, no período de 08 a 17/04/96, DFG-05, em virtude de férias da titular.

- Gerson Castro de Souza, AIS-Téc.Lab.Pat. Clínica, matrícula 131.362-2, para substituir o Encarregado da Encarregadoria de Recursos Humanos/CST-06, DFG-04, no período de 11/01 a 31/03/96, em virtude de licença médica da titular.

- Sandra Nascimento Nunes, AIS-Agente Administrativo, mat. 116.064-8, para substituir a Chefe da Seção de Informação do CST-06, DFG-04, no período de 01 a 30/04/96, em virtude de Licença-Prêmio da titular.

- Edilza Carvalho da Costa, AIS-Agente Administrativo, mat. 112.874-4, para substituir o Secretário da Divisão de Recursos Humanos/HRT, DFG-03, no

período de 04/03 a 02/04/96, em virtude de solicitação de vacância pelo titular.

- Vanildo Maciel da Mota, AIS-Agente Administrativo, mat. 107.912-6, para substituir a Chefe da Seção de Informática/CST-08, DFG-04, no período de 11/02 a 01/03/96, em virtude de férias da titular.

- Fernando Geraldo Froes da Fonseca, ASS-Médico, matrícula 131.734-2, para substituir o Chefe do Serviço de Emergência/HRT, DFG-07, no período de 01/02 a 11/03/96, em virtude do titular estar substituindo outro cargo.

Esta O.S. torna sem efeito a anterior, publicada no DODF nº 57, de 22 de março/96, página 2376.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar a servidora Telma Maria da Silva, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 116.047-8, a ausentar-se do serviço, no período de 19 a 26/03/96, por motivo de Casamento, nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar a servidora Maria Leda Alves Linhares, AIS-Agente Administrativo, matrícula 115.146-1, a ausentar-se do serviço, no período de 04 a 11 de fevereiro/96, por motivo de falecimento de seu irmão Francisco Aldair Linhares, nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora Marinês da Silva Muricy, ASS-Médica Anestesiologista, matrícula 127.390-6, para participar do 43º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ, no período de 02 a 09/11/96, já incluídos os dias de trânsito, nos termos da Instrução 27/80-FHDF.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder salário família aos servidores abaixo discriminados nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90:

Nome: Maria de Lourdes de Faria, matr. 134.688-1, dependente: Jonathan Vinícius de Faria, na qualidade de filho.

Nome: Zenaide Vicente Oliveira, mat. 124.623-2, dependentes: Fabiane Oliveira Durães, Pollianna Oliveira Durães e Rayanna Oliveira Durães, na qualidade de filhas.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder auxílio natalidade à servidora Maria de Lourdes de Faria, AIS - Auxiliar de Enfermagem, mat. 134.688-1, filho Jonathan Vinícius de Faria nascido em 15/03/96, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder à servidora Glogean Maria Aquino Benigno, AIS-Auxiliar de Enfermagem, mat. 135.880-4, 01(uma) hora de descanso durante a jornada diária de serviço, para amamentar seu filho Gabriel Benigno Santana, até a idade de 06(seis) meses, com base no parecer da SESMT dessa Unidade de Saúde, nos termos do Artigo 209, da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Consignar elogio aos servidores abaixo discriminados, pelos bons serviços prestados ao DRMA, bem como aos usuários desta Regional de Saúde, conforme solicitado pelo Diretor da DRMA/HRT.

- Anna Keyla Moreira Ribeiro, ASS-Médico Radiologista, mat. 131.474-2,
- Joana D'Arc Lucas Xavier, ASS-Médico Pediatra, mat. 115.804-0,
- João de Deus Carneiro Portela, ASS-Médico Pediatra, mat. 116.561-5,
- Marilene de Amorim Maciel, ASS-Médica Pediatra, mat. 117.856-3,
- Dione Cavalcanti Monteiro, ASS-Clínica Médica, mat. 122.196-5,
- Ivson José de Souza Cunha, ASS-Odontólogo, mat. 128.843-1,
- Beatriz de Oliveira Franco, ASS-Médica Clínica, mat. 128.893-8,
- Mariza Lucia Malcher de Alencar, ASS-Médica Pediatra, mat. 129.198-0,
- Emanuel Fernandes Lira, ASS-Médico Clínico, mat. 131.083-6,
- Leila Marieta Salermo Del Menezzi, ASS-Médica Pediatra, mat.132.109-9,
- Antonio Paulo Guimarães, Médico, mat. 300.327-2.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei nº 221, de 27/12/91, aos seguintes servidores:

Nome: JOSÉ PAES DE RESENDE

Matrícula: 116.361-2

Processo: 061.030.986/91

Quinquênio(s): 3º - 23/03/91 a 26/03/96.

ANTONIO JOSÉ F.P. DOS SANTOS

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEN DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III, da Instrução nº 013, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados, nos ter

mos do artigo 197, da Lei nº 8.112/90:

Nome: PAULO ROBERTO DOS SANTOS SEABRA
Matrícula: 122031-4
Dependente: Matheus Oliveira Seabra, na qualidade de filho.

Nome: IRANY ALVES RODRIGUES
Matrícula: 134453-6
Dependentes: Rejane Alves Rodrigues, Carlos Alves Rodrigues e Giselle Alves Rodrigues, na qualidade de filhos.

Nome: VIANECK SILVEIRA CASTRO
Matrícula: 135666-6
Dependente: Galeno Silveira Castro, na qualidade de filho incapacitado.

Nome: VERA LUCIA SANTOS RODRIGUES MARRA
Matrícula: 123809-4
Dependente: Kauan Rodrigues Marra, na qualidade de filho.

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do artigo 196, da Lei nº 8.112/90:

Nome: PAULO ROBERTO DOS SANTOS SEABRA
Matrícula: 122031-4
Filho: Matheus Oliveira Seabra, nascido em 15.11.95.

Nome: VERA LUCIA SANTOS RODRIGUES MARRA
Matrícula: 123809-4
Filho: Kauan Rodrigues Marra, nascido em 25.02.96.

DURCINEA CRISPIM DE SOUSA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 12 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso IV da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1.995 e o contido no processo nº 101.000501/96, resolve:

Declarar VACÂNCIA do Cargo Público, conforme o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, ao servidor JOSÉ NASCIMENTO DOS SANTOS NETO, matrícula nº 6571-4, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Especialidade - Agente Social, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 18.03.96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso IV da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1.995 e o contido no processo nº 101.000402/96, resolve:

Declarar VACÂNCIA do Cargo Público, conforme o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, ao servidor ANTONIO ELTON DE PAIVA, matrícula nº 5631-6, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Especialidade - Agente Social, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 05.03.96.

MARCOS CORREIA LINS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE

CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 2/96-ST

PROCESSO Nº: 030.000.569/96 - INTERESSADO: NAZARENO STANISLAU AFFONSO - Autorizo a concessão de 02 (duas) diárias de viagem ao servidor Nazareno Stanislau Affonso, para participar da 28ª Reunião do Fórum Nacional dos Secretários de Transporte Urbano, a ser realizado na cidade de Campo Grande-MS, no período de 21 a 22 de março de 1996.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 3/96-ST

PROCESSO Nº: 030.000.569/96 - INTERESSADO: NAZARENO STANISLAU AFFONSO - Autorizo a concessão de 3 1/2 (três e meia) diárias de viagem ao servidor Nazareno Stanislau Affonso, para participar do VIII Congresso Latinoamericano de Transporte público e Urbano - VIII CLATPU, organizado pela ANTP, a ser realizado na cidade de Curitiba-PR, no período de 08 a 12 de abril de 1996.

MAURÍCIO MUNIZ BARRETTO DE CARVALHO

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992 e o artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar MARIA ANGÉLICA BORGES SANTANA, matrícula nº 55.767-6, para substituir REUEL EBENEZER DE ALMEIDA, no Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Informática, da Coordenação de Informações Técnicas do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 08.04.96 a 27.04.96.

RICARDO MENDANHA LADEIRA

DESPACHO

PROCESSO Nº 096.001.027/96 - INTERESSADO: RICARDO MENDANHA LADEIRA - Autorizo a Concessão de 02 (duas) diárias de viagens, ao servidor RICARDO MENDANHA LADEIRA, para participar da reunião do Fórum Nacional de Secretários de Transportes, em Campo Grande-MS, nos dias 21 e 22.03.96.

CARLOS JOSÉ FRANCISCO GOMES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE

PROCESSO: 073.000774/96 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária, aos servidores Francisco Francislei Alves da Costa, Manoel Barbosa da Silva, Altair Severino Maciel, Leusi Martins de Souza, José Maria Marques, José Antonio de Lima, Jovacy de Souza Martins, Valdemar de Deus da Silva e José Antonio Pereira, quando do deslocamento para as cidades de Luziania, Alexânia, Padre Bernardo, Planaltina, Formosa-GO, para realização de Inventários Físico - Financeiro nas respectivas Unidades de Revenda, nos dias 02 e 03/04/96

PROCESSO: 073000651/96 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1 1/2 (uma e meia) diárias, aos servidores Jose Fernandes Mota, Darion Antunes Figueiredo, Carlos Gomes Pereira, Antonio Rodrigues da Silva e Ricardo Merazzi, quando do deslocamento para a cidade de Flores/GO, para transporte de mudanças e objetos dos Sem Terra, no dia 16/03/96.

PROCESSO: 073000786/96 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária, aos servidores Carlos Gomes Pereira, Adebaldo de Souza Brito, Ricardo Merazzi, Ivanildo Cavalcante de Santana, José Fernandes Mota, Francisco Alves de Pádua e Paulo Romualdo da Silva, quando do deslocamento para Alexânia/GO, para transporte e descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local, no dia 02/04/96.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 308, DE 8 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: I - Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, conforme Artigo 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: NÉLSON PEREIRA DA SILVA, MATRÍCULA: 00.478-2, LOTAÇÃO: GETRAN, QUINQUÊNIO: 03/12/89 A 01/12/94; NOME: ANTÔNIO QUINTILIANO MACIEL, MATRÍCULA: 00.482-0, LOTAÇÃO: SUSE, QUINQUÊNIO: 13/02/91 A 11/02/96; NOME: FRANCISCO NONATO DA SILVA, MATRÍCULA: 00.540-1, LOTAÇÃO: CIRETRAN II, QUINQUÊNIO: 07/04/91 A 04/04/96; NOME: FRANCISCA GOMES DE SOUZA, MATRÍCULA: 00.591-6, LOTAÇÃO: SUSEM, QUINQUÊNIO: 02/04/91 A 31/03/96; NOME: DEUZIMAR DA CUNHA MACHADO, MATRÍCULA: 00.606-8, LOTAÇÃO: STAS, QUINQUÊNIO: 05/02/91 A 03/02/96; NOME: PEDRO SOUZA SANTOS, MATRÍCULA: 00.776-5, LOTAÇÃO: SUMAP, QUINQUÊNIO: 23/04/90 A 21/04/95; NOME: MÁRIO DO NASCIMENTO, MATRÍCULA: 00.911-3, LOTAÇÃO: STAS, QUINQUÊNIO: 19/06/89 A 17/06/94.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 314, DE 9 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de

dezembro de 1976, resolve: EXONERAR MÁRCIO ANDRÉ LAQUIZ, matrícula nº 00.973-3, da função de Assistente da Gerência de Aprendizagem e Habilitação, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 18 de março de 1996.

NOMEAR CONCEIÇÃO DE MARIA REIS DOS SANTOS, matrícula nº 00.687-4, para exercer a função de Assistente da Gerência de Aprendizagem e Habilitação, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 18 de março de 1996.

EXONERAR BALTASAR PEREIRA, matrícula nº 00.636-X, da função de Assistente da CIRETRAN I, DFA-1, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 08 de abril de 1996.

NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS CASTRO, matrícula nº 00.252-6, para exercer a função de Assistente de CIRETRAN I, DFA-1, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 08 de abril de 1996.

LUIS RIOGI MIURA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 9 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º item IV do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79, resolve:

DESIGNAR o Escrivão de Polícia SALVADOR LUIZ MATOS DE ALENCAR, matrícula 39.499-8, para substituir CIRLANE MARIA TEIXEIRA, matrícula 25.561-0, Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle da DTE/APC/PCDF, Código DFG-05, em virtude de licença à gestante no período de 18.03 a 15.07.96.

DESIGNAR o Agente de Polícia NICANOR DE SOUZA JÚNIOR, matrícula 27.292-2, para substituir CALEB DE MELO FILHO, matrícula 27.548-4, Chefe da Seção de Acidentes de Veículos da 26ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de licença para tratamento de saúde no período de 14.03 a 29.03.96.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia EUGÊNIA AMORIM XAVIER, matrícula 39.581-1, para substituir VICENTE ANTONIO FRUTUOSO, matrícula 24.852-5, Chefe do Cartório da Delegacia do Consumidor - DECON/CPE/PCDF, Código DFG-02, em virtude de licença para tratamento de saúde no período de 18 a 27.03.96.

DESIGNAR o Técnico de Administração Pública HUGO HILÁRIO DOS SANTOS, matrícula 23.760-4, para substituir COSME JORGE SANTANA, matrícula 12.627-6, Chefe do Serviço de Conservação e Reparos - SCR/DAG, Código DFG-10, em virtude de licença para tratamento de saúde no período de 07.03 a 21.03.96.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º item I do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79, resolve:

DESIGNAR o Agente de Polícia IVAN ALMEIDA LIRA, matrícula 34.233-5, para substituir JOSÉ MÁRIO DE ALMEIDA, matrícula 34.197-5, Chefe da Seção de Investigações Criminais da 14ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.04 a 29.04.96.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALEXANDRE PFEILSTICKER G. DE OLIVEIRA, matrícula 27.564-6, para substituir MARCOS DE SOUZA MACHADO, matrícula 31.948-1, Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 10ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.04 a 29.04.96.

DESIGNAR o Auxiliar de Administração Pública JOÃO BATISTA DE SIQUEIRA, matrícula 43.727-1, para substituir ONOFRE MATEUS BATISTA, matrícula 22.722-6, Chefe da Seção de Ajustagem Mecânica da DMV/DAG, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.04 a 29.04.96.

DESIGNAR o Auxiliar de Administração Pública PAULO MUNIZ DE OLIVEIRA, matrícula 43.703-4, para substituir WALBERTO SILVESTRE DA ROCHA, matrícula 34.373-0, Encarregado da Equipe de Torno e Soldagem da DMV/DAG, Código DFG-01, em virtude de férias regulamentares no período de 10.04 a 29.04.96.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEUTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula 25.450-9, para substituir ORIVALDO FERNANDES DO NASCIMENTO, matrícula 45.014-6, Chefe da Seção de Registros e Diagnóstico da DMV/DAG, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 11.03 a 30.03.96.

DESIGNAR o Auxiliar de Administração Pública PEDRO PARENTE PAES, matrícula 43.755-7, para substituir CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA, matrícula 26.150-5, Chefe da Seção de Eletricidade da DMV/DAG, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 11.03 a 30.03.96.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º item I do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79, resolve:

DESIGNAR o Delegado de Polícia AILTON CARLOS DA SILVA, matrícula 34.233-5, para substituir NÉVIO NOGUEIRA DOS S. CARDOSO, matrícula 21.028-5, Delegado-Chefe da 16ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-11, em virtude de férias regulamentares no período de 11.03 a 30.03.96.

DESIGNAR o Perito Médico Legista CHU-EN-LAY PAES LEME, matrícula 24.565-8, para substituir RICARDO CORTES DE OLIVEIRA, matrícula 25.302-2, Chefe da Seção de Histologia - DPML/IML/CPT/PCDF, Código DFG-05, em virtude de férias regulamentares no período de 11.03 a 30.03.96.

DESIGNAR o Técnico de Administração Pública CARLOS ROBERTO A. LÚCIO, matrícula 23.345-5, para substituir IÊDA BESSA DE O. COSTA, matrícula 27.164-0, Encarregada da Equipe de Lavagem da DMV/DAG, Código DFG-01, em virtude de férias regulamentares no período de 11.03 a 30.03.96.

DESIGNAR o Auxiliar de Administração Pública PAULO MUNIZ DE OLIVEIRA, matrícula 43.703-4, para substituir MAURÍCIO DUTRA DE CARVALHO, matrícula 26.427-X, Chefe da Seção de Manutenção da DMV/DAG, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 11.03 a 30.03.96.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 10 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034-SSP, de 21.06.93, resolve:

DISPENSAR o Técnico de Administração Pública JOSENILDO DO NASCIMENTO NUNES, matrícula 25.386-3, do Cargo em Comissão, Código DFG-01, de Encarregado da Recepção - DMV/DAG, a partir de 27.03.96.

DESIGNAR o Agente de Polícia HÉLIO SPINDOLA ATAÍDE, matrícula 25.540-8, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-01, de Encarregado da Recepção - DMV/DAG, a partir de 27.03.96.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º item V do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79, resolve:

DESIGNAR o Perito Médico Legista ALUISIO TRINDADE FILHO, matrícula 23.652-7, para substituir JOSÉ EDUARDO DA S. REIS, matrícula 26.819-4, Diretor do IML/CPT/PCDF, Código DFG-11, em virtude de licença prêmio por assiduidade no período de 04.04 a 03.05.96.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034-SSP, de 21.06.93, e nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79, resolve:

DESIGNAR o Delegado de Polícia LUIZ JULIÃO RIBEIRO, matrícula 32.467-1, para substituir JOVINO BENTO, matrícula 21.170-2, Delegado-Chefe da Delegacia de Homicídios - DH/CPE/PCDF, Código DFG-11, no impedimento do titular, que esteve substituindo o Coordenador da CPC/PCDF, em virtude de férias regulamentares, no período de 06.02 a 29.02.96.

DESIGNAR o Perito Médico Legista RICARDO CESAR F. NOGUEIRA, matrícula 39.522-6, para substituir ALUISIO TRINDADE FILHO, matrícula 23.652-7, Chefe da Seção de Perícias no Morto - DPML/IML/CPT/PCDF, Código DFG-05, no impedimento do titular, que se encontra substituindo o Diretor do IML/CPT/PCDF, em virtude de licença prêmio, no período de 04.04 a 03.05.96.

DESIGNAR o Técnico de Administração Pública SEBASTIAO BRAZ DE M. FILHO, matrícula 23.771-X, para substituir HUGO HILÁRIO DOS SANTOS, matrícula 23.760-4, Chefe da Equipe de Marcenaria do SCR/DAG, Código DFG-01, no impedimento do titular, que esteve substituindo o Chefe do Serviço de Conservação e Reparos - DMV/DAG, em virtude de licença médica, no período de 07.03 a 21.03.96.

DESIGNAR o Perito Criminal ADÃO JESUS GONDIM DE OLIVEIRA, matrícula 27.117-9, para substituir RUBIO MACHADO SOUSA, matrícula 19.335-6, Diretor da Divisão de Perícias Externas - IC/CPT/PCDF, Código DFG-10, no impedimento do titular, que se encontra substituindo o Diretor do IC/CPT/PCDF, em virtude de férias regulamentares, no período de 09 a 28.02.96.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 8 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24.09.93, resolve:

CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete na Categoria de Assistente, do servidor ARCEMIRO FERREIRA DIAS, matrícula nº 30.855-2, Técnico de Finanças e Controle do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por estar em gozo de Licença Prêmio por Assiduidade no período de 13.03.96 a 13.06.96.

RODRIGO ROLLEMBERG

NÓS ACREDITAMOS NO TRABALHADOR

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA****JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**

ORDEN DE SERVIÇO DE 11 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições regimentais, resolve:

Designar ORIGENI JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 90.802-9, Chefe da Seção de Serviços Gerais da Divisão de Administração Geral, para executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio do Jardim Zoológico de Brasília e a firma TRATORIA EQUIPAMENTOS PESADOS LTDA. Processo nº 192.000052/96.

Ao executor caberá a observância das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para o exercício de 1996.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

ORDEN DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições regimentais, resolve homologar o resultado da 2ª Avaliação de Desempenho dos servidores do Jardim Zoológico de Brasília, de que trata a Portaria nº 01/95-SEA, de 05 de janeiro de 1995, de acordo com os trabalhos realizados pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Apreciação do Mérito, constituída através da Ordem de Serviço de 12 de julho de 1995, referente ao período de 15/10/94 a 15/10/95:

ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA	CONCEITO
93.090-3	Germana Maria Cavalcanti Lemos Reis	5.00	EXCELENTE
93.604-9	Solange Maria Beraldo Ribeiro	5.00	EXCELENTE
94.159-X	Bernardo Alkmim Lafetá	5.00	EXCELENTE

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

90.047-8	Francisco de Assis Souza	4.90	EXCELENTE
90.077-X	José Araújo Costa	4.40	BOM
90.081-8	José dos Santos Araújo	4.70	EXCELENTE
90.756-1	Hailton Pachêco Cavalcante	5.00	EXCELENTE
90.765-0	Ivo Graciano de Souza	4.95	EXCELENTE
90.772-3	João Gonçalves da Cruz	4.40	BOM
90.782-0	José Olímpio de Siqueira	4.85	EXCELENTE
90.802-9	Origeni José de Oliveira	5.00	EXCELENTE
90.823-1	Walter Pereira Lima	4.70	EXCELENTE
92.041-X	Jonas José Ferreira	5.00	EXCELENTE
92.471-7	Miguel Batista de Lima	4.60	EXCELENTE
92.581-0	João Batista de Lima	4.90	EXCELENTE
92.877-1	João de Deus Sales	5.00	EXCELENTE
92.939-5	Vantuir José Tavares	5.00	EXCELENTE
93.035-0	José Nunes Soares	5.00	EXCELENTE
93.084-9	Euripedes Vicente Costa	4.30	BOM
93.127-6	José Aldebaran Costa Ribeiro	4.80	EXCELENTE
93.233-7	Dercy Nalesso	5.00	EXCELENTE
93.351-1	José Amóbio Rocha Araújo	5.00	EXCELENTE
93.447-X	Antônio Isaías de Lucena	4.70	EXCELENTE

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

90.711-1	Adelino Rodrigues da Silva	5.00	EXCELENTE
90.731-6	Davino Cardoso da Silva	4.90	EXCELENTE
90.778-2	José David Soares do Nascimento	4.90	EXCELENTE
90.781-2	José Maria Rodrigues	3.87	BOM
90.784-7	Judith Francisca da Silva	4.90	EXCELENTE
90.818-5	Tarcísio Agapito de Oliveira	4.10	BOM
90.819-3	Tarcísio Macêdo Guimarães	5.00	EXCELENTE
91.267-0	Firmino Pinheiro da Silva	5.00	EXCELENTE
91.884-9	José Antônio de Lima	3.65	BOM
91.895-4	José Calasans	3.60	BOM
91.966-7	Paulo Ferreira Gonçalves	4.80	EXCELENTE
92.057-6	Antônio David Soares	4.70	EXCELENTE
92.058-4	Geraldo Davide Soares	4.90	EXCELENTE
92.168-8	Otilia Francisca de Lima	4.90	EXCELENTE
92.261-7	Manoel Luiz Gomes	4.20	BOM
92.480-6	Manoel Conceição Ferreira do Prado	4.90	EXCELENTE

92.668-X	Manoel de Souza Chaves Filho	4.45	BOM
92.672-8	Antônio de Jesus Braga	4.90	EXCELENTE
92.713-9	Marilandes Camilo de Souza	3.75	BOM
92.747-3	Benedito Souza Lopes	5.00	EXCELENTE
92.957-3	José Sílvio Moreira da Silva	3.80	BOM
92.963-8	Raimundo Barbosa Ribeiro	3.90	BOM
92.990-5	Manoel Caetano Tavares	4.55	EXCELENTE
92.991-3	Edmilson Souza Sampaio	4.30	BOM
93.010-5	José Rodrigues dos Santos	4.50	EXCELENTE
93.043-1	Milton Rodrigues da Silva	5.00	EXCELENTE
93.079-2	Clemente Francisco Sales	4.30	BOM
93.081-4	Auro Alves Romeiro	4.60	EXCELENTE
93.189-6	José Geraldo de Sousa	4.90	EXCELENTE
93.199-3	Amadeu Coelho da Silva	3.80	BOM
93.202-7	Heleno de Sousa	5.00	EXCELENTE
93.230-2	José Adonias de Oliveira	2.60	REGULAR
93.356-2	Afonso Alves Queiroz	4.65	EXCELENTE
93.363-5	Luiz Inácio Rosa Ribeiro	4.90	EXCELENTE
93.515-8	José Gerardo Diniz	3.65	BOM
93.589-1	Antônio Paulo Soares	4.90	EXCELENTE
93.669-3	Edmilson Rosa Gabriel	4.50	EXCELENTE
93.750-9	Inocêncio dos Santos	5.00	EXCELENTE
93.823-8	Francisco Ferreira de Assis	5.00	EXCELENTE
94.006-2	Heleno Oliveira Silva	4.50	EXCELENTE
94.023-2	Ivone Cardoso de Oliveira	5.00	EXCELENTE
94.094-1	Eusébio Alves da Silva	4.80	EXCELENTE
94.099-2	João São Pedro de Souza	3.70	BOM
94.100-X	Francisco Antônio de Lima	4.15	BOM
94.129-8	Antenor Pereira da Silva	4.45	BOM
94.174-3	Gilberto Peixoto de Queiroz	4.80	EXCELENTE
94.180-8	Ailton Martins de Oliveira	3.55	BOM
94.211-1	Francisco Augusto Barbosa Lima	5.00	EXCELENTE
94.229-4	Vicente Bertoldo Trigueiro	3.65	BOM
94.238-3	Francisco Alves de Lima	5.00	EXCELENTE
94.248-8	Salvador Martins da Anunciação	4.00	BOM
94.268-9	Ana Marlinda Soares	5.00	EXCELENTE
94.267-7	Wilson Rodrigues da Silva	4.20	BOM
94.268-5	Elpidio Alves Romeiro	5.00	EXCELENTE

94.346-0	Miriam das Graças de Melo	4.70	EXCELENTE
94.353-3	Núbia Feitosa B. Lourenço	4.35	BOM
94.361-4	Eva Marli Soares	5.00	EXCELENTE
94.363-0	Maria Marta Ribeiro	4.90	EXCELENTE
94.369-X	José Hilton da Silva	2.10	FRACO
94.371-1	Edom Batista de Lima	4.65	EXCELENTE
94.375-4	Edilson Alves de Souza	4.90	EXCELENTE
94.377-0	Erotides Sebastiana Lemes Marra	4.50	EXCELENTE
94.379-7	Vera Lúcia Hermógenes	4.40	BOM
94.380-0	José Carlos Lopes de Oliveira	3.45	REGULAR

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 64, DE 10 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR EXECUTORES, para os Contratos abaixo relacionados, conforme consta dos respectivos processos:

- O DIRETOR DE MANUTENÇÃO, do Contrato nº 015/96, objetivando o fornecimento de peças e acessórios e prestação de serviços de mão-de-obra, para equipamentos da marca CASE pertencentes a frota operacional desta Autarquia, conforme processo nº 094.000.032/96;

- O CHEFE DO SERVIÇO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO, do Contrato nº 017/96, objetivando a prestação de serviços de lavagem e de desinfecção de roupas utilizadas por aquela Serviço, conforme processo nº 094.001.305/95;

- O CHEFE DO SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS, do Contrato nº 024/96, objetivando a prestação de serviços de colocação de vidros e espelhos em diversos imóveis deste SLU/DF, conforme processo nº 094.0001.103/95;

- A CHEFE DO SERVIÇO DE ALMOXARIFADO, do Contrato nº 026/96, objetivando o fornecimento de sacos plásticos para acondicionamento de lixo, conforme processo nº 094.001.172/95.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
E PLANEJAMENTO
SERVIÇO DE PESSOAL**

EDITAL Nº 1/96

**LISTA CLASSIFICATÓRIA DOS PROCURADORES DO DISTRITO FEDERAL
DE 1ª CATEGORIA**

O CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL,

no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 8.858, de 23.08.85, com a alteração dada pelo Decreto nº 11.908, de 24.10.89, adotando-se critérios definidos pelo Processo nº 020.000.151/86, divulga a relação nominal por ordem de antiguidade, dos Procuradores do Distrito Federal de 1ª Categoria.

As reclamações deverão ser apresentadas no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do parágrafo 1º, artigo 17 do Decreto nº 11.908/89, que altera dispositivos do Decreto nº 8.858/85.

OBS: Para fins de promoção, por merecimento, os Procuradores relacionados deverão entregar seus respectivos currículos à Secretaria do Conselho Superior, sala 432, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, da realização da Sessão.

Brasília, 11 de abril de 1996.

ROSANGELA CARMEN ALMEIDA ALVES DE SOUSA

Nº ORDEM	MATR.	NOME	TEMPO CATEG.	TEMPO CARREIRA	TEMPO GDF	TEMPO SER.PUB.
01	28.943-4	LÍDIA BARREIRA M. DE ARAGÃO	2306	2792	2792	3247
02	28.818-7	SÉRGIO CARVALHO	2240	2639	2639	4626
03	28.940-X	ISRAEL JOSÉ DA CRUZ SANTANA	2161	2792	2792	4057
04	30.373-9	LENIR NEVES FONSECA	2084	2519	2519	6510
05	30.090-X	LENY PEREIRA DA SILVA	2078	2658	3658	3459
06	30.099-5	MARIA VALESCA B.V. ROCHA	1954	2656	2656	2663
07	30.092-6	EDSON CHAVES DA SILVA	1952	2658	2658	6498
08	30.765-3	MARIA LOPES DE MORAES	1871	2433	2433	2433
09	30.091-8	CLÁUDIA BEATRIZ AGUEDA	1859	2658	2658	3935
10	30.098-5	GUILHERMINA SILVA BARROS	1796	2657	6669	6756
11	30.764-5	MIGUEL ÂNGELO F.DE CARVALHO	1767	2433	2798	3599
12	20.994-5	WALDIVINO C. DOS SANTOS	1717	2431	8653	9490
13	30.780-7	DILMA MONTEIRO	1668	2433	2433	6415
14	23.674-8	JOSÉ RAIMUNDO DA V. FERREIRA	1658	2433	8140	8534
15	30.775-0	LANDERSON P. ALMEIDA CAMPOS	1566	2433	2583	4512
16	30.767-X	MARIA DAS GRAÇAS A. MAFRA	1566	2433	2433	4010
17	31.805-1	JOSÉ IDEMAR RIBEIRO	1532	2267	2267	4781
18	30.766-1	ROSANA TEIXEIRA DE C.FONSECA	1516	2371	3638	7958
19	33.580-0	LUIZ LUCAS DA CONCEIÇÃO	1496	1866	1866	6569
20	35.869-X	MARIA ZULEIKA DE O. ROCHA	1065	1432	1432	3233
21	35.862-2	JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA	1065	1432	1432	2292
22	35.856-8	JAQUELINE BRITO DE BARROS	1065	1432	1432	1432
23	35.861-4	ELENAURO BATISTA DOS SANTOS	1065	1432	1432	1432
24	35.868-1	TÚLIO MÁRCIO C. C. ARANTES	1065	1432	1432	1432
25	35.854-1	BEATRIZ K.TORRENTES DE SORDI	1065	1432	1432	1432
26	35.857-6	ALESSANDRA TRÊS E SILVA	1065	1432	1432	1432
27	35.867-3	DIANA DE ALMEIDA RAMOS	1065	1432	1432	1432
28	37.994-8	CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ	0674	1012	1275	1275
29	38.560-3	NELSON LUIZ DE M. RAMOS	0647	1012	1012	1012
30*	35.853-3	MARCELO HENRIQUES R.OLIVEIRA	0475	0841	0841	0841
31	38.034-2	FERNANDO CUNHA JÚNIOR	0472	1012	1288	1749
32	38.565-4	MARCELO AUGUSTO C.C.BRANCO	0472	1012	1070	1070
33	38.553-0	MARA KOLLIKER WERNER	0472	1012	1012	4238
34	38.546-8	MÁRIO CÉSAR LOPES BARBOSA	0472	1012	1012	4139
35	38.564-6	IVALDO DE SOUZA DA SILVA	0472	1012	1012	3931
36	38.549-2	LUIZ CARLOS MARINHO BARROS	0472	1012	1012	1012

37	38.558-1	ADA STELLA BASSI DAMIÃO	0472	1012	1012	1012
38	38.557-3	LEDA MARIA SOARES JANOT	0472	1012	1012	1012
39	38.559-X	MARILÚCIA SANTOS SILVA	0472	1012	1012	1012
40	38.552-2	CÉSAR RODRIGUES ALVES	0472	1012	1012	1012
41	38.547-6	AREF ASSREUY JÚNIOR	0472	1012	1012	1012
42	38.572-7	ROGÉRIO MARINHO L. CHAVES	0472	1012	1012	1012
43	38.548-4	DENILSON FONSECA GONÇALVES	0472	1012	1012	1012
44	38.571-9	MARCELO LAVOCAT GALVÃO	0472	1012	1012	1012
45	38.811-4	ELZA HELENA SOARES	0472	0986	0986	0986
46	39.228-6	CARLOS AUGUSTO F. SALAZAR	0472	0956	1078	1078
47	41.135-3	RENÉ ROCHA FILHO	0472	0733	0733	0733

* Servidor em gozo de licença para o trato de interesse particular.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO nº 188/96-DGA (AP)

Processo nº 582/85

Assunto: Aposentadoria - inclusão nos proventos de 55% do vencimento e representação mensal - reconhecimento de dívida por exercícios anteriores

Interessada: REGINA JOSÉ LATFFALAH KURY

Tendo em vista a Decisão nº 009/96, de 19 de março de 1996 (fl.151) e no uso da competência a mim delegada no artigo 1º inciso V da Portaria-TCDF nº 076, de 16.01.96, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 18.225,24 (dezoito mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), referente à inclusão nos proventos da ex-servidora REGINA JOSÉ LATFFALAH KURY, das parcelas de "Representação Mensal TC-CCG-2" e Opção de 55% do Vencimento de TC-CCG-2", a contar de 30.03.95, e em conformidade com os itens I e II da Portaria-TCDF nº 001, de 02.01.96, AUTORIZO em conjunto com a Senhora Chefe de Gabinete da Presidência, o pagamento da referida despesa, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas providências.

Brasília-DF, 12 de abril de 1996

MAURO MENDES DE LIMA
Diretor-Geral de Administração

MARIA LUÍZA DE MESQUITA VIANA
Chefe de Gabinete da Presidência



CORRENDO DEMAIS VOCÊ PODE CHEGAR



ONDE NÃO QUER.

Bolsa Escola. Uma lição de cidadania.



SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- PROCESSO: 2526/95. OBJETO: Atender despesas com ampliação e atualização do equipamento SOPHO S-1000. FAVORECIDO: PHILIPS TELECOMUNICAÇÕES S.A.; VALOR: R\$ 18.154,00 (dezoito mil, cento e cinquenta e quatro reais). FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput e Inciso I, da Lei 8.666/93, de 21/6/93. AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 09/4/96, pelos ordenadores Arlécio Alexandre Gazal e Eurípedes de Freitas; RATIFICAÇÃO: em 09/4/96, pelo Pres. da CLDF em exercício, Dep. Manoel de Andrade.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 2/96

PROCESSO N. 147.000.076/96
ÓRGÃO INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA
DATA DE ABERTURA: 18/04/96 HORÁRIO: 15:30h
OBJETO: Aquisição de Formulários (Impressos) de uso exclusivo do Governo do Distrito Federal tipo Auto de Infração código DF/OVO/002, Notificação código DF/OVO/004, Auto de Embargo de Construção código DF/OVO/003, Termo de Apreensão/Devolução/Interdição/Desinterdição/Depósito código DF/OAP/005 e Alvará de Funcionamento e Requerimento código DF/OFI/004, maiores especificações no Anexo I ao Edital.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local acima indicados.
Cópia do Edital poderá ser obtida na Administração Regional da Candangolândia, localizada na Rua dos Transportes Área Especial número 01 - Candangolândia-DF, no horário de 08:30 às 12:00 e 14:00 às 18:00 nos dias úteis

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone e Fax (061) 386.2181

Candangolândia/DF, 11 de abril de 1996.

CLEITON DAS CHAGAS FERNANDES
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

RELAÇÃO DE COMPRAS
MARÇO/96

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional do Lago Norte, em cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Nº 8.666/93 e da Lei/DF Nº 886/95, torna pública a Relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de março/96

NE	BENS/OBRA S E SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
DISPENSA DE LICITAÇÃO				
00039	Fornecimento de gás liquefeito	(Estim)	70,000	Onogás S/A Com. e Ind.
00056	Conserto de fax	198,00	198,00	Consertex Eletrônica LTDA-ME
00057	Locação de Imóvel SHIN QUADRA C.A. 07 BLOCO A-1 LOTE 14 E 28 desta RA XVIII.	(Estim)	4.401,00	Construcen Empreendimentos Imobiliário LTDA
00058	Confecção de chaves para esta RA.	2,50	30,00	Jeová Dias-Chaveiro Lago Norte
00059	Reparos nos telefones desta RA.	310,00	310,00	Pedro Nunes Siqueira
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO				
00038	Reforço do empenho 00016-Referente a aquisição de Vales-transporte.	(Estim)	3.142,00	Banco de Brasília
00042	Reconhecimento de dividas de exercícos anteriores publicado no DODF Nº 27, de 07.02.96 pag. 1.112.	6.522,89	6.522,89	CNPq
00043	Reconhecimento de dividas de exercícos anteriores publicado no DODF Nº 27; DE 07.02.96 PAG. 1.112	11.324,82	11.324,82	Imprensa Nacional
00044	Reconhecimento de dividas de exercícos anteriores publicado no DODF Nº48, DE 11.03.96 PAG. 1870	10.000,00	10.000,00	Marcolini Comércio e Representações LTDA
00047	Reforço da NE 00004-Referente a despesa com tarifa telefônica	(Estim)	1.000,00	Telebrasilíia S/A.
00050	Instal. de postes de aço, no Centro de Lazer e Cultura do Lago Norte.	(Estim)	34.317,00	CEB
00051	Reforço da NE 00037-Referente a ressarcimento ao CNPq.	(Estim)	3.004,38	CNPq.
00052	Ressarcimento de Vencimentos e Encargos à Imprensa Nacional.	(Estim)	7.200,00	Imprensa Nacional
00061	Reforço da NE 0004-Referente a despesa com tarifa telefônica.	(Estim)	1.500,00	Telebrasilíia S/A.
00071	Construção de vãos de rede aérea de baixa tensão e Instalação de braços pesados com luminárias.	2.385,00	2.385,00	CEB
CONVITE				
00045	Fornecimento e Instalação de parede divisórias.	23,00	5.175,00	ABATEC-Divis. Ind. e Com. LTDA
00046	Fornecimento e Instalação de conjuntos de ferragens com fechaduras.	29,90	179,40	SEBBA

00046	Confecção de Balcão em compensado	420,00	420,00	SEBBA
00046	Confecção de Balcão em compensado.	570,00	570,00	SEBBA
00062	Locação de Máquina Copiadora.	(Estim)	860,00	TECNOLTA
00068	Fornecimento e Instalação de parede divisória.	23,00	1.150,00	ABATEC
00069	Fornecimento e Instalação de conjuntos com ferragens e fechaduras Multitec.	29,00	119,60	SEBBA

SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATÔ DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 8/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94(*)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 143.000.016/95 - PARTES: DF/Administração Regional de Santa Maria e Maqplan Maquinas para Escritórios Ltda. OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento, o Contrato Padrão nº 001/94, com base no item 3.2 do referido Contrato, relativo a serviços de locação de máquinas Copiadora, Ampliadora e Redutora de Documentos. Ficam Ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Termo de Contrato Padrão nº 001/94. Prazo de Vigência: até 31.03.96. Data da Assinatura: 29.12.95. Fundamento Legal: Convite nº 001/95. Signatários: Pelo Distrito Federal: ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada: EDUARDO BESERRA DA CUNHA, na qualidade de procurador. Testemunhas: Lúcia Maria Carvalho e Zilmair Dantas Fernandes.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 3, pág. 163, de 4.1.96, e na retificação do DODF nº 41, de 29.2.96 pág. 1573.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 2/96

TIPO: MENOR PREÇO
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
DATA DA ABERTURA: 22 DE ABRIL DE 1996
HORARIO: 10:00 HORAS
LOCAL: CENTRO COMUNITARIO SUL
EQ 204, LOTE 02 SANTA MARIA - DF

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Santa Maria, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido mediante recolhimento de taxa, aos que manifestarem interesse em participar da licitação, na Sede da Administração, Avenida dos Alagados S/Nº, na sala da Comissão de Licitação nos dias úteis, em horário comercial. A taxa no valor de R\$ 4,00 (quatro reais) deverá ser recolhida no Banco de Brasília - BRB, através do documento de arrecadação - DAR, código 357.3 (Taxa de Expediente), referente aos custos de reprodução, em nome da Administração Regional de Santa Maria. Outras informações pelo telefone 393 2833.

ELEN CHRISTINA MARQUES SANTANA
Presidente da CPL

RESULTADO DE RECURSO
CONVITE Nº 1/96

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Santa Maria, torna público para conhecimento dos interessados, que NEGOU PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa Papel Expresso e Copiadora Ltda.

ELEN CHRISTINA MARQUES SANTANA
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

RELAÇÃO DE COMPRAS
MARÇO/96

O Setor de Orçamento da Administração Regional de São Sebastião, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de março de 1996.

NE	FORNECEDOR/BENS/ E/OU SERVIÇOS	QUANT.	PÇO. UNIT.	T O T A L
CONVITE				
046	NOVOS TEMPOS COM E REP LTDA			
	agenda de compromissos TILibra	20 un	13,00	260,00
	fita corrigível olivette ET 121	20 un	6,20	124,00
	fita corretiva Olivetti/Facit	20 un	1,30	26,00
	esfera para IBM modelo 96	01 un	2.015,00	2.015,00
048	NOVOS TEMPOS COM E REP LTDA			
	anulação NE 00046 tendo em vista erro no item 04	-	-	2.425,00
052	TECNOLTA EQUIP. ELETRONICOS			
	reforço da NE 00018	-	-	2.000,00
045	FAVORITA COML DE PAPEIS LTDA			
	controle de processo SDCA/003	100 bl	4,35	435,00
	comprovante de protocolo SDCA	02 mil	100,00	200,00
	pinel atomico azul bico fino	50 un	0,85	42,50
	pinel atomico preto bico fino	50 un	0,85	42,50
	pinel atomico vermelho fino	50 un	0,85	42,50
	fita relógio datado cor azul	10 un	9,80	98,00
	tinta naquim tb c/ 38ml	04 TB	23,00	82,00
	NOVOS TEMPOS COM E REP LTDA			
	agenda de compromisso TILIBRA	20 un	13,00	260,00
047	fita corergível p/ olivetti 121	20 un	6,20	124,00
	fita corretiva p/ facit 9401	20 un	1,30	26,00
	fita corretiva p/ remtronic 2000	20 un	1,80	36,00
	tonner p/ copiadora MINOLTA	20 FR	39,00	780,00
	tonner p/ copiadora MINOLTA	10 fr	83,50	835,00
	margarida p/ olivetti ET 121	10 un	35,00	70,00
	margarida p/ olimpia/dismac	02 un	25,00	50,00

	margarida p/olivetti/facit	02 un	52,00	104,00
	margarida p/ remtronic 2000	02 un	35,00	70,00
	esfera p/ IBM MOD 96	02 un	35,00	70,00
049	PAPELARIA E LIVRARIA A & J LTDA			
	barbante de algodao RL c/ 250g	50 rl	1,30	65,00
	borracha branca	300 un	0,23	69,00
	lapis de cor cx c/ 24 un	10 un	3,95	39,50
	fita corregivel olivetti 2450	30 un	7,70	231,00
	fita corregivel IBM 6783	50 un	5,70	285,00
	fita corregivel remtronic 2000	20 un	8,90	178,00
	pasta suspensa	2000 un	0,55	1.100,00
	algodão hidrofílo	05 pct	13,00	65,00
	copo descartavel 50 ml	300 un	0,38	114,00
050	PAPELARIA ABC COM E IND LTDA			
	caneta azul kilometrica	700 un	0,13	91,00
	caneta preta kilometrica	500 un	0,13	65,00
	caneta vermelha kilometrica	300 un	0,13	39,00
	marca texto cores variadas	100 un	0,55	55,00
	fita crepe 19x50 adelbras	40 rl	1,30	52,00
	lapis nº 2 na cor preta	500 un	0,06	30,00
	livro-ata tilibra	10 un	6,97	69,70
	arquivo morto em poliamida	200 un	1,86	372,00
	envelope saca 240x340	2000 un	0,10	200,00
	etiqueta adesiva 89x234 PIMACO	02 cx	42,84	85,68
	bobina p/ fax 216x30	30 un	2,20	66,00
	cham-ex 400 216x330	150 rm	2,68	403,20
	cham-ex 400 210x297	70 rm	5,76	403,20
	cham-ex 400 297x420	20 rm	11,53	230,60
	fita corretiva p/ olivetti 2450	30 un	3,89	116,70
	fita corretiva p/ dismac 1200	50 un	0,57	28,50
	fita corretiva p/ olimpia	50 un	3,24	162,00
	fita corretivel p/ IBM Mod 96	40 un	3,19	127,60
	fita corretiva p/ IBM 6783	50 un	3,34	167,00
	fita corretiva p/ IBM Mod 96	40 un	0,57	22,80
	pasta plastica 25x34 plastipark	40 un	2,40	96,00
	disquete 3,5 alta VERBATIM	05 cx	7,50	37,50
	disquete 5 1/4 VERBATIM	03 cx	3,98	11,94
	benzina	02 L	3,37	6,74
	copo descartavel 180 ml	300 un	1,10	330,00
	fita corretiva p/ olivetti 121	20 un	0,72	14,40
	DISPENSA			
036	MARTEL TELEINFORMÁTICA LTDA			
	despesa com reparo do PABX	serv.	-	320,00
037	concessão de suprimento de fundos ao servidor abaixo:			
	CARLOS ALBERTO PETTINATE.	serv.	-	400,00
053	ITA IND E COM DE CARIMBOS LTDA			
	despesa com confecção de carimbos diversos desta Regional no exercício de 1996.	serv.	-	400,00
	INEXIGIVEL			
040	reforço da NE 0004 com tarifa de energia elétrica, em favor DA CEB CIA ENERGETICA DE BSB.	serv.	-	500,00
042	CEB CIA ENERGETICA DE BSB instalação e retirada de ponto de energia conforme ofício nº 042/GAB e OET 020/96 GSBN CEB	serv.	-	140,55
043	CEB CIA ENERGETICA DE BSB instalação e retirada de ponto de energia conforme ofício nº 067/96-GAB e OET 016/96 CEB	serv.	-	204,82
051	TELEBRASILIA S/A reforço da NE 0005 com despesa com uso de aparelho telefônico.	serv.	-	1.000,00
054	J. CAMARA E IRMÃOS S/A despesa com assinaturas do JORNAL DE BRASILIA no exercício de 1996.	serv.	-	537,60
055	S/A CORREIO BRASILIENSE S/A despesa com assinatura do jornal CORREIO BRASILIENSE	serv.	-	408,00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXTRATO DE COMPRAS (*)
MARÇO/96

O Setor de Orçamento da Administração Regional de Sobradinho, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei 5.666/93 e Lei 938/95, torna público a Relação de Compras, Obras e Serviços no mês de março/96.

NE	BENS, OBRAS E/OU SERVIÇOS	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	FORNECEDOR
	INEXIGIVEL			
44	Aquisição de Vales-Transporte		1.300,00	BRB
45	Aquisição de Vales-Transporte		350,00	RÁPIDO PLA
52	Iluminação Pública		500,00	NALTINA
55	Iluminação Pública		4.300,00	CEB
57	Serviços Telefônicos		2.700,00	TELEBRASILIA
58	Despesas com água e esgoto		10.000,00	CAESB-CIA
60	Assinatura Correio Brasiliense		408,00	CORREIO BRA
66	Assinatura Jornal de Brasília		268,80	SILIENSE
				JORNAL DE
				BRASILIA
TOTAL DA INEXIGIBILIDADE			19.826,80	
CONCORRÊNCIA				
38	10 - Aquisição de microcomputador	2.100,00	21.000,00	MICROTEC
				SISTEMA
39	01 - Aquisição de um sistema HUB com padrão IEEE, modelo 3C16670	1.299,53	1.299,53	ADLER ASSES
				SORIA
	10 - Estabilizador elétrico de tensão, monofásico modelo KCE 2000	257,00	2.570,00	

40	03 - Aquisição de Impressoras de 24 agulhas de 300 CPS, Mod. LQ 1170	2.095,00	6.285,00	LIFE - INFOR-
				MÁTICA
43	01 - Aquisição de impressoras não impactado mod. X-4504	972,00	972,00	XEROX DO
				BRASIL LTDA
49	01 - Licença de uso do software MS-Office, Full	240,00	240,00	TBA - INFORMÁ
				TICA LTDA
	10 - Licença de uso do software MS-Office, Microsoft	240,00	2400,00	
51	01 - Aquisição de uma placa de rede Modelo NET - 200S/L	53,30	53,30	AVATAR - IN-
				FORMÁTICA
TOTAL DA CONCORRÊNCIA		7.256,83	34.819,83	
TOMADA DE PREÇOS				
61	Fornecimento de café		1.200,00	DORACI RODRI
				GUES
62	Gêneros Alimentícios		500,00	RELA - LATÍCI-
				NIOS
63	Manutenção de máquinas de escrever e calcular		1.730,00	TIL TEC - CO-
				MÉRCIO E REP.
64	Manutenção da Central Telefônica		3.360,00	ASSTEC - ASSES
				SORIA TÉCNICA
TOTAL DA TOMADA DE PREÇOS			6.790,00	

EXTRATIV

SETOR DE ORÇAMENTO

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 70 de 11.4.96, pág. 2934.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 41/95

Objeto: Serviços de manutenção em aparelhos de comunicação
Proc./Inter.:030.009.813/95 - Secretaria de Agricultura
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, comunica que o item 01 (um) da Tomada de Preços mencionada, referente à Secretaria de Agricultura, foi excluído do julgamento, face parecer de fls. 120/123 dos autos, mantidos os demais itens referentes aos outros órgãos.

Brasília, 12 de abril de 1996
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: Renomaqui Renovadora de Máquinas Ltda. Contrato: 96/019.
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de calculadoras, marca General Teknika. Licitação: Tomada de Preços 96/001. Vigência: 11.04.96 a 10.04.98. Assinatura: 11.04.96. Valor Global: R\$18.480,00. Processo: 606/95.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 96/10

A Comissão de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público, em cumprimento à determinação do art. 1º da lei 886, de 19.07.95, serviços contratados no mês de março/96: TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP Nº 96/010: Contratação do fornecimento parcelado de pão francês, queijo fatiado e presunto fatiado para o BRB durante o ano de 1996. - Preço mensal R\$ 5.454,76 - Valor global para 09 meses: R\$ 49.092,84. Empresa vencedora: KI-MASSAS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

A COMISSÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 96/10

A Comissão de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado do julgamento da habilitação e propostas comerciais da Tomada de Preços DIRAD/COMAP-96/010: VALOR GLOBAL: R\$49.092,84, pelo período de 09 meses - Empresa vencedora: KI-MASSAS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADAS DE PREÇOS NºS 20 E 36/96

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF, comunica aos interessados que os resultados de habilitação das Tomadas de Preços nºs 020 e 036/

96 - FEDF, encontram-se afixados no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projecção "D", 2º andar:

Brasília, 12 de abril de 1996
BÁRBARA HAMÚ
Presidente Substituta da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELATÓRIO DE COMPRAS E SERVIÇOS MARÇO/96

A Secção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Saúde, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei 8.666/93 de 21.06.93 e Lei 938 de 20.10.95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados nos meses de março/96.

NE Nr.	FORNecedores/ESPECIFIC.	QUANT.	VAL. UN.	TOTAL
00082	IMPRESSA NACIONAL - RENOVACAO DA ASSINATURA DO DIARIO OFICIAL DA UNIAO (SENDO 09 SECAO I, 02 SECAO II e 09 SECAO III).	1	1.218,36	1.218,36
00080	VIACAO ANAPOLINA LTDA - COMPRA DE VALE TRANSPORTE REFERENTE AO MES DE MARCO/96.	1	750,00	750,00
00081	BANCO DE BRASILIA - COMPRA DE VALE TRANSPORTE REFERENTE AO MES DE MARCO/96.	1	18.500,00	18.500,00
00083	ENEIDA FERNANDES BERNARDES E OUTROS - PAGAMENTO DE PESSOAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 70% DO MES DE FEVEREIRO/96	1	481.294,33	481.294,33
00090	MARCELINA MARIA DA CONCEICAO E OUTROS - PAG. DE PESSOAL INATIVO - 70% DO MES DE FEVEREIRO	1	789.461,73	789.461,73
00091	MARCELINA MARIA DA CONCEICAO E OUTROS - PAG. DE SALARIO FAMILIA DE INATIVOS REF. AO MES DE FEVEREIRO/96.	1	99,27	99,27
00096	CONASS - PAG. DA MENSALIDADE DO MES DE MARCO/96.	1	500,00	500,00
00084	ENEIDA FERNANDES BERNARDES E OUTROS - PAGAMENTO DE PESSOAL AUXILIO CRECHE, RELATIVO AO MES DE FEVEREIRO/96.	1	19.547,00	19.547,00
00087	ENEIDA FERNANDES BERNARDES E OUTROS - PAGAMENTO DE PESSOAL REFERENTE A AUXILIO NATALIDADE DO MES DE FEVEREIRO/96	1	471,00	471,00
00088	ENEIDA FERNANDES BERNARDES E OUTROS - PAGAMENTO DE PESSOAL SALARIO FAMILIA DO MES DE FEVEREIRO DOS SERVIDORES ATIVOS	1	89,28	89,28
00089	ENEIDA FERNANDES BERNARDES E OUTROS - PAGAMENTO DE PESSOAL DESPESAS VARIÁVEIS - REF. A SUBSTITUICAO, GRATIFICACAO DE GABINETE E AUXILIO MATERNIDADE DO MES DE FEVEREIRO/96.	1	5.642,42	5.642,42
00092	CLEONES PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS- PAG. DE 1/3 + ADIANTAMENTO DE FERIAS DE PESSOAL ATIVO DE MARCO/96.	1	26.729,96	26.729,96
00097	CEB - COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA- PAG. COM DESPESAS DO CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA DAS INSPECTORIAS DE SAUDE	1	1.900,00	1.900,00
00104	EDSON ANTONIO DE ANDRADE - PAGAMENTO DE AUXILIO FUNERAL DO SERVIDOR INATIVO ABEL NENEZES EVARISTO	1	687,83	687,83
00105	AGUIBALDO DE OLIVEIRA - PAG. DE FOLHA SUPLEMENTAR DO MES DE FEVEREIRO/96.	1	3.972,40	3.972,40
00106	TELEBRASILIA - PAG. DE LIGACOES URBANAS E INTERURBANAS DESTA SECRETARIA	1	150,00	150,00
00107	ALDA NUNES PEREA E OUTROS - PAG. DE FOLHA SUPLEMENTAR DE INATIVOS REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO/96.	1	6.329,92	6.329,92
00108	MARGARIDA JORGE DOS SANTOS MENDES - PAG. DE FOLHA SUPLEMENTAR DE PENSAO ESPECIAL DO MES DE FEVEREIRO/96.	1	16,34	16,34
00119	CAESB - PAG. DE FORNECIMENTO DE AGUA DAS INSPECTORIAS DE SAUDE	1	115,00	115,00
00120	ISAURA DOS SANTOS E OUTROS - PAG. DE ENSAO ESPECIAL DE MARCO/96. ADIANTAMENTO 30%.	1	11.166,90	11.166,90
00121	MARCELINA MARIA DA CONCEICAO E OUTROS - PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO. ADIANTAMENTO DE 30% DO MES DE MARCO/96.	1	253.447,74	253.447,74
00122	ENEIDA FERNANDES BERNARDES E OUTROS - PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO - ADIANTAMENTO DE 30% DO MES DE MARCO/96.	1	150.994,26	150.994,26
00123	SERGIO RICARDO BRITO GADELHA - PAGAMENTO DE ACERTO DE CONTAS	1	366,27	366,27
00124	INSS - RECOLHIMENTO DO EMPREGADOR DO MES DE MARCO/96.	1	854,44	854,44
00126	MINISTERIO DAS COMUNICACOES - PAG. DA TAXA DE FISCALIZACAO DO FUNCIONAMENTO DOS RÁDIOS COMUNICADORES DO DpFS.	1	473,89	473,89
00129	ISAURA DOS SANTOS E OUTROS - PAG. DE PENSÃO ESPECIAL REFERENTE AO MES DE MARCO/96.	1	47.168,59	47.168,59
00130	ISAURA DOS SANTOS E OUTROS - PAGAMENTO DE SALARIO FAMILIA DE PENSÃO ESPECIAL DO MES DE MARCO/96	1	0,39	0,39
00131	MARCELENE BARBOSA - PAG. DE ACERTO DE CONTAS	1	523,12	523,12
00132	ENEIDA FERNANDES BERNARDO E OUTROS - PAGAMENTO DE PESSOAL DE AUXILIO NATALIDADE (70% DA FOLHA DE MARCO/96).	1	157,16	157,16
00133	ENEIDA FERNANDES BERNARDO E OUTROS - PAGAMENTO DE PESSOAL DE AUXILIO CRECHE DA FOLHA DO MES DE MARCO/96.	1	19.451,25	19.451,25
00134	ENEIDA FERNANDES BERNARDO E OUTROS - PAGAMENTO DE PESSOAL DE SALARIO FAMILIA DA FOLHA NORMAL DO MES DE MARCO/96	1	89,44	89,44
00135	ENEIDA FERNANDES BERNARDO E OUTROS - PAGAMENTO DE PESSOAL DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS DA FOLHA DO MES DE MARCO/96	1	558.629,79	558.629,79
00136	ENEIDA FERNANDES BERNARDO E OUTROS - PAGAMENTO DE PESSOAL DE DESPESAS VARIÁVEIS, REF. A SUBSTITUICAO, GRAT. DE GABINETE E SALARIO MATERNIDADE DA FOLHA NORMAL DE MARCO/96	1	5.759,66	5.759,66
00137	MARCELINA MARIA DA CONCEICAO E OUTROS - PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO DA FOLHA DO MES DE MARCO/96	1	819.364,78	819.364,78
00138	MARCELINA MARIA DA CONCEICAO E OUTROS - PAGAMENTO DE PESSOAL REFERENTE A SALARIO FAMILIA DE INATIVO DO MES DE MARCO/96.	1	99,14	99,14
00139	CLAUDIO REIS MARTINS - PAGAMENTO DE AUXILIO FUNERAL	1	396,67	396,67
00113	MARGARIDA JORGE DOS SANTOS MENDES - PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO REF. VANTAGENS FIXAS E QUINTOS	1	2.177,78	2.177,78
00115	GILSON SILVA FILHO E OUTROS - PAGAMENTO DE EXERCICIOS FINDOS DE INATIVOS REF. A SUBSTITUICOES	1	1.039,80	1.039,80

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAL Nº 1, DE 8 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e na forma do que

estabelece o art. 5º e seus parágrafos do Decreto nº 2.866, de 21.03.75, com a nova redação dada pelo Decreto nº 11.574, de 17.05.89, e, considerando os entendimentos que estão sendo mantidos com vistas à alteração da legislação que normatiza a sistemática de plantão, faz saber à comunidade e aos senhores proprietários de Farmácias e Drograrias do Distrito Federal que fica prorrogada até 12.04.97 a vigência dos Editais nºs 001/95-DpFS/SES a 016/95-DpFS/SES, com as alterações abaixo especificadas, necessárias à adequação da Escala de Plantão ao disposto no Decreto acima citado:

1 - Os estabelecimentos localizados em Shopping Centers, Aeroporto, Rodovias, Terminais Rodoviários e Unidades Hospitalares obedecerão o horário de funcionamento dos locais onde se encontram instaladas;

1.1 - No Aeroporto, Rodovias e Terminais Rodoviários quando houver mais de 01(um) estabelecimento, o funcionamento será alternado no sistema de rodízio.

2 - Deixam de existir os Grupos referentes a Plantão Permanente e Plantão Especial, constante dos Editais acima citados, sendo os estabelecimentos constantes destes Grupos remanejados para os demais Grupos conforme especificado abaixo:

PLANO PILOTO (EDITAL Nº 001/95-DpFS/SES)

- Transferir a Drograria Rosário (matriz) para o Grupo I da Asa Norte;
- Transferir a Drograria Rosário II para o Grupo III da Asa Norte;
- Transferir a Drograria Península Sul, Drograria DrogaFone e Drograria Distrital Lago para o Grupo I da Asa Sul;
- Transferir a Drograria do Lago para o Grupo III da Asa Sul;
- Transferir a Drograria Diplomata para o Grupo II da Asa Sul;
- Transferir a Drograria Jussara para o Grupo IV da Asa Sul;
- Transferir a Drograria Natal Rodoviária para o Grupo I da Asa Sul;
- Transferir a Drograria Santa Marta localizada na Plataforma da Rodoviária para o Grupo III da Asa Sul;
- Transferir a Drograria N. Sra. do Lago e a Drograria Rosário VII para o Grupo II da Asa Sul;
- Transferir a Drograria América, a Drograria Estação I e a Drograria Santa Mônica - SCS, para o Grupo IV da Asa Sul;
- Transferir a Drograria Lago Norte I para o Grupo I da Asa Norte;
- Transferir a Drograria Manaká para o Grupo IV da Asa Norte;
- Transferir a Drograria Lago Norte III para o Grupo III da Asa Norte;
- Transferir a Drograria Península Sul (Lago Norte II) para o Grupo II da Asa Norte;
- Transferir a Drograria Santa Mônica localizada no SHLS Q. 716, Bloco "H", para o Grupo II da Asa Sul;
- Transferir a Drograria B.K.S. para o Grupo II da Asa Sul.

CALENDÁRIO DE PLANTÃO 96/97 PARA OS GRUPOS I E II (ASA SUL) E III E IV (ASA NORTE)

30.03 a 06.04.96	03.08 a 10.08	07.12 a 14.12
13.04 a 20.04	17.08 a 24.08	21.12 a 28.12
27.04 a 04.05	31.08 a 07.09	04.01.97 a 11.01.97
11.05 a 18.05	14.09 a 21.09	18.01 a 25.01
25.05 a 01.06	28.09 a 05.10	01.02 a 08.02
08.06 a 15.06	12.10 a 19.10	15.02 a 22.02
22.06 a 29.06	26.10 a 02.11	01.03 a 08.03
06.07 a 13.07	09.11 a 16.11	15.03 a 22.03
20.07 a 27.07	23.11 a 30.11	29.03 a 05.04

CALENDÁRIO DE PLANTÃO 96/97 PARA OS GRUPOS III E IV (ASA SUL) E I E II (ASA NORTE)

06.04 a 13.04.96	10.08 a 17.08	14.12 a 21.12
20.04 a 27.04	24.08 a 31.08	28.12.96 a 04.01.97
04.05 a 11.05	07.09 a 14.09	11.01 a 18.01
18.05 a 25.05	21.09 a 28.09	25.01 a 01.02
01.06 a 08.06	05.10 a 12.10	08.02 a 15.02
15.06 a 22.06	19.10 a 26.10	22.02 a 01.03
29.06 a 06.07	02.11 a 09.11	08.03 a 15.03
13.07 a 20.07	16.11 a 23.11	22.03 a 29.03
27.07 a 03.08	30.11 a 07.12	05.04 a 12.04

CALENDÁRIO DE PLANTÃO 96/97 PARA OS GRUPOS V-A (ASA SUL) E V-B (ASA NORTE)

30.03 a 06.04.96	03.08 a 10.08	07.12 a 14.12
20.04 a 27.04	24.08 a 31.08	28.12.96 a 04.01.97
11.05 a 18.05	14.09 a 21.09	18.01 a 25.01
01.06 a 08.06	05.10 a 12.10	08.02 a 15.02
22.06 a 29.06	26.10 a 02.11	01.03 a 08.03
13.07 a 20.07	16.11 a 23.11	22.03 a 29.03

CALENDÁRIO DE PLANTÃO 96/97 PARA OS GRUPOS V-B (ASA SUL) E V-C (ASA NORTE)

06.04 a 13.04.96	10.08 a 17.08	14.12 a 21.12
27.04 a 04.05	31.08 a 07.09	04.01.97 a 11.01.97
18.05 a 25.05	21.09 a 28.09	25.01 a 01.02
06.06 a 15.06	12.10 a 19.10	15.02 a 22.02
29.06 a 06.07	02.11 a 09.11	08.03 a 15.03
20.07 a 27.07	23.11 a 30.11	29.03 a 05.04

CALENDÁRIO DE PLANTÃO 96/97 PARA OS GRUPOS V-C (ASA SUL) E V-A (ASA NORTE)

13.04 a 20.04.96	17.08 a 24.08	21.12 a 28.12.96
04.05 a 11.05	07.09 a 14.09	11.01.97 a 18.01.97
25.05 a 01.06	28.09 a 05.10	01.02 a 08.02
15.06 a 22.06	19.10 a 26.10	22.02 a 01.03
06.07 a 13.07	09.11 a 16.11	15.03 a 22.03
27.07 a 03.08	30.11 a 07.12	05.04 a 12.04

BRAZLÂNDIA (EDITAL 002/95-DpFS/SES)

- Transferir a Drograria do Ângelo para o Grupo II;
- Calendário de Plantão 96/97 para os Grupos I e II
- o mesmo dos Grupos III e IV (Asa Sul) e I e II (Asa Norte)
- Calendário de Plantão 96/97 para os Grupos III e IV
- o mesmo dos Grupos I e II (Asa Sul) e III e IV (Asa Norte)

CANDANGOLÂNDIA (EDITAL 003/95-DpFS/SES)

- Criar o Grupo I (24 horas) com o mesmo Calendário do Grupo II;
- Transferir a Drograria Salvador para o Grupo I
- Calendário de Plantão 96/97 para os Grupos I e II
- o mesmo dos Grupos III e IV (Asa Sul) e I e II (Asa Norte)
- Calendário de Plantão 96/97 para os Grupos III e IV
- o mesmo dos Grupos I e II (Asa Sul) e III e IV (Asa Norte)

CEILÂNDIA (EDITAL 004/95-DpFS/SES)

- Transferir a Drograria HRC e a Drograria Droga-Med para o Grupo I;
- Transferir a Drograria Droganeto e a Drograria Centrofarma para o Grupo III;

- Transferir a Drograria Santa Marta do Grupo IV para o Grupo III.
- Incluir a Drograria Drogrativa no Grupo IV.
- Calendário de Plantão 96/97 para os Grupos I e II
- o mesmo dos Grupos III e IV (Asa Sul) e I e II (Asa Norte)
- Calendário de Plantão 96/97 para os Grupos III e IV
- o mesmo dos Grupos I e II (Asa Sul) e III e IV (Asa Norte)

CRUZEIRO (EDITAL Nº 005/95-DpFS/SES)

- Criar o Grupo III (24 horas) com o mesmo Calendário do Grupo I;
- Criar o Grupo IV (24 horas) com o mesmo Calendário do Grupo II;
- Transferir a Drograria Patrícia para o Grupo III;
- Transferir a Drograria Cruzeiro do Grupo I para o Grupo IV;
- Calendário de Plantão 96/97 para os Grupos I e III
- o mesmo dos Grupos I e II (Asa Sul) e III e IV (Asa Norte)
- Calendário de Plantão 96/97 para os Grupos II e IV
- o mesmo dos Grupos III e IV (Asa Sul) e I e II (Asa Norte)

GAMA (EDITAL Nº 006/95-DpFS/SES)

- Criar o Grupo III (24 horas) com o mesmo Calendário do Grupo I;
- Criar o Grupo IV (24 horas) com o mesmo Calendário do Grupo II;
- Transferir a Drograria Araguaia e Drograria Anapolina para o Grupo III;
- Transferir a Drograria MR para o Grupo IV;
- Transferir o Drograria Santa Luzia e a Drograria Plaza do Grupo I para o Grupo III;

- Transferir a Drograria Aparecida, a Drograria Santa Cruz e a Drograria Douglas do Grupo II para o Grupo IV.

- Calendário de Plantão 96/97 para os Grupos I e III
- o mesmo dos Grupos I e II (Asa Sul) e III e IV (Asa Norte)
- Calendário de Plantão 96/97 para os Grupos II e IV
- o mesmo dos Grupos III e IV (Asa Sul) e I e II (Asa Norte)

GUARÁ I E II (EDITAL Nº 007/95-DpFS/SES)

- Criar o Grupo III (24 horas) com o mesmo Calendário do Grupo I;
- Criar o Grupo IV (24 horas) com o mesmo Calendário do Grupo II;
- Transferir o Drograria Melo e a Drograria Santa Isabel para o Grupo III;
- Transferir a Drograria São Cristóvão para o Grupo IV;
- Transferir a Drograria São Tiago do Grupo II para o Grupo IV;
- Calendário de Plantão 96/97 para os Grupos I e III
- o mesmo dos Grupos I e II (Asa Sul) e III e IV (Asa Norte)
- Calendário de Plantão 96/97 para os Grupos II e IV
- o mesmo dos Grupos III e IV (Asa Sul) e I e II (Asa Norte)

NÚCLEO BANDEIRANTE (EDITAL Nº 008/95-DpFS/SES)

- Criar o Grupo III (24 horas) com o mesmo Calendário do Grupo I;
- Criar o Grupo IV (24 horas) com o mesmo Calendário do Grupo II;
- Transferir a Drograria Keila do Grupo I para o Grupo III;
- Transferir a Drograria Droga Cíntia do Grupo II para o Grupo IV;
- A Drograria Metrofarma funcionará ininterruptamente por ser o único estabelecimento no local, até que se instale outro estabelecimento na Vila Metropolitana, quando o Plantão será no sistema de rodízio.

- Calendário de Plantão 96/97 para os Grupos I e III
- o mesmo dos Grupos III e IV (Asa Sul) e I e II (Asa Norte)
- Calendário de Plantão 96/97 para os Grupos II e IV
- o mesmo dos Grupos I e II (Asa Sul) e III e IV (Asa Norte)

PARANOÁ (EDITAL Nº 009/95-DpFS/SES)

- Criar o Grupo III (24 horas) com o mesmo Calendário do Grupo I;
- Criar o Grupo IV (24 horas) com o mesmo Calendário do Grupo II;
- Transferir a Drograria Avenida para o Grupo III;
- Transferir a Drograria Centro do Grupo II para o Grupo IV.
- Calendário de Plantão 96/97 para os Grupos I e III
- o mesmo dos Grupos III e IV (Asa Sul) e I e II (Asa Norte)
- Calendário de Plantão 96/97 para os Grupos II e IV
- o mesmo dos Grupos I e II (Asa Sul) e III e IV (Asa Norte)

PLANALTINA (EDITAL Nº 010/95-DpFS/SES)

- Criar o Grupo III (24 horas) com o mesmo Calendário do Grupo I;
- Criar o Grupo IV (24 horas) com o mesmo Calendário do Grupo II;
- Transferir a Drograria Drogramar (Rosa Mística) e a Drograria Caratinga para o Grupo III;
- Transferir a Drograria Ananeri e a Drograria Vila Roriz para o Grupo IV;
- Transferir a Drograria Principal e a Drograria Rayane do Grupo II para o Grupo I;

- Incluir a Drograria Nogueira (Buritis) no Grupo I.
- Calendário de Plantão 96/97 para os Grupos I e III
- o mesmo dos Grupos I e II (Asa Sul) e III e IV (Asa Norte)
- Calendário de Plantão 96/97 para os Grupos II e IV
- o mesmo dos Grupos III e IV (Asa Sul) e I e II (Asa Norte)

- A Drograria Independência (CR 07 - Lote 15 - Vale do Amanhecer) funcionará ininterruptamente, por ser o único estabelecimento no local, até que se instale outro estabelecimento no Vale do Amanhecer, quando o Plantão será no sistema de rodízio.

RIACHO FUNDO (EDITAL Nº 011/95-DpFS/SES)

- Transformar o Grupo I (até às 22:00hs) em Grupo I (24 horas) com o mesmo Calendário de Plantão 96/97 dos Grupos V-A (Asa Sul) e V-B (Asa Norte);
- Transformar o Grupo II (até às 22:00hs) em Grupos II (24 horas) com o mesmo Calendário de Plantão 96/97 dos Grupos V-B (Asa Sul) e V-C (Asa Norte);
- Criar o Grupo III (24 horas) com o mesmo Calendário de Plantão 96/97 dos Grupos V-C (Asa Sul) e V-A (Asa Norte);
- Transferir a Drograria Riacho Fundo do Grupo I para o Grupo III.

SAMAMBAIA (EDITAL Nº 012/95-DpFS/SES)

- Calendário de Plantão 96/97 para os Grupos I e II
- o mesmo dos Grupos III e IV (Asa Sul) e I e II (Asa Norte)
- Calendário de Plantão 96/97 para os Grupos III e IV
- o mesmo dos Grupos I e II (Asa Sul) e III e IV (Asa Norte)

SANTA MARIA (EDITAL Nº 013/95-DpFS/SES)

- Criar o Grupo III (24 horas) com o mesmo Calendário do Grupo I;
- Criar o Grupo IV (24 horas) com o mesmo Calendário do Grupo II;
- Transferir a Drograria Santana para o Grupo III;
- Transferir a Drograria Pró-Saúde e a Drograria Intermed para o Grupo IV;
- Transferir a Drograria Q.R. 218 do Grupo I para o Grupo III.
- Calendário de Plantão 96/97 para os Grupos I e III
- o mesmo dos Grupos I e II (Asa Sul) e III e IV (Asa Norte)
- Calendário de Plantão 96/97 para os Grupos II e IV
- o mesmo dos Grupos III e IV (Asa Sul) e II e II (Asa Norte)

SÃO SEBASTIÃO (EDITAL 014/95-DpFS/SES)

- Transferir a Drograria Dorsal para o Grupo I.
- Calendário de Plantão 96/97 para os Grupos I e II
- o mesmo dos Grupos I e II (Asa Sul) e III e IV (Asa Norte)
- Calendário de Plantão 96/97 para os Grupos III e IV
- o mesmo dos Grupos III e IV (Asa Sul) e I e II (Asa Norte)

SOBRADINHO (EDITAL Nº 015/95-DpFS/SES)

- Criar o Grupo III (24 horas) com o mesmo Calendário do Grupo I
- Criar o Grupo IV (24 horas) com o mesmo Calendário do Grupo II
- Transferir a Drograria Drogramex para o Grupo III
- Transferir a Drograria Serrana para o Grupo IV
- Transferir a Drograria Sandu (Mendes) do Grupo II para o Grupo III
- Incluir a Drograria Boa Sorte (Ar 09 - Conj. 1-A - Lote 05 - Loja 01) no Grupo IV

- Calendário de Plantão 96/97 para os Grupos I e III
- o mesmo dos Grupos III e IV (Asa Sul) e I e II (Asa Norte)
- Calendário de Plantão 96/97 para os Grupos II e IV
- o mesmo dos Grupos I e II (Asa Sul) e III e IV (Asa Norte)

TAGUATINGA (EDITAL Nº 016/95-DpFS/SES)

- Calendário de Plantão 96/97 para os Grupos I e II
- o mesmo dos Grupos I e II (Asa Sul) e III e IV (Asa Norte)
- Calendário de Plantão 96/97 para os Grupos III e IV
- o mesmo dos Grupos III e IV (Asa Sul) e I e II (Asa Norte)

GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 13 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhes foram conferidas pelo artigo 8º c/c artigo 14, incisos VII, XII e XIII, todos do Decreto nº 2.976, de 12 de agosto de 1.975;

Considerando o disposto no artigo 5º da Lei 5.991/73, de 17 de dezembro de 1.973, que determina que "o comércio de drogas, medicamentos e de insumos farmacêuticos é privativo das empresas e dos estabelecimentos definidos nesta Lei";

Considerando, também, que tem sido verificado o comércio de medicamentos como vitaminas, complexos vitamínicos, minerais, fitoterápicos, principalmente importados, em outros estabelecimentos que não farmácias e drogarias;

Considerando, ainda, os riscos envolvidos na utilização inadequada e indiscriminada desses produtos, resolve:

Determinar a todos os estabelecimentos, não definidos na Lei nº 5.991/73, que porventura estejam comercializando medicamentos, incluindo aí os importados, que **SUSPENDAM** tal atividade no prazo máximo de 30 dias, a partir da publicação deste Edital.

Notifica-los de que, decorrido o prazo de 30 dias, a não observância da suspensão ora determinada sujeitará os infratores às penalidades de advertência, apreensão dos produtos e/ou multa previstas nos artigos 5º e 10º, incisos IV, X, XXIX e XXXI, todos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1.977.

Conceder-lhes o prazo de 15 dias para, querendo, apresentar defesa escrita, perante este Departamento, nos termos previstos no artigo 22 da Lei nº 6.437/77.

GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que encontram-se afixados nos quadros de avisos desta CPL, o resultado do julgamento das licitações abertas nas seguintes modalidades:

Processo nº 061.008128/95 TP. 059/96

Processo nº 061.001926/96 TP. 129/96

Brasília, 12 de abril de 1996

MANOEL A. FORMIGA

Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 3/96

PROCESSO Nº 030.001.326/96

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, comunica a quem interessar que estará realizando licitação para comprar mesas para impressoras e computadores e cadeiras giratória para datilógrafo no dia 17/04/96 às 10:00 horas. Os editais estarão a disposição dos interessados no 4º andar do anexo do Palácio do Buriti na sala 427, no horário de 09:30 às 12:00 horas e de 15:00 às 18:30 horas. Para retirar o edital é necessário cópia do CRC/SEA e carimbo da empresa.

CARTA CONVITE Nº 4/96

PROCESSO Nº 030.001.331/96

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, comunica a quem interessar que estará realizando licitação para comprar formulário contínuo sanfonado de uma via e confecção de nota de empenho (modelo a ser fornecido pela Secretaria), no dia 18/04/96 às 10:00 horas. Os editais estarão a disposição dos interessados no 4º andar do anexo do Palácio do Buriti na sala 427, no horário de 09:30 às 12:00 horas e de 15:00 às 18:30 horas. Para retirar o edital é necessário cópia do CRC/SEA e carimbo da empresa.

CARTA CONVITE Nº 5/96

PROCESSO Nº 030.001.327/96

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, comunica a quem interessar que estará realizando licitação para comprar café, açúcar e água mineral no dia 19/04/96 às 10:00 horas. Os editais estarão a disposição dos interessados no 4º andar do anexo do Palácio do Buriti na sala 427, no horário de 09:30 às 12:00 horas e de 15:00 às 18:30 horas. Para retirar o edital é necessário cópia do CRC/SEA e carimbo da empresa.

Brasília, 12 de abril de 1996.

MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAIS ANTUNES
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 11 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "c", da Instrução Nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

Averbar o Tempo de Serviço prestados pelos servidores abaixo relacionados com base na Lei Nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei Nº 197 de 04.12.91;

SERVIDOR : MIRTON ANTONIO MOREIRA

MATRICULA : 3497-5

PROCESSO : 101000404/96

640 dias prestados a FUNDAÇÃO ZOEBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no período 17.10.77 a 18.07.79, contados para aposentadoria e adicionais, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida.

SERVIDOR : JOÃO ROMÃO BATISTA

MATRICULA : 53287

PROCESSO : 101000231/96

881 dias prestados a CARNEIRO ENG. LTDA., no período de 01.10.63 a 28.02.66, contados somente para aposentadoria, 360 dias prestados a CHOZIL ENG. S/A., no período de 30.06.69 a 25.06.70, contados somente para aposentadoria, 98 dias prestados a ENGENHARIA ARQUITETURA CONSTRUÇÕES LTDA., no período de 07.02.69 a 16.05.69, contados somente para aposentadoria, 258 dias prestados a SERGEN SERV. GER. DE ENG.S/A., a partir de 02.02.71 a 18.10.71, contados somente para aposentadoria, 144 dias prestados a EMBASA ENG. E COM. S/A., no período de 19.12.71 a 11.05.72, contados somente para aposentadoria, 299 dias prestados a ENARC S/A. ENG. FUNDACOES, no período de 12.05.72 a 07.03.73, contados somente para aposentadoria, 97 dias prestados a CONST. ZEIN S/A., no período de 08.03.73 a 13.06.73, contados somente para aposentadoria, 228 dias prestados a RIBEMBOIM ENGENHARIA LTDA., no período de 28.06.73 a 11.02.74, contados somente para aposentadoria, 48 dias prestados a FUNDAÇÃO SERV. DE SAUDE PUBLICA, no período de 18.11.74 a 05.01.75, contados somente para aposentadoria, 64 dias prestados a VEPLAN RESIDENCIA EMPREEEND. E CONST. S/A., no período de 13.04.76 a 16.06.76, contados somente para aposentadoria, 698 prestados a SERV. AUTONOMO DE LIMP. URBANA, no período de 05.07.76 a 01.06.78, contados para aposentadoria e adicionais, 602 dias prestados a NOVA AURORA ENG. INDUST. E COM. LTDA., no período de 03.10.78 a 27.05.80, contados somente para aposentadoria, 580 dias prestados a ADM. DA ESTACAO RODOV., no período de 14.11.80 a 17.06.82, contados para aposentadoria e adicionais, 24 dias prestados a EMPAL EMP. AUX. DE OBRAS LTDA, no período de 06.12.82 a 30.12.82, contados somente para aposentadoria, 50 dias prestados a CONST. SM. COM.. IND. LTDA., no período de 12.01.83 a 03.03.83, contados somente para aposentadoria, conforme Certidão expedida pelo INSS.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, Inciso III, alínea "b" da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112, de 11.12.90, aos servidores:

NOME: SIVIRINA JACOB DO NASCIMENTO, matrícula nº 6841-1, 2º QUINQUÊNIO: 24.01.91 a 23.03.96, processo nº 101.001452/92.

NOME: MARLY JUSTINO DA SILVA, matrícula nº 6065-8, 3º QUINQUÊNIO: 13.02.91 a 12.02.96, processo nº 101.001825/91.

NOME: JAQUELINE ROCHA COSTA, matrícula 6376-2, 2º QUINQUÊNIO: 13.05.90 a 12.05.95, processo nº 101.002268/92.

NOME: IDIJALMO RODRIGUES DE MELO, matrícula nº 0755-2, 1º QUINQUÊNIO: 01.07.71 a 30.06.76, 2º QUINQUÊNIO: 01.07.76 a 30.06.81, 3º QUINQUÊNIO: 01.07.81 a 30.06.86, 4º QUINQUÊNIO: 01.07.86 a 30.06.91, processo nº 101.000425/96.

NOME: DANIEL EVANGELISTA DOS SANTOS, matrícula nº 6433-5, 1º QUINQUÊNIO: 16.07.85 a 15.03.96, processo nº 101.000475/93.

NOME: CECILIA SEBASTIANA DE SOUSA, matrícula nº 6102-6, 3º QUINQUÊNIO: 18.02.91 a 17.02.96, processo nº 101.001024/92.

NOME: ANA SOARES FERREIRA, matrícula nº 6573-0, 2º QUINQUÊNIO: 02.09.90 a 01.02.96, processo nº 101.001274/92.

NOME: ALRENICE DA SILVA, matrícula nº 6207-3, 1º QUINQUÊNIO: 10.12.84 a 09.12.89, 2º QUINQUÊNIO: 10.12.89 a 09.12.94, processo nº 101.000407/96.

NOME: MARCOS ANTÔNIO ROSA, matrícula nº 6235-9, 2º QUINQUÊNIO: 14.12.89 a 13.12.94, processo nº 101.000526/92.

CÁSSIO JOSÉ ROCHA

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/96

OBJETO: Locação de 03 (três) máquinas copiadoras. ABERTURA: 02/05/96 às 10:00 horas. O Edital encontra-se a disposição dos interessados, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no Canteiro Central de Obras, Setor Hípico, Lote 08, Brasília-DF, Telefone: 245-6162 - ramal 314.

Brasília, 12 de abril de 1996.

CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS
Presidente da CEL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 7/96
PROGRAMA DE LICITAÇÕES POPULARES
IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará a venda em licitação pública em 16 DE MAIO DE 1.996, lotes destinados a indústria não poluente, comércio/bens e prestação/serviço, institucional: saúde, cultura, culto, educação, lazer, administração, armazenagem (proibido produto inflamável e tóxico), situados na Cidade Satélite de SOBRADINHO, obedecidas as condições do Edital No. 07/96-IMÓVEIS, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidas nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A, nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAI/N, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 15/05/96, nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A e na Tesouraria da TERRACAP, ou até às 9:45 (nove horas e quarenta e cinco minutos) no dia da licitação (16/05/96), no Posto Bancário instalado no CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CDS - QUADRA 06 - ÁREA ESPECIAL 03 - SOBRADINHO.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas do dia 16/05/96, no CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CDS - QUADRA 06 ÁREA ESPECIAL 03 - SOBRADINHO, e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061)216-6132, 216-6133, 223-8779, 226-9156 ou FAX: 225-4496, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, sala 312, no horário comercial.

Brasília, 12 de abril de 1996

GERALDO RODRIGUES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado final do procedimento licitatório da TPM Nº 019/96 onde sagraram-se vencedoras as empresas: FÁBRICA DE PEÇAS ELÉTRICAS DELMAR LTDA; LORENZETTI PORCELANA INDUSTRIAL PARANÁ S/A; DIBRAS S/A, estando o processo à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

Brasília-DF, 11 de abril de 1996

LADISLAU BRITO SANTOS

Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 3573. Ass: 08.04.96. - Processo: 092.001072/96 - PARTES: CAESB X LEME ENGENHARIA LTDA. Dispensa de Licitação. OBJETO: Elaboração dos projetos Básico e Executivo do Subsistema Córrego Fumal/BR-020 na Região Administrativa de Planaltina no Distrito Federal: FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 5008- Ampliação e Melhoramento do Sistema de Água Potável/Esgoto- Código 22.403.101-080-6. VALOR : R\$ 60.795,00 (sessenta mil setecentos e noventa e cinco reais). PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, a contar da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato desse contrato na Imprensa Oficial (decisão nº 12.358/95 do TCDF): VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a contar de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Iracy Cecílio de Araújo Júnior- Diretor do Sistema de Água- substituto. P/ LEME ENGENHARIA LTDA. Flávio Marques Lisboa Campos.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

3º Aditivo ao Contrato Nº 3367. Ass.: 03.04.96. Processo: 92.003617/95. PARTES: CAESB X MC ENGENHARIA LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias corridos, expirando-se em 04/07/96 e 23/09/96, respectivamente. ASSINANTES P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth. P/MC ENGENHARIA LTDA. Amir Miguel de Souza.

1º Aditivo ao Contrato Nº 3434. Ass.:12.04.96. Processo: 92.002690/95. PARTES: CAESB X CONFLORA-CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA FLORESTAL LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Segunda (Fonte de Recursos/Dotação Orçamentária). Fica acrescida de mais uma fonte de recurso, proveniente do fundo de Recursos para Investimentos em Água e Esgotos-FRINAE. ASSINANTES P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto. P/CONFLORA-CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA FLORESTAL LTDA: Erides Campus Antunes.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 40/95

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 040/96-CAESB para execução das obras do emissário da estação de tratamento de esgotos sanitários de Samambaia - (RA XII) - DF. Data de realização: 07 de maio de 1996, às 09:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 12 de abril de 1996.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 86/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 086/96-CAESB, da forma que se segue: firma: PMH - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALRES LTDA, vencedora dos itens 05, 06 e 08, com o valor total de R\$ 43,16; firma: VETEC - QUÍMICA FINA LTDA, vencedora do item 04, com o valor total de R\$ 98,00; firma: AP - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 117,25; firma: GENÉTICA - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, vencedora dos itens 03, 07, 09 e 10, com o valor total de R\$ 884,40.

Brasília, 12 de abril de 1996.

TOMADA DE PREÇOS Nº 26/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 026/96-CAESB, da forma que se segue: firma INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA, vencedora dos itens 01 ao 10, com o valor total de R\$ 94.981,00.

Brasília, 11 de abril de 1996.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, em função de incorreções na publicação dos Extratos de Contratos ocorridas no DODF Nº 69, datado 10.04.96, pag. 2909, faz público as seguintes alterações: 1- onde se lê: Extratos de Termos Aditivos, lê-se: Extratos de Contratos; 2- onde se lê: Termo Ativido ao Contrato nº 005/96-TCB/CODEPLAN, lê-se: Extrato do Contrato nº 005/96-TCB/CODEPLAN; 3- onde se lê: Termo Aditivo ao Contrato nº 006/96-TCB/A FONTE, lê-se: Extrato do Contrato nº 006/96-TCB/A FONTE.

LÊNIN FLORENTINO DE FARIA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/96

Data de abertura: 15/05/96
Horário: 09:30 Horas
Local : Sala de Reuniões do DRMS, no andar Térreo do Edifício Sede da FZDF, sito no SAIN Parque rural.
Objeto : Contratação de empresa especialiazada em restaurante e outros.
A Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação

ção a nível de concorrência, para a contratação de empresa especializada para exploração de serviços de restaurante e lanchonete, vinculada à concessão de uso de dependências e bens da FZDF, conforme estabelecido no Anexo I do Edital, na data, horário e local acima especificados. O Edital e demais informações, poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação/Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, telefones 274-2250 ramal 147 e 274-0470.

Brasília-DF, 8 de abril de 1996
HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Presidente da CPL

SÓCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- Processo nº 075-000.049/96 - Objeto: Locação do imóvel da SAB, sito no SCDN, Bloco "K", Setor Norte, Brazlândia-DF, para o Distrito Federal, por meio da Secretaria do Trabalho/Departamento de Emprego - DEPEM/DF - Amparo Legal: artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 - Aluguel mensal: R\$1.160,00 - Dispensa ratificada pela Diretoria Colegiada, através da Decisão nº 010, de 11.04.96.

- Processo nº 075-000.030/96 - Objeto: Aquisição de 3.500 rolos de etiquetas auto adesivas para etiquetador Filizola MP-15, conforme especificações do Anexo Único da Carta Convite nº 015/96-CPL - Amparo Legal: artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 - Dispensa ratificada pelo Senhor Presidente da SAB, Maurício Dutra Garcia, em 12.04.96.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SAIN (AO LADO DO DETRAN/DF) 8L."A"sala 125
Fone: 314-8273 FAX 321-2740 Brasília - DF.
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/96

Objeto: Fornecimento de Carimbos de Borracha e Placas de Identificação para a SSP/DF.

A CPL/SSP torna público aos interessados o resultado do julgamento das propostas, onde sagrou-se vencedora a empresa CARIMBOS BRASÍLIA COM IND. Ltda.

Brasília-DF, 12 de abril de 1996
ROBERTO MARTINS DE MIRANDA
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO Nº 4/96 (*)

PROCESSO Nº: 055.006122/95 PARTES Contratante: DETRAN/DF Contratada: Santa Alice Construções e Incorporações Ltda OBJETO: Prorrogar até 15.04.96, o Contrato Padrão nº 002/96, com base nos incisos I e II do Parágrafo Primeiro do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme informações da GETRAN à fl. 45 Despacho da GAGE e Autorização do Senhor Diretor Geral de fl. 272, celebrado e com vigência até 16.03.96, conforme ordem de serviço sito à fl. 255, objetivando a execução de serviços de captação de águas pluviais na CIRETRAN I. DATA: 15.03.96 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias até 15.04.96 Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Sr.o Luis Riogi Miura e pela Contratada o Sócio-Diretor o Sr. José Maria de Araújo Galvão.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 69, pag. 2909, de 10.4.96.

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/96

PROCESSO Nº: 055.003415/94 PARTES Contratante: DETRAN/DF Contratada: STARTEC Cientifica Ltda OBJETO: Suplementar 22,22% ao Contrato Padrão nº 021/95, com base no Parágrafo Pimeiro do Artigo 65 da Lei 8.666/93, para inclusão de novos equipamentos, relacionados na solicitação da SUMTRAN, fl. 139, proposta da Contratada e conforme informações da SUCONT à fl. 136, que passam a integrar esse acordo, DATA: 08.04.96 VIGÊNCIA: 31.12.96 Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Sr.o Luis Riogi Miura e pela Contratada o Sócio-Gerente o Sr. José Victor Dias Neto.

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO Nº 005/96

PROCESSO Nº: 055.006122/95 PARTES Contratante: DETRAN/DF Contratada: Santa Alice Construções e Incorporações Ltda OBJETO: ... Suplementar recursos para acréscimo de 23,59% ao Objeto do Contrato Padrão nº 002/96, com base no Parágrafo Primeiro do Artigo 65 da Lei 8.666/93, conforme proposta de fls. 264/266, informações da SUCONT à fl. 271 e autorização do Sr. Diretor Geral à fl. 272, VALOR: \$ 16.250,72(dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), Ordinário, Natureza da Despesa: 349039, Fonte: 050 e NE: 00420/96 DATA: 09.04.96 VIGÊNCIA: 15.04.96 Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Sr.o Luis Riogi Miura e pela Contratada o Sócio-Diretor o Sr. José Maria de Araújo Galvão.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

PARTES: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL x GORAL-SERVIÇOS DE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. PROCESSO Nº: 052-002.887/95. OBJETO: prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada (desjejum, almoço, jantar e lanche especial). LICITAÇÃO: Concorrência nº 011/95-CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO Nº: 98NE00304, emitida em 11/04/96, evento 400092, modalidade Estimativo, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105, PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002420460002. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. VALOR: R\$ 18.000,00. PRAZO: Até 31/08/99.

PARTES: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL x PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A PROCESSO Nº: 050-000085/96. OBJETO: aquisição de combustíveis: gasolina, alcool hidratado e óleo diesel. LICITAÇÃO: Dispensa, artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. NOTA DE EMPENHO Nº: 96NE00287, emitida em 08/04/96, evento 400092, modalidade Estimativo, UNIDADE

ORÇAMENTÁRIA: 24105, PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002, FONTE DE RECURSOS: 030, NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30, VALOR: R\$ 20.000,00, PRAZO: Até 30/04/96.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 13/96

OBJETO: Aquisição de Material Fotográfico.
A CPL informa o resultado da licitação, considerando vencedoras as empresas abaixo:
CINE FOTO UNIVERSITÁRIO-ME. itens 04,06,07,08,09,10,11,12 e 13.
MERCANTIL COMERCIO DE VIDEO E SOM LTDA. itens 1,2,3 e 5.
CONVITE Nº 14/96
OBJETO: Aquisição de Material Elétrico
A CPL informa o resultado da licitação, considerando vencedoras as empresas abaixo:
LICY COM E MAT.P/ CONSTRUÇÃO LTDA..... itens 01,03 e 04.
ESCREVA - PAPELARIA LTDA., item 02.

Brasília-DF, 15 de abril de 1996.
DELSON LUIZ BASTOS FERRO
Presidente da CPL

RETIFICAÇÃO

TP nº 20/96-CPL/PCDF

OBJETO: Aquisição de material de expediente, suprimentos de informática, suprimentos para fotopiadora xerox e formulários contínuos.
A CPL informa que os itens 28 e 29 do anexo I passam a ter a seguinte especificação:
item 28 - cartucho para impressora jato de tinta modelo HP 500C, na cor preta, com tiragem para 1000 cópias
item 29 - cartucho para impressora jato de tinta modelo HP 500 C, colorida, com tiragem para 1000 cópias

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 6 de abril de 1996

PROCESSO : 160.000.202/96
INTERESSADO : JAIME CÂMARA E IRMÃOS S/A - JORNAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICOS
Ratifico de acordo com o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no art. 25, caput da citada Lei.
PROCESSO : 160.000.161/96
INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO : RESSARCIMENTO
Ratifico de acordo com o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no art. 25, caput da citada Lei.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO Nº 160.000.342/95 - PARTES: DF/SIC X SKORPIOS MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA. ESPECIE: Termo Aditivo Padrão nº 09/94. OBJETO: suplementar recursos para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de um aparelho fac-símile e 18 máquinas de calcular efetuados pela Contratada para o Distrito Federal. PRAZO: até 27/04/97. VALOR: o valor estabelecido para o contrato será suplementado com a importância de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo o total de R\$ 723,48 (setecentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PT: 11007002121320002;FR 000; UO: 20101; ND: 349039 NOTA DE EMPENHO: 96NE00033, emitida por Estimativa em reforço a NE 95NE00403, emitida em 23 de agosto de 1995 pelo Serviço de Orçamento e Finanças/DAG/SIC. VIGÊNCIA: este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF. ASSINATURA: 22 de janeiro de 1996. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º Lei nº 8.666, de 21/06/93, TP 019/95-CL-SEA. SIGNATARIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS ALBERTO MULLER LIMA TORRES. Pela CONTRATADA: CARLOS DESIDERIO E SILVA. TESTEMUNHAS: GILDASIO PEREIRA DE SOUZA e PAULA CASSIA GALVÃO.

PROCESSO Nº 160.000.342/95 - PARTES: DF/SIC X MICROTECNICA INFORMATICA LTDA. ESPECIE: Termo Aditivo Padrão nº 09/94. OBJETO: suplementar recursos para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de quatro impressoras rima xt 300, uma impressora não impacto laserjet 4 e uma impressora matricial Elgin Amélia 250 efetuados pela Contratada para o Distrito Federal. PRAZO: até 27/04/97. VALOR: o valor estabelecido para o contrato será suplementado com a importância de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo o total de R\$ 645,04 (seiscentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PT: 11007002121320002;FR 000; UO: 20101; ND: 349039 NOTA DE EMPENHO: 96NE00017, emitida por Estimativa em reforço a NE 95NE00397, emitida em 21 de agosto de 1995 pelo Serviço de Orçamento e Finanças/DAG/SIC. VIGÊNCIA: este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF. ASSINATURA: 22 de janeiro de 1996. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º Lei nº 8.666, de 21/06/93, TP 019/95-CL-SEA. SIGNATARIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS ALBERTO MULLER LIMA TORRES. Pela CONTRATADA: MARCONI ANTONIO DE SOUZA. TESTEMUNHAS: GILDASIO PEREIRA DE SOUZA e PAULA CASSIA GALVÃO.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO GOVERNO FEDERAL
1994**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 6/96

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e nos termos do art. 58, inciso III, da Lei 041/89, Notifica:

Ficam os Senhores IVANÁRIOS CORRÊA e CESAR ACATANASSU ALVES CORRÊA autuados através do auto de infração nº 0923, lavrado em 20.01.93 por desrespeitarem proibições e restrições estabelecidas pelo Poder Público em unidade de conservação; contribuírem para que a água atinja níveis de qualidade inferiores aos fixados em normas oficiais e exercerem atividades potencialmente degradadora do meio ambiente, sem licença ambiental, em razão das obras de implantação do loteamento denominado "Condomínio Jardim Botânico", incorrendo nas infrações descritas no art. 54, incisos XI, XIII e XX, da Lei 041/89, com a aplicação da penalidade de multa a ser fixada pela autoridade julgadora, tendo-se verificado as circunstâncias agravantes descritas no art. 52, incisos IV, V e VIII, da Lei 041/89 determinando-se, ainda a apresentação de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD.

Caso o autuado queira apresentar defesa ou impugnação ao auto de infração, deverá encaminhá-la ao IEMA, SRTVS Qd. 701, Bl. A - Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 6º andar, no prazo de 10(dez)dias, a contar do 5º(quinto) dia da data da publicação desta notificação.

Em 9 de abril de 1996

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/96

PROCESSO Nº: 094.000.032/96. PARTES: SLU/DF e BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com aplicação de peças e acessórios novos e originais, e possíveis fornecimentos, mediante requisição, para pás carregadeiras da marca CASE, pertencentes à frota do SLU/DF. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93. PRAZO: 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado. VIGÊNCIA: 1º.3.96, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001. NATUREZA DA DESPESA: 349030 e 349039. VALORES EMPENHADOS: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme Notas de Empenho nºs. 103 e 104/96-SLU/DF, respectivamente. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, FRANCIVALDO AMARANTE SEVERO, Diretor Comercial.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/96

PROCESSO Nº: 094.001.103/95. PARTES: SLU/DF e SÓ VIDROS COMÉRCIO DE VIDROS, ESPELHOS LTDA.-ME. OBJETO: Fornecimento de vidros e espelhos, incluindo a sua colocação nos imóveis próprios do SLU/DF. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 060/95-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31.12.96. VIGÊNCIA: 5.3.96, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10007002180050002. NATUREZA DA DESPESA: 349030. VALOR EMPENHADO: R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme N.E. nº 088/96-SLU/DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, ARIMEIRE DE LOURDES MARÓCOLO SOUZA, Sócio-gerente.

EXTRATOS DOS PRIMEIROS TERMOS ADITIVOS

PROCESSO Nº: 094.000.727/95 - PARTES: SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DE PLANALTA. OBJETIVO: Alterar o valor global do Convênio original FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, amparada pelo caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 02.01.96. VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral e pela ASCP, ONOFRE SABINO CARDOSO, Presidente.

PROCESSO Nº: 094.000.855/95 - PARTES: SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DE BRAZILÂNDIA. OBJETIVO: Alterar o valor global do Convênio original FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, amparada pelo caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 02.01.96. VALOR TOTAL: R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais). SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral e pela ASCABRAZ, RAMIRO JOSÉ PEREIRA, Presidente.

PROCESSO Nº: 094.000.884/95 - PARTES: SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DO RIACHO FUNDO. OBJETIVO: Alterar o valor global do Convênio original. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, amparada pelo caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 02.01.96. VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral e pela ASSOCIAÇÃO, LUIS CARLOS DE ANDRADE, Presidente.

PROCESSO Nº: 094.000.859/95 - PARTES: SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DO PARANOÁ. OBJETIVO: Alterar o valor global do Convênio original. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, amparada pelo caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 02.01.96. VALOR TOTAL: R\$ 45.250,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais). SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral e pela ASCARP, ALGEMIRO CAMILO DOS SANTOS, Presidente.

PROCESSO Nº: 094.000.733/95 - PARTES: SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DO RECANTO DAS EMAS. OBJETIVO: Alterar o valor global do Convênio original. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, amparada pelo caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 02.01.96. VALOR TOTAL: R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais). SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral e pela ASCAEMA, EDGAR FÉLIX DA SILVA, Presidente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 094.000.519/95 - PARTES: SLU/DF X SINDICATO DOS CARROCEIROS AUTÔNOMOS E SIMILARES DO DISTRITO FEDERAL, com a intervenção da RA XII OBJETIVO: Alterar o valor global do

Convênio original. FUNDAMENTO LEGAL : Inexigibilidade de Licitação; amparada pelo caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 02.01.96. VALOR TOTAL: R\$ 350.125,00 (trezentos e cinquenta mil, cento e vinte e cinco reais). SIGNATÁRIOS : Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral, pelo SINDICATO, OLAVO TEIXEIRA NETO, Presidente e pela RA XII, JACQUES DE OLIVEIRA PENA, Administrador Regional.

EXTRATOS DOS TERCEIROS TERMOS ADITIVOS

PROCESSO Nº : 094.000.192/95 - PARTES : SLU/DF X SINDICATO DOS CARROCEIROS AUTÔNOMOS E SIMILARES DO DISTRITO FEDERAL, com a intervenção da RA XIII OBJETIVO : Alterar o valor global do Convênio original. FUNDAMENTO LEGAL : Inexigibilidade de Licitação; amparada pelo caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 02.01.96. VALOR TOTAL: R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais). SIGNATÁRIOS : Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral, pelo SINDICATO, OLAVO TEIXEIRA NETO, Presidente e pela RA XIII, ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA, Administrador Regional.

PROCESSO Nº : 094.000.739/95 - PARTES : SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO. OBJETIVO : Alterar o valor global do Convênio original. FUNDAMENTO LEGAL : Inexigibilidade de Licitação; amparada pelo caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA : 02.01.96. VALOR TOTAL : R\$ 284.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais). SIGNATÁRIOS : Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral e pela ASSASS, JOÃO BATISTA DE JESUS, Presidente.

RELATÓRIO DE COMPRAS/SERVIÇOS

O Serviço De Limpeza Urbana do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938-DF, torna pública a relação dos materiais adquiridos e dos serviços contratados no mês de MARÇO/96.

CONVITE

NE	N.D	CREDOR	OBJETO	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
164	349030	OXISOLDA LTDA	GÁS ACETILENO	-	-	4.000,00
165	349030	OXISOLDA LTDA	GÁS OXIGÊNIO	-	-	4.000,00
167	452052	GABINETE-MOV.EQUIP.LTDA	MOBILIÁRIO (MESA)	11	33,00	363,00
168	459052	TOP LINE MOVEIS LTDA	MOBILIÁRIO (MESA)	11	59,89	658,79
169	459052	CIDD-COM.REP. SERV. LTDA	ESTABIL. DE VOLTAGEM	11	80,51	885,61
175	349039	EXTINTUR LTDA	RECARGA DE EXTINTORES	-	-	1.093,20
176	459052	CIBAN LTDA	EXTIN. DE INCÊNDIO 1 KG	47	15,35	721,45
			EXTIN. DE INCÊNDIO 2 KG	170	19,55	3.323,50
177	459052	DISBREL LTDA	BALANÇA ELETRÔNICA	01	1.183,00	1.183,00
185	349030	ABATEC LTDA	DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS	-	-	1.000,00
186	349039	ABATEC LTDA	INSTAL. DE DIVISÓRIAS	-	-	1.000,00
188	349039	VOETUR LTDA	TRANSPORTES CARGAS	-	-	1.000,00
189	349033	TERRAMAR PASS. TUR.LTDA	PAS. AÉREAS/RODOVIÁRIAS	-	-	4.800,00
203	349030	ORGANIZAÇÕES MENDES	CART. TINTA P/IMPRESSORA	20	34,50	690,00
			FITA COR.P/MAQ.OLIVETTI	300	0,37	111,00
			FITA COR.P/MAQ. IBM	100	1,90	190,00
			FITA P/IMPRESSORA	20	1,89	37,80
			FITA POLIETIL. MAQ. IBM	100	2,84	284,00
			FITA POLIET. MAQ.OLIVETTI	200	2,80	560,00
215	349030	MINEIRÃO AUTO PEÇAS	PÇ. ACES.VEÍCULOS. MBB	-	-	33.000,00
216	349030	AUTOITALIANA PEÇAS	PÇ. ACES.VEÍCULOS VW	-	-	33.000,00
217	349030	H.I. COM.PÇS DIESEL	PÇ. ACES.VEIC.FORD-CARGO	-	-	33.000,00
218	349030	NAJA LTDA	PÇ. ACES.VEIC.G.MOTORS	-	-	33.000,00
219	349030	GUARÁ COM.IND. PÇS LTDA	PÇ. ACES.VEÍCULOS FIAT	-	-	33.000,00
233	459051	CBC CONSTRUÇÕES LTDA	CONSTR. CERCA/GUARITA	-	-	74.639,00
234	349030	METALÚRGICA PAJEÚ LTDA	LIXEIRAS PÚBLICAS	-	-	32.000,00

TOMADA DE PREÇO

NE	N.D	CREDOR	OBJETO	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
147	452052	PLANALTO LTDA	ANULAÇÃO	-	-	111.750,00
148	459052	PLANALTO LTDA	CAÇAMBA BASCULANTE	15	7.450,00	111.750,00
166	349030	COMERCIAL BRASÍLIA LTDA	SACOS PLÁSTICOS P/LIXO	-	-	24.800,00
170	349039	EQUITEL S/A	MANUT.CENT. TELEFÔNICA	-	-	500,00
171	349039	MATEL S/A	MANUT. CENTRAL PABX	-	-	100,00
193	349030	MUNDO DA LIMPEZA LTDA	DESENGRAX. ALCALINO	-	-	672,00
196	349030	REAL SULMINAS LTDA	LUVAS DE RASPA	-	-	8.000,00
220	349039	MAX MAQ LTDA	MANUT.MAQ.ESCRITÓRIO	-	-	383,00

CONCORRÊNCIA

NE	N.D	CREDOR	OBJETO	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
149	452052	PLANALTO LTDA	CX. COL.COMPACTADORA	35	20.848,00	729.680,00
199	349039	COMABEM LTDA	TIQUETES ALIMENTAÇÃO	-	-	438.000,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NE	N.D	CREDOR	OBJETO	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
178	349039	FZDF	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS	-	-	52.500,00
179	349030	PETROBRAS DIST. S/A	LUBRIFICANTES	-	-	110.000,00
180	349030	PETROBRAS DIST. S/A	COMBUSTÍVEIS	-	-	50.000,00
182	349039	CEB	ENERGIA ELÉTRICA	-	-	5.800,00
183	349039	CEB	ENERGIA ELÉTRICA	-	-	18.500,00
190	349039	ABES	TREINAMENTO PESSOAL	-	-	600,00

191	349039	CAESB	ÁGUA E COLETA/ESGOTO	-	-	16.000,00
202	349039	LEO DA SILVA ALVES	TREINAMENTO PESSOAL	-	-	1.368,00
204	349030	CASA IRACEMA LTDA	TIJOLOS REFRATÁRIOS	1000	1,19	1.190,00
			MASSA ÚMIDA REFRATÁRIA	15	26,00	390,00
			CONCRETO REFRATÁRIO	175	24,30	4.252,50
221	349039	ABRATAETE	TRANSPORTE DE PESSOAL	-	-	10.200,00
222	349039	CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO	RECONHEC.DE FIRMAS	-	-	500,00
224	349039	ORG. FLORESTA LTDA	DEDETIZAÇÃO	-	-	600,00
235	349039	CODEPLAN	PROCESSAMENTO DADOS	-	-	7.000,00

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NE	N.D	CREDOR	OBJETO	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
150	349039	ASSOC.CAR.SÃO SEBASTIÃO	COLETA LIXO DOMICILIAR	-	-	25.500,00
151	349039	SIND.CAR.DE SANTA MARIA	COLETA LIXO DOMICILIAR	-	-	15.000,00
152	349039	SIND.CAR.DA SAMAMBAIA	COLETA LIXO DOMICILIAR	-	-	45.000,00
153	349039	ASSOC.CAR. BRAZILÂNDIA	COLETA LIXO DOMICILIAR	-	-	3.310,00
154	349039	ASSOC.CAR.RECANTO EMAS	COLETA LIXO DOMICILIAR	-	-	6.000,00
155	349039	ASSOC.CAR. RIACHO FUNDO	COLETA LIXO DOMICILIAR	-	-	3.000,00
156	349039	ASSOC.CAR. DO PARANOÁ	COLETA LIXO DOMICILIAR	-	-	3.700,00
157	349039	ASSOC.CAR. PLANALTA	COLETA LIXO DOMICILIAR	-	-	4.500,00
158	349039	BANCO DE BRASÍLIA S/A	VALE TRANSPORTE	-	-	50.000,00
159	349039	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	VALE TRANSPORTE	-	-	2.000,00
160	349039	TRANSP.PROGRESSO LTDA	VALE TRANSPORTE	-	-	2.000,00
161	349039	RÁPIDO PLANALTA LTDA	VALE TRANSPORTE	-	-	800,00

162	349039	RÁPIDO SANTO ANTº LTDA	VALE TRANSPORTE	-	-	500,00
163	349039	EDITORA NDL LTDA	ASSINATURA REVISTA BLC	-	-	1.460,00
172	319011	FRANCISCA VIANA/OUTROS	FL.SUPPLEMENTAR Nº15/96	-	-	110.277,64
173	349039	CORREIO BRAZILIENSE S/A	ASSINATURA PERIÓDICO	-	-	204,00
174	349039	MIN. DAS COMUNICAÇÕES	TAXA FISC. DENTEL	-	-	696,01
181	349041	BANCO DE BRASÍLIA S/A	CONTRIBUIÇÃO PASEP	-	-	34.500,00
184	349039	TELEBRASILIA	TARIFAS TELEFÔNICAS	-	-	8.000,00
187	349039	ECONOMISA	LOCAÇÃO DE PRÓPRIOS	-	-	6.264,00
192	319008	Mº DAS GRAÇAS F. QUIRINO	AUXÍLIO FUNERAL	-	-	810,18
194	349093	MEC	RESSARCIMENTO	-	-	841,00
195	349039	SEC.COMUNICAÇÃO SOCIAL	PUBLICIDADE NO DODF	-	-	500,00
197	319014	DEMerval M.GUIMARÃES /OUTROS	DIÁRIAS DE VIAGEM	-	-	987,22
198	349093	RADIOBRAS	RESSARCIMENTO	-	-	7.230,00
200	349030	COMEP	PÇ ACES.CAM. MATRA	-	-	10.000,00
201	349039	COMEP	MAN. VEÍCULOS MATRA	-	-	2.500,00
205	349093	TCB	RESSARCIMENTO	-	-	1.500,00
206	319092	MIGUEL PEREIRA E OUTROS	FL. SUPLEMENTAR Nº 14/96	-	-	15.323,18
207	349093	BACEN	RESSARCIMENTO	-	-	3.000,00
208	349093	EMCIDEC	RESSARCIMENTO	-	-	4.948,00
209	319014	LUCIANO S. OLIVEIRA	DIÁRIAS DE VIAGEM	-	-	860,10
210	319014	DEMerval M.GUIMARÃES /OUTROS	DIÁRIA DE VIAGEM	-	-	987,22
211	349030	COTRIL S/A	PEÇAS MÁQUINAS. MATRA	-	-	16.000,00
212	349039	COTRIL S/A	MAN. MÁQUINAS MATRA	-	-	6.000,00
213	349030	USIMECA S/A	PÇ MÁQUINAS USIMECA.	-	-	45.000,00
214	349039	CIEE	CONVÊNIO P/ESTAGIÁRIOS	-	-	30.000,00
223	319008	MARIA LEILA F. BANDEIRA	AUXÍLIO FUNERAL	-	-	456,93
225	319008	ANA MARIA E OUTROS	FOLHA DE PAGAMENTO	-	-	153.802,65
226	319008	ANA MARIA E OUTROS	FOLHA DE PAGAMENTO	-	-	1.300,00
227	319009	ANA MARIA E OUTROS	FOLHA DE PAGAMENTO	-	-	1.271,04
228	319011	ANA MARIA E OUTROS	FOLHA DE PAGAMENTO	-	-	2.221.485,99
229	319013	INSS	RECOLHIMENTO INSS-CLT	-	-	12.824,55
230	319016	ANA MARIA E OUTROS	FOLHA DE PAGAMENTO	-	-	472.509,24
231	349039	CIEE	ANULAÇÃO	-	-	30.000,00
232	349039	CIEE	CONVÊNIO P/ESTAGIÁRIOS	-	-	30.000,00

INIMÁ DO NASCIMENTO SILVA
Diretoria Administrativo-Financeira
Diretor

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 21/96

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no, 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília-DF.

ABERTURA: 25.03.96 às 10:00 horas
OBJETO : Aquisição de material de limpeza, conservação, higiene e utensílios para copa e cozinha.

Brasília, 12 de Abril de 1996

CONVITE Nº 25/96

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento de quem de direito, que o resultado do Convite em referência encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão de Licitação do SLU/DF, localizado no, 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília-DF.

ABERTURA: 01.04.96 às 09:00 horas
OBJETO : Contratação de Empresa visando a prestação de serviços de colocação de 400 (quatrocentas) lixeiras públicas no Plano Piloto, Brasília-DF.

Brasília, 11 de Abril de 1996

CONVITE Nº 27/96

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no, 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília-DF.

ABERTURA: 03.04.96 às 10:00 horas
OBJETO : Aquisição de 7.000 (sete mil) vassouras de piaçava.

Brasília, 12 de Abril de 1996

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/96

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no, 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília-DF.

ABERTURA: 22.02.96 às 10:00 horas
OBJETO : Prestação de serviços de transporte de containers do Porto de Vitória-ES para Brasília-DF.

Brasília, 11 de Abril de 1996

ANTONIO JORGE SOBRAL

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATOS DOS CONTRATOS PADRÃO Nº 1/94
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.002.044/95 - PARTES: DF/SO X TBA INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de licença de uso de SOFTWARE MS - OFFICE PROFESSIONAL, versão em português para MS - WINDOWS 3.1., a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste Contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Até 31.12.96. VALOR: Inicialmente estimado em R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1000700 2120480002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 22101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 65/96, emitida na modalidade ordinário, sob o evento 400091, em 14.02.96. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 003/95-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 14.02.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: LUIZ CARLOS BONER LEO, na qualidade de Sócio - Gerente. Brasília-DF, 10 de abril de 1996. Of. 036/96.

PROCESSO Nº 030.007.907/95 - PARTES: DF/SO X TBA INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de licença de uso de Software de automação de escritório; SQL SERVER FOR WINDOWS, versão 6.0; MS-OFFICE PRO 4.3 PORT FULL, a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante do Contrato como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Até 31/12/96. VALOR: Inicialmente estimado em R\$ 10.282,80 (dez mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), recursos esses procedentes do orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28/12/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10007002120480002; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 22101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO Nº: 061/96 emitida na modalidade ordinário, sob o evento 400091 em 13/02/96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 037/95-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 13/02/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: LUIZ CARLOS BONER LEO, na qualidade de Sócio Gerente. Brasília /DF, 09 de abril 1996. Of. 036/96.

PROCESSO Nº 030.007.907/95 - PARTES: DF/SO X ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de execução de Proj. de rede local para 41(quarenta e um) terminais, incluindo detalhamento e as recomendações da norma EIA/TIA 568 a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta, que passa a fazer parte, integrante deste Contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Até 31/12/96. VALOR: Inicialmente estimado em R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28/12/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10007002120480002; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 22101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO Nº 060/96, emitida na modalidade ordinário sob o evento 400091 em 13/02/96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 37/95-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, as expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 13/02/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: ERNESTO CALVET DE PAIVA CARVALHO, na qualidade de Diretor. Brasília-DF, 09 de abril 1996. Of. 036/96.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL CENTRO DE CONVENÇÕES/SETUR

PROCESSO Nº 210.000.123/96 - PARTES: DF/SETUR X EMBAIXADA REAL DA TAILÂNDIA. OBJETO: Ocupação do Auditório Planalto, Foyer e Hall de elevado res no Centro de Convenções Dr. Ulysses Guimarães objetivando o "CONCERTO COM MÚSICAS DO REI DA TAILÂNDIA". PRAZO: 01 dia. 17.05.96. VALOR: R\$ 683,41 (seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos). TERMO PADRÃO Nº 15/89. DATA DE ASSINATURA: 28.03.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RODRIGO ROLLEMBERG, na qualidade de Secretário de Turismo. Pelo OCUPANTE: SAKSIT SRISORN, na qualidade de Embaixador da Tailândia. Brasília-DF, 10 de abril de 1996. Of. 036/96.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 2/96

PROCESSO Nº 011.000.223/95 - PARTES: DF/DEFER X UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL - UNIPLAC. OBJETO: O uso das quadras polivalentes situadas no Centro Desportivo Presidente Médici, pertencente ao DEFER conforme escritura constante do Livro 1ª SPR nº 02-80/81, página 37/39, na forma da proposta constante as fls. 01 a 04 do processo que passa a fazer parte integrante. PRAZO: Até 31.12.96. VALOR: MEDIANTE OFERTA DE BENFEITORIA. VIGÊNCIA: A presente Autorização entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 02.01.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO, na qualidade de Diretor do DEFER. Pela AUTORIZATÁRIA: APARECIDO DOS SANTOS, na qualidade de Presidente da UNIPLAC. Brasília-DF, 10 de abril de 1996. Ofício nº 036/96.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 3/96

PROCESSO Nº 011.000.014/96 - PARTES: DF/DEFER X VM PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: Autorizar o uso do ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA, pertencente ao DEFER, conforme Escritura constante no Livro 1ª SPR nº 02-80/81, página 37/39, para realização do "SHOW DOS MAMONAS ASSASSINAS", na forma da proposta constante as fls. 01 do processo, que passa a fazer parte integrante deste ajuste, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: 03 dias. 01 a 03.03.96. VALOR: MEDIANTE OFERTA DE BENFEITORIA. VIGÊNCIA:

O presente Contrato entrou em vigor em 01.03.96, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 23.02.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO, na qualidade de Diretor. Pela CONTRATADA: MARLI CAETANO CUNHA SILVA, na qualidade de Sócia Proprietária. Brasília-DF, 10 de abril de 1996. Ofício nº 036/96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE PABX VIRTUAL

PROCESSO Nº 170.000.159/95 - PARTES: DF/STb/DEPEM X TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA. OBJETO: DA RETIFICAÇÃO - DA EMENTA: Passa a ter a seguinte redação: "CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TRABALHO E DEPARTAMENTO DE EMPREGO E A TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A., COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NA FORMA QUE SEGUE: PROCESSO Nº 170.000.159/95". DO PREÂMBULO: Passa a ter a seguinte redação: "O Distrito Federal por meio da Secretaria de Trabalho e Departamento de Emprego do Distrito Federal, representada por PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário do Trabalho e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral do DEPEM-respondendo, conforme delegação de competência expressamente exarada no processo em epígrafe, e de outro a Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASÍLIA, empresa do Sistema TELEBRÁS, doravante denominada CONTRATADA, CGC nº 00.058.578/0001-07, representada por MARIA TERESA OUTEIRO DE AZEVEDO LIMA JOFFILY, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes, com sede no SIA/SUL, Área de Serviços Públicos, Conjunto "D", Bloco "A", nesta Capital, resolvem firmar o presente Contrato, com fulcro no caput do art. 25 c/c artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 1994, com as alterações dadas pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, mediante as seguintes cláusulas: DA CLÁUSULA PRIMEIRA: Onde se lê: "Cliente", leia-se: "CONTRATANTE". CLÁUSULA SEGUNDA: Onde se lê: "Contrato de Adesão", leia-se: "Contrato". DA CLÁUSULA TERCEIRA: É incluída com a seguinte redação: "DO REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto do presente Contrato será executado de forma direta, conforme art. 6º c/c art. 10 da Lei nº 8.666/93". DA CLÁUSULA QUARTA: É incluída com a seguinte redação: "DA FORMA E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 4.1 - O valor mensal deste Contrato é de R\$ 1.829,41 (hum mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 846, de 04.01.95, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 25103. PROGRAMA DE TRABALHO: 14.078.0470.2514.0005, Natureza da Despesa: 349039. Fonte de Recursos: 032, sendo inicialmente empenhada a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme Nota de Empenho nº 359/95, emitida em 25.09.95, sob o evento 400091, modalidade estimativa. 4.2 - O valor deste Contrato poderá ser reajustado conforme disposto na Lei nº 9.069/95, ou outro índice adotado pelo Governo Federal, observando a Tarifa Básica de Serviços Eventuais. 4.3 - A Conta Prestação de Serviços-CPS deve estar à disposição do Distrito Federal, através da Secretaria de Trabalho e Departamento de Emprego/DEPEM, com o mínimo de 05(cinco) dias de antecedência do seu vencimento, que preferencialmente, deve ocorrer no mesmo dia de cada mês. 4.4 - Caso o Distrito Federal não receba a CPS, nesse prazo, deverá solicitar a 2ª via à TELEBRASÍLIA. 4.5 - A CPS não contestada até 30(trinta) dias de seu vencimento se reveste de caráter de dívida líquida e certa. 4.6 - O Distrito Federal/Secretaria de Trabalho/Departamento de Emprego estando em débito, não poderá contratar novos serviços da TELEBRASÍLIA, até completa liquidação da dívida. DA CLÁUSULA QUINTA: Substitui a Cláusula oitava, com a seguinte redação: "DO PRAZO: 5.1 - A vigência deste Contrato terá início na data de sua assinatura, até 25.09.96". DA CLÁUSULA SEXTA: Substitui as cláusulas Terceira, Quarta e Setima, com a seguinte redação: "DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES: 6.1 - DO DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Trabalho e Departamento de Emprego: a) - Providenciar condições ambientais de suas dependências e colocá-las à disposição da TELEBRASÍLIA; b) - Receber os empregados e prepostos da TELEBRASÍLIA, devidamente credenciado, para manutenção da rede pública, até a entrada do DG(Distribuidor Geral) do "Contratante", devendo tomar as providências administrativas que garantam o livre desempenho de tais atividades. 6.2 - DA TELEBRASÍLIA: a) - Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais, causados por seus empregados e acidentes causados a terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais decorrentes da prestação de serviços; b) - Dar ciência a Secretaria de Trabalho/Departamento de Emprego das condições ambientais para instalação dos equipamentos, antes da formalização do Contrato". DA CLÁUSULA SÉTIMA: É incluída com a seguinte redação: "DA ALTERAÇÃO: 7.1 - Toda e qualquer alteração deste Contrato somente poderá ser formalizada com amparo no art. 65 da Lei nº 8.666/93, mediante Termo Aditivo e desde que não haja modificação no seu objeto. 7.2 - O emprego de dotações orçamentárias suplementares até o limite do valor estipulado para este Contrato, devidamente corrigido, dispensa a celebração de aditamento, na forma do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93." DA CLÁUSULA OITAVA: É incluída com a seguinte redação: "DAS PENALIDADES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O atraso injustificado na execução, bem como a inexecução total ou parcial do Contrato, sujeitará a Contratada às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93." DA CLÁUSULA NONA: Passa a ter a seguinte redação: DA DISSOLUÇÃO: 9.1 - AMIGÁVEL - O ajuste poderá ser dissolvido de comum acordo, bastando para tanto que haja manifestação, por escrito, de uma das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. 9.2 - RESCISÃO ADMINISTRATIVA - A inexecução total ou parcial do Contrato acarreta a rescisão administrativa, na forma dos artigos 77 e 78, incisos I e XII e XVII da Lei nº 8.666/93, independentemente de ordem ou decisão judicial. 9.3 - DO PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE - A dissolução do Contrato não interferirá na continuidade da execução do objeto que estiver em andamento, o qual terá curso normal até sua conclusão." DA CLÁUSULA DÉCIMA: É incluída com a seguinte redação: "DO EXECUTOR: - O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Trabalho e Departamento de Emprego, designará um executor para o presente Contrato, ao qual incumbirão as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal." DA CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Passa a ter a seguinte redação: "DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO: Para a eficácia do Contrato, deverá o mesmo ser registrado pela Procuradoria Geral do Distrito Federal e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, até o 5º(quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de 20(vinte) dias daquela data, as expensas do Contratante." DA CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Passa a ter a seguinte redação: "DO FORO: Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento dos itens que regem o presente Contrato." PRAZO: Até 25.09.96. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Inexigível com base no CAPUT, do art. 25 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente

te Aditivo entrara em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 30.01.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PEDRO CELSO e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário do Trabalho e Diretor Geral do DEPEM-respondendo, respectivamente. Pela CONTRATADA: MARIA TERESA OUTEIRO DE AZEVEDO LIMA JOFFILY, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes. Brasília-DF, 09 de abril de 1996. Of. 036/96.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94

AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.002.717/94 - PARTES: DF/SE X TECNOLTA - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: Alocar recursos para a prestação de serviços de reparos, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de máquina copiadora. DA ALOCAÇÃO - Será alocado a importância de R\$ 600,00 (seiscientos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 993, de 28.12.95. PRAZO: Até 31.12.96. NOTA DE EMPENHO Nº 44/96-SE, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 16.02.96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 800700 212036002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 18101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 76/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 16.02.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO IBÁÑEZ RUIZ, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: GILBERTO ANTÔNIO BORGES, na qualidade de Diretor. Brasília-DF, 04 de abril de 1996. Of. 036/96.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.000.002/95 - PARTES: DF/PRG X TELEPLUS - ASSESSORIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Alocar recursos ao ajuste celebrado através do Contrato Padrão nº 01/94, procedente de Tomada de Preços nº 001/95, celebrado em 06.03.95, com vigência até 31.12.96, objetivando alocar recursos para o ano de 1996, na forma do item 7, do referido Contrato. DA ALOCAÇÃO - Será alocado em R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), perfazendo o total de R\$ 1.830,00 (um mil e oitocentos e trinta reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício de 1996; Lei nº 993, de 28.12.95. PRAZO: Até 31.12.96. NOTA DE EMPENHO Nº 065/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 02.01.96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120090002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 12101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/95. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22.03.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO, na qualidade de Procurador-Geral. Pela CONTRATADA: ENOCK PROGHETA DO NASCIMENTO FILHO, na qualidade de Proprietário. Brasília-DF, 10 de abril de 1996. Of. 036/96.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 11/96

Para efeito do que estabelece o art. 109, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços do convite em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de plaquetas de identificação patrimonial, indicando o licitante vencedor, por item: CARIMBOS BRASIL LTDA, para os itens 01 e 02;

Brasília, 11 de abril de 1996
AGNALDO MOREIRA MARQUES
Chefe da Seção de Compras

INEDITORIAIS

BRILASA BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS S/A

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operação para a atividade de beneficiamento em granitos e mármore no SIA Trecho 03 Lote 360 - Brasília-DF.

Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R\$ 18,23)

INTER LIFE - ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL

CGQ/MF 03.635.547/0001-51

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Inter Life - Assistência Internacional, realizada no dia 31 de janeiro de 1996, às 14:30 horas, no SCS Quadra 08, Bloco "B" nº 50, sala 307, Brasília-DF, onde foram aprovadas as seguintes decisões: O sócio Adiel da Costa Honorato cedeu suas cotas em número de 2 (duas) a Agnaldo Alves Ferreira. Foi eleito como membro efetivo, para completar o mandato do atual Conselho Fiscal a se encerrar na data da Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 1997 (Estatuto Social, Art. 20º, alterado na Assembleia Geral Extraordinária

de 25 de setembro de 1990), Agnaldo Alves Ferreira. A Assembleia encerrou os trabalhos às 15:00 horas: Presidente - Antonio Carlos Pinto da Rocha.

(DAR - R\$ 28,35)

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS

19 Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto do DF registro de Títulos e Documentos e de P. Jurídicas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FAZ SABER a 1) VALDEMAR RIBEIRO DE CASTRO, res. SQN 308 BLOCO G, AP. 307 e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado, por parte de ABN-AMRO Bank, documento que foi protocolado e registrado em microfilme, sob o Nº: 118664 em 21/03/96; com as seguintes características: REF.: Contrato nº 20000439792 datado de 26/05/94, Prestação 112, vencimento: 26.04.95 VALOR 234.729.7126 TRD.Beb-DF 21.03.96; com o seguinte teor: "Prezados(s) Senhor(s), Solicitamos providenciar o pagamento das prestações especificadas. Pedimos notar que, de acordo com o parágrafo 2º do Artigo 2º do Decreto-Lei nº 911, de 01/10/69, a falta de atendimento a esta Notificação ensejará, de nossa parte, a adoção de medidas judiciais cabíveis, ficando V.S. ciente estar, desde já, incurso nas penas de mora, o que nos permitirá promover a ação de busca e apreensão, ação de depósito ou, ainda, a execução por título extrajudicial contra o (s) FINANCIADO (s) e seu(s) AVALISTAS (s), para quem estamos remetendo cópia da presente. Na expectativa de suas providências, subscrevemos. Atenciosamente, Banco ABN AMRO S.A. Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido, foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu Emival Moreira de Araujo, Oficial, o expedi. fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília-DF, 11 de abril 1.996.

(DAR - R\$ 46,57)

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SGAN Q. 906 MODULOS D E F - BRASILIA - DF

CGC 33.812.074/0001-81

BALANÇO PATRIMONIAL - LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995

A T I V O

CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES		
CAIXA	39,149.20	
BANCOS	19,909.32	59,058.52
PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
BENS IMOVEIS	7,810.43	
BENS MOVEIS	8,426.88	16,237.31
TOTAL DO ATIVO.....		75,295.83

P A S S I V O

CIRCULANTE		
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		25.14
PATRIMONIO LIQUIDO		
SOCIEDADE DE INST. E ASSISTENCIA SOCIAL		
PATRIMONIO LIQUIDO	27,925.02	
RESERVAS DE REAVALIACAO	0.91	27,925.93
VARIACAO PATRIMONIAL SUPERAVITARIA		
RESULTADO DO EXERCICIO DE 1995		
SOC. DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	15,229.40	
LAR MADRE EUGENIA RAVASCO	6,683.99	
COLEGIO DOS SAGRADOS CORACOES	8,461.60	
ESCOLA RAVACO O PEQUENO POLEGAR	16,969.77	47,344.76
TOTAL DO PASSIVO.....		75,295.83

Brasília (DF), 31 de dezembro de 1995

CIRANDO FRANCISCO DOURADO
CRC-DF 9001 CPF 220469681-15

ROSA FOGLIA
PRESIDENTE

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

RECEITAS		
Soc. de Instrucao e Assistencia Social		
Subvencoes e/ou Doacoes	8,956.73	
Outras Receitas	7,868.90	16,825.63
Lar Madre Eugenia Ravasco		
Contribuicoes Mensais	57,628.50	
Subvencoes e/ou doacoes	1,525.00	
Outras Receitas	0.00	59,153.50
Colegio dos Sagrados Coracoes		
Contribuicoes Escolares	222,900.58	
FNDE (Salario Educacao)	7,247.78	
Taxa de Matriculas	10,407.00	
Outras Receitas	34,506.88	275,062.24
Escola Ravasco O Pequeno Polegar		
Mensalidades Escolares	75,704.25	
Taxa de Matriculas	6,383.00	
Reembolso	2,035.00	
Subvencoes e/ou Doacoes	1,255.97	
Outras Receitas	4,012.03	89,390.25
TOTAL DAS RECEITAS.....		440,431.62

DESPESAS

Soc. de Inst. e Assist. Social		
Ordenados, Grat. e Outros Pagtos.	886.98	
Encargos Sociais e Previdenciarios	84.16	
Despesas C/Matutencao e Gerais	625.09	1,596.23
Lar Madre Eugenia Ravasco		
Ordenados, Grat. e Outros Pagtos.	16,400.88	
Encargos Sociais e Previdenciarios	342.56	
Despesas C/Matutencao e Gerais	35,726.07	52,469.51
Colegio dos Sagrados Coracoes		

Ordenados, Grat. e Outros Pagtos.	116,528.30	
Encargos Sociais e Previdenciários	13,673.48	
Impostos e Taxas Diversas	5,566.32	
Despesas C/Matutencão e Gerais	130,832.54	266,600.64
Escola Ravasco O Pequeno Polegar		
Ordenados, Grat. e Outros Pagtos.	46,386.80	
Encargos Sociais e Previdenciários	4,003.60	
Despesas C/Matutencão e Gerais	22,030.08	72,420.48
SUB TOTAL DAS DESPESAS.....		393,086.86
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Soc. de Inst. e Assist. Social	15,229.40	
Lar Madre Eugenia Ravasco	6,683.99	
Colegio dos Sagrados Corações	8,461.60	
Escola Ravasco O Pequeno Polegar	16,969.77	47,344.76
TOTAL DAS DESPESAS.....		440,431.62

Brasília (DF), 31 de dezembro de 1995

CIRANDO FRANCISCO DOURADO
CRC-DF 9001 CPF 270469681-15ROSA FOGLIA
PRESIDENTE

(DAR R\$ 149,85)

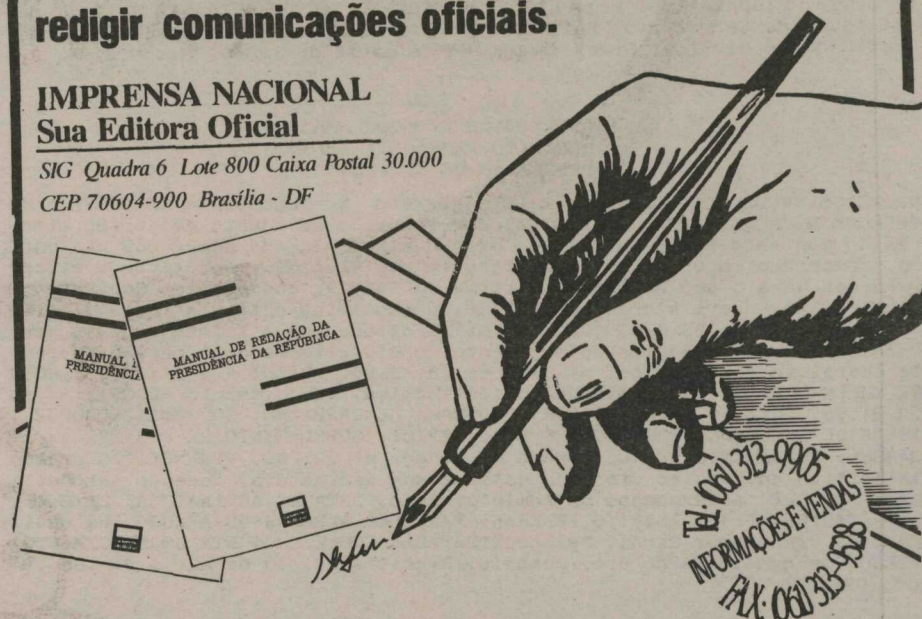
ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
DECRETO Nº 16.248, 29-12-94	2981
DECRETO Nº 17.278, 11-4-96	2994
DECRETO Nº 17.279, 12-4-96	2994
DECRETO Nº 17.280, 12-4-96	2994
DECRETO Nº 17.281, 12-4-96	2994
DECRETO Nº 17.282, 12-4-96	2995
DECRETO Nº 17.283, 12-4-96	2995
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	
DESPACHO DOS ORDENADORES DE DESPESAS	2995
SECRETARIA DE GOVERNO	
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
DESPACHO DO DIRETOR, 12-4-96	2995
CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
RESOLUÇÃO Nº 104, 8-3-96	2995
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
NOTA TÉCNICA Nº 3/96	2995
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE, 11-4-96	2995
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
PORTARIA Nº 298, 12-4-96	2996
PORTARIA Nº 299, 12-4-96	2996
SUBSECRETARIA DA RECEITA	
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	
DESPACHO DA DIRETORA, 9-4-96	2996
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO	
ATO DECLARATÓRIO Nº 40/96	2996
DESPACHOS DO CHEFE	2997
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF	
DIRETORIA EXECUTIVA	
INSTRUÇÃO Nº 557, 9-4-96	2997
SECRETARIA DE SAÚDE	
DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 9-4-96	2997
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DF	
INSTRUÇÃO, 11-4-96	2997
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	
RESOLUÇÃO Nº 12/96	2998
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	
DESPACHO DO PRESIDENTE, 9-4-96	2999
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
PORTARIA Nº 20, 12-4-96	2999
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF	
DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL	2999
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DF	
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 10, 10-4-96	2999
SECRETARIA DE AGRICULTURA	
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DF	
DESPACHO DO PRESIDENTE	2999
CONSELHO DELIBERATIVO	
RESOLUÇÃO Nº 35, 14-3-96	2999
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DF	
ATA DA 1.020ª SESSÃO ORDINÁRIA	3000
ATA DA 1.021ª SESSÃO ORDINÁRIA	3000
ATA DA 1.022ª SESSÃO ORDINÁRIA	3000
ATA DA 1.023ª SESSÃO ORDINÁRIA	3000
ATA DA 1.024ª SESSÃO ORDINÁRIA	3000
ATA DA 1.025ª SESSÃO ORDINÁRIA	3000
ATA DA 1.026ª SESSÃO ORDINÁRIA	3000
ATA DA 1.027ª SESSÃO ORDINÁRIA	3000
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF	
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 307, 4-4-96	3001
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 311, 11-3-96	3002

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 312, 8-3-96	3002
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 313, 8-3-96	3002
SECRETARIA DE TURISMO	
DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 22-3-96	3002
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DF	
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, 11-4-96	3002
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	
DEPACHO Nº 294/96	3003

MANUAL DE REDAÇÃO DA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SEDIV

A maneira mais prática, correta e objetiva de se
redigir comunicações oficiais.IMPRENSA NACIONAL
Sua Editora OficialSIG Quadra 6 Lote 800 Caixa Postal 30.000
CEP 70604-900 Brasília - DF

**VAMOS JUNTOS
MELHORAR O
TRÂNSITO.
REDUZA A
VELOCIDADE.**



VAMOS JUNTOS
MELHORAR O TRÂNSITO.
REDUZA A VELOCIDADE.



CONCURSO
SEMAFRINHO
DE SEGURANÇA
NO TRÂNSITO.
PARTICIPE.



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE
NO VOLANTE.



Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

As instruções que se seguem, para uso do presente modelo, devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente à data da entrega.

1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página.

2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto.

3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos.

4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras.

5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso.

6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada.

7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo.

8. A matéria deve ser enviada em três vias, com o "Publique-se".